



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.202

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2016

43 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.514, DE 7 DE JULHO DE 2016.

*Amplia o quantitativo de vagas para o Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos (Modalidade Antiquidade), do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul/2016.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º As vagas do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos (Modalidade Antiquidade), do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, ficam ampliadas no quantitativo de mais 12 (doze) vagas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do Contrato Nº 0044/2016/SEJUSP Nº Cadastral 6584

Processo: 31/200.482/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e N C DA SILVA CAMARGO - ME

Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA OS PRESOS CUSTODIADOS NA DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS

Ordenador de Despesas: JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO. R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Valor: Lei Federal N. 8.666/93 e Alterações Posteriores  
Amparo Legal: Vigência de no máximo 180 dias, contados a partir de 27 de junho de 2016 até 23 de dezembro de 2016.

Do Prazo: 27/06/2016  
Data da Assinatura: JOSÉ CARLOS BARBOSA e NEUZA COSTA DA SILVA  
Assinam: CAMARGO

Extrato do Contrato Nº 0045/2016/SEJUSP Nº Cadastral 6585

Processo: 31/200.483/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA-ME

Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA OS PRESOS CUSTODIADOS NA DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT/MS

Ordenador de Despesas: JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO. R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais)

Valor: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Amparo Legal: Vigência de no máximo 180 dias, contados a partir de 27/06/2016 até 23/12/2016

Do Prazo: 27/06/2016  
Data da Assinatura: JOSÉ CARLOS BARBOSA e FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA - ME  
Assinam:

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0061/2015/SEJUSP Nº Cadastral 5759

Processo: 31/501.961/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Empresa PEUGEOT - CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Oitava e Nona do Contrato nº 061/2015/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato - 8.1. Fica aditado ao contrato original o valor total de R\$ 161.660,00 (Cento e sessenta e um mil seiscentos e sessenta Reais), para aquisição de mais 01(uma) Ambulância, em veículo tipo van/furgão, zero km, ano/modelo corrente ou superior, fabricação Nacional/Mercosul, marca: Citroen Jumper Furgão 35 LH, conforme dispõe o §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários - 9.1. A despesa decorrente do fornecimento correrá à conta do Programa de Trabalho nº 06.182.2011.2245.0002, Localizador: CBM Lei nº 4.335/2013, Natureza da Despesa 449052, Item de Despesa 5252, Fonte de Recurso nº 0100.

Ordenador de Despesas: JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Dotação Orçamentária: 06.182.2011.2245.0002 - Fonte: CBMLEI4335/2013.  
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Data da Assinatura: 04/07/2016.  
Assinam: JOSÉ CARLOS BARBOSA e PAULO ROBERTO DE LUCCA.

PORTARIA/SAT Nº 2.523, DE 08 DE JULHO DE 2016.

*Estabelece o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de agosto de 2016.*

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe confere o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e divulgar o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de agosto de 2016, em atendimento ao disposto no art. 278 (na redação dada pela Lei nº 2.403, de 11 de janeiro de 2002) da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 3,5337 o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), para o mês de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2016.

Campo Grande, 08 de julho de 2016.

**LAURI LUIZ KENER**  
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 61 de 04 de julho de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :

I – Alterar a Credencial n.º 204, concedida com base no Artigo 37, do Subanexo VII ao Anexo XVIII, aprovado pelo Decreto nº 11.741/04, da Empresa abaixo relacionada.

Empresa : DELGADO & MANTELLI LTDA  
CNPJ: 36.802.890/0001-00 Insc. Est. 28.269.859-0

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA <b>CREDECIAL: 204</b>
--

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/022165/2005, de 03/06/2005, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDECIAL	Inscrição Estadual: 28.269.859-0		C.N.P.J.: 36.802.890/0001-00	
	Razão Social: DELGADO & MANTELLI LTDA			
	Endereço: AVE HAYEL BON FAKER, 3065			
	Complemento:		Bairro: CENTRO	
	C.E.P.: 79806-000		Município: DOURADOS	
<b>Técnico Autorizado</b>		Nome: JONATHAN PEIXOTO DA SILVA		CPF: 041629471-55
		RG: 001.798.119	Emissor: SSP/MS	Emissão: 04/02/2010
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF	
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD	
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD	
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD	
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II		
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD	
<b>Técnico Autorizado</b>		Nome: RODRIGO RAMOS LOPES		CPF: 002415311-79
		RG: 001411970	Emissor: SSP/MS	Emissão: 18/09/2001
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF	
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD	
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD	
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD	
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II		
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD	
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
TM-H6000 FBII	ECF-MFD	TM-H6000 FBIII	ECF-MFD	

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	12
Boletim de Licitações.....	25
Boletim de Pessoal.....	31
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	36
Municipalidades.....	39
Publicações a Pedido.....	43

TM-T800F		TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FBII	ECF-MFD
TM-T88 FBIII	ECF-MFD	TM-T900F	
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 04 de julho de 2016. ..... LAURI LUIZ KENER Superintendente de Administração Tributária	

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 96/2016 – PROCESSO N. 11/045123/2014 (ALIM n. 28065-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 039/2015 – RECORRENTE: Telefônica Brasil S.A. – I.E. 28.324.302-3 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: João Perez Soler (OAB/MS 1.639-B), Flávio Aguiar Alvarenga Amorim (OAB/SP 373.957) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DE MULTA – NÃO CONHECIMENTO. PRELIMINAR DE NULIDADE DO ALIM POR FALTA DE DESCRIÇÃO CLARA E PRECISA DOS SEUS FUNDAMENTOS – REJEIÇÃO. ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO – APURAÇÃO DO IMPOSTO – UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO E DA DECISÃO RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Não se conhece da alegação recursal de que a multa é confiscatória, consoante prescrito pela Súmula n. 8.

Inexiste nulidade do ALIM lavrado de forma clara e precisa, suficiente a possibilitar o pleno exercício da ampla defesa e do contraditório.

Demonstrado que o sujeito passivo, na apuração do imposto relativo a prestações de serviço de comunicação, utilizou crédito indevido, assim caracterizado pela inidoneidade da prova de sua origem, uma vez que ausente prévia autorização do Secretário de Estado de Fazenda a respeito da possibilidade da utilização dos supostos créditos da incorporada, pela incorporadora, acarretando a irregularidade e ilegalidade do aproveitamento do suposto crédito, nos termos do art. 66, §1º da Lei n. 1.810, de 1997, e do art. 68, §§7º e 10 do Regulamento do ICMS, legítima é a exigência fiscal correspondente à parte do imposto que, em decorrência desse procedimento, deixou de ser pago.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 39/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25.05.2016, os Conselheiros Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz e Julio Cesar Borges (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 97/2016 – PROCESSO N. 11/045244/2014 (ALIM n. 28063-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 80/2015 – RECORRENTE: Telefônica Brasil S.A. – I.E. 28.324.302-3 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: João Perez Soler (OAB/MS 1.639-B), Flávio Aguiar Alvarenga Amorim (OAB/SP 373.957) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA – NÃO CONHECIMENTO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA – INDEFERIMENTO. ICMS. PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO – UTILIZAÇÃO, COMO CRÉDITO, DE VALORES CUJA ORIGEM NÃO SE COMPROVOU – CARACTERIZAÇÃO – MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO E DA DECISÃO RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Não se conhece da alegação recursal de que a multa é confiscatória, consoante prescrito pela súmula n. 8 deste Tribunal.

Havendo elementos suficientes para formar a convicção da autoridade julgadora, e se o contribuinte não apresentou tempestivamente os documentos que embasam sua defesa, não há que se cogitar em conversão do julgamento em diligência consistente em aguardar a juntada de tais supostos documentos.

Demonstrado que o sujeito passivo, na apuração do imposto relativo a prestações de serviço de comunicação, utilizou, como crédito, valores para os quais não comprovou, com documento idôneo, a respectiva origem, necessária à verificação de sua legitimidade, procedente é a exigência fiscal correspondente à parte do imposto que, em decorrência desse procedimento, deixou de ser pago.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 80/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25.5.2016, os Conselheiros Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz e Julio Cesar Borges (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 98/2016 – PROCESSO N. 11/036948/2009 (ALIM n. 17039-E/2009) – REEXAME NECESSÁRIO N. 16/2014 – RECORRIDA: Auto Posto Casaril Ltda. – I.E. 28.339.194-4 – Bataguassu-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MULTA (ICMS). OPERAÇÕES DE ENTRADA NÃO REGISTRADAS – COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DE PARTE DAS OPERAÇÕES – RECONHECIMENTO DO ERRO PELO AUTOR DO PROCEDIMENTO. OPERAÇÕES NÃO TRIBUTADAS OU COM O IMPOSTO RETIDO OU RECOLHIDO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – RETIFICAÇÃO DO PERCENTUAL DA PENALIDADE APLICADA. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Tendo havido concordância do autuante com a alegação do sujeito passivo de que parte dos documentos fiscais objeto da autuação havia sido registrado, não se conhece do reexame da decisão pela qual se conclui, nessa parte, pela improcedência da exigência fiscal.

Tratando-se de falta de registro, no livro Registro de Entradas, de documentos fiscais relativos a operações não tributadas ou com o imposto retido ou recolhido pelo regime de substituição tributária, a multa prevista para a respectiva infração é de um por cento do valor da operação, sendo correta a decisão.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 16/2014, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2016.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente em exercício

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 02.06.2016, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli Auto, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 99/2016 – PROCESSO N. 11/009664/2014 (Restituição de Indébito n. 1/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 25/2015 – RECORRENTE: Comercial Alínea Ltda. – I.E. 28.334.013-4 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Indeferimento do Pedido.

EMENTA: ICMS. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – INOBSERVÂNCIA AO DECRETO N. 11.403/2003 – CARACTERIZAÇÃO – DENEGAÇÃO DO PEDIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Na falta de atendimento das exigências previstas no Decreto n. 11.403, de 2003, não se reconhece o direito à restituição do imposto pago a propósito da respectiva operação.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 25/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2016.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente em exercício

Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 2.6.2016, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Auto, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 100/2016 – PROCESSO N. 11/050685/2013 (ALIM n. 26489-E/2013) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 26/2015 – RECORRENTE: Michelini Comércio de Colchões Ltda. – I.E. 28.352.000-0 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: LAVRATURA SIMULTÂNEA DO ALIM E DO ACT – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATO COMPROVADO MEDIANTE CONFRONTO ENTRE AS VENDAS DECLARADAS AO FISCO E OS VALORES INFORMADOS AO FISCO POR ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DÉBITO – ILEGALIDADE NA UTILIZAÇÃO DESSES VALORES NO PROCEDIMENTO FISCAL – NÃO CARACTERIZAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO. MULTA. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA – ADMISSIBILIDADE – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

A lavratura simultânea do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa e do Auto de Cientificação, em conformidade, respectivamente, com o art. 39 da Lei n. 2.315, de 2001, e com o art. 117-A da Lei n. 1.810, de 1997, para finalidade específica, não implica a nulidade dos respectivos atos.

No caso em que o valor das operações de crédito ou débito informado por administradoras de cartão de crédito ou débito ou estabelecimentos similares for superior ao valor das operações declarado ao Fisco pelo respectivo estabelecimento, é legítima, na ausência de prova em contrário, a presunção de ocorrência de operações sujeitas à incidência do imposto no que corresponde à diferença entre esses valores, e, conseqüentemente, a exigência do respectivo crédito tributário, não prevalecendo a alegação do sujeito passivo de que se encontra enquadrado no Simples Nacional.

É lícita a obtenção de informações pelo Fisco junto às administradoras de cartões de débito e crédito, nos termos do art. 81-A da Lei n. 1.810, de 1997, não configurando o repasse de tais informações quebra de sigilo bancário.

É legítima a utilização da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM)

para atualização monetária dos créditos tributários do Estado (Súmula n. 6), bem como a cobrança de juros moratórios no percentual expressamente previsto em lei estadual.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 26/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 9.6.2016, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 101/2016 – PROCESSO N. 11/030967/2014 (ALIM n. 780-M/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 4/2015 – RECORRENTE: Raizen Combustíveis S.A. – I.E. 28.236.266-5 – ADVOGADOS: Rodrigo Beck Pereira (OAB/MS 11.264) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente

EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA. FATO CONSIDERADO OCORRIDO NO TRÂNSITO DA MERCADORIA – COMPROVAÇÃO DE QUE O IMPOSTO HAVIA SIDO RETIDO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – ILEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Admitido pelo próprio Fisco que a mercadoria objeto da operação em relação à qual se pretendeu exigir o pagamento do imposto é a mesma a que corresponde o documento fiscal que acompanhava o transporte, e comprovado que, em relação à operação subsequente a que se refere esse documento fiscal, o imposto devido a este Estado, por substituição tributária, já havia sido pago, improcedente é a exigência fiscal.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 4/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e julgar improcedente o Alim.

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23.6.2016, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli Auto, Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 102/2016 – PROCESSO N. 11/041745/2014 (ALIM n. 28011-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 93/2015 – RECORRENTE: TNL PCS S.A. – I.E. 28.322.831-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Fernando Davanzo dos Santos (OAB/MS 12.574) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. DECADÊNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. PRESTAÇÃO ONEROSA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO – ALEGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TERMINAL DE COMUNICAÇÃO – IRRELEVÂNCIA – INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

Salvo nas hipóteses de exigência de diferença relativa a ICMS lançado pelo próprio sujeito passivo e pago antecipadamente em valor menor que o devido, o prazo decadencial a ser considerado é o previsto no art. 173, I, do CTN. (Súmula n. 9). Efetuado o lançamento e dele validamente notificado o sujeito passivo no prazo legal, não há que se falar em decadência.

Comprovado que os equipamentos postos à disposição do usuário do serviço de telecomunicação são indispensáveis à prestação desse serviço, legítima é a exigência fiscal considerando-se os respectivos preços como base de cálculo do imposto incidente sobre a prestação de serviço de comunicação.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 93/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23.6.2016, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Josafá José Ferreira do Carmo, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Auto e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FISCAL.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Anaurilândia e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

DO OBJETO: Arrecadar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços elencados nas listas de serviços constantes na respectiva legislação tributária, em relação àqueles contratados ou utilizados por seus órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações ou pelas suas empresas públicas, prestados no respectivo território, por pessoa física ou jurídica que se qualifique como contribuinte daquele imposto.

DA VIGÊNCIA: Por cinco anos, podendo ser denunciado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência de, no mínimo, trinta dias.

DO FORO: Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

VAGNER ALVES GUIRADO  
Prefeito Municipal

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO  
Presidente da ASSOMASUL

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FISCAL.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Aquidauana e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

DO OBJETO: Arrecadar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços elencados nas listas de serviços constantes na respectiva legislação tributária, em relação àqueles contratados ou utilizados por seus órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações ou pelas suas empresas públicas, prestados no respectivo território, por pessoa física ou jurídica que se qualifique como contribuinte daquele imposto.

DA VIGÊNCIA: Por cinco anos, podendo ser denunciado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência de, no mínimo, trinta dias.

DO FORO: Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE  
Prefeito Municipal

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO  
Presidente da ASSOMASUL

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FISCAL.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Bandeirantes e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

DO OBJETO: Arrecadar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços elencados nas listas de serviços constantes na respectiva legislação tributária, em relação àqueles contratados ou utilizados por seus órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações ou pelas suas empresas públicas, prestados no respectivo território, por pessoa física ou jurídica que se qualifique como contribuinte daquele imposto.

DA VIGÊNCIA: Por cinco anos, podendo ser denunciado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência de, no mínimo, trinta dias.

DO FORO: Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARCIO FAUSTINO DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO  
Presidente da ASSOMASUL

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FISCAL.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Bela Vista e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

DO OBJETO: Arrecadar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços elencados nas listas de serviços constantes na respectiva legislação tributária, em relação àqueles contratados ou utilizados por seus órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações ou pelas suas empresas públicas, prestados no respectivo território, por pessoa física ou jurídica que se qualifique como contribuinte daquele imposto.

DA VIGÊNCIA: Por cinco anos, podendo ser denunciado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência de, no mínimo, trinta dias.

DO FORO: Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DOUGLAS ROSA GOMES  
Prefeito Municipal

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO  
Presidente da ASSOMASUL

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FISCAL.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Camapuã e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

DO OBJETO: Arrecadar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços elencados nas listas de serviços constantes na respectiva legislação tributária, em relação àqueles contratados ou utilizados por seus órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações ou pelas suas empresas públicas, prestados no respectivo território, por pessoa física ou jurídica que se qualifique como contribuinte daquele imposto.

DA VIGÊNCIA: Por cinco anos, podendo ser denunciado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência de, no mínimo, trinta dias.

DO FORO: Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI  
Prefeito Municipal

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO  
Presidente da ASSOMASUL

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FISCAL.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Dois Irmãos do Buriti e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

DO OBJETO: Arrecadar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços elencados nas listas de serviços constantes na respectiva legislação tributária, em relação àqueles contratados ou utilizados por seus órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações ou pelas suas empresas públicas, prestados no respectivo território, por pessoa física ou jurídica que se qualifique como contribuinte daquele imposto.

DA VIGÊNCIA: Por cinco anos, podendo ser denunciado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência de, no mínimo, trinta dias.

DO FORO: Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO  
Presidente da ASSOMASUL

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FISCAL.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Fátima do Sul e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

DO OBJETO: Arrecadar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços elencados nas listas de serviços constantes na respectiva legislação tributária, em relação àqueles contratados ou utilizados por seus órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações ou pelas suas empresas públicas, prestados no respectivo território, por pessoa física ou jurídica que se qualifique como contribuinte daquele imposto.

DA VIGÊNCIA: Por cinco anos, podendo ser denunciado ou alterado, no todo ou em

parte, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência de, no mínimo, trinta dias.

DO FORO: Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ERONIVALDO DA SILVA V. JUNIOR  
Prefeito Municipal

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO  
Presidente da ASSOMASUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FISCAL.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Figueirão e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

DO OBJETO: Arrecadar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços elencados nas listas de serviços constantes na respectiva legislação tributária, em relação àqueles contratados ou utilizados por seus órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações ou pelas suas empresas públicas, prestados no respectivo território, por pessoa física ou jurídica que se qualifique como contribuinte daquele imposto.

DA VIGÊNCIA: Por cinco anos, podendo ser denunciado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência de, no mínimo, trinta dias.

DO FORO: Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN  
Prefeito Municipal

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO  
Presidente da ASSOMASUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FISCAL.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Guia Lopes da Laguna e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

DO OBJETO: Arrecadar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços elencados nas listas de serviços constantes na respectiva legislação tributária, em relação àqueles contratados ou utilizados por seus órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações ou pelas suas empresas públicas, prestados no respectivo território, por pessoa física ou jurídica que se qualifique como contribuinte daquele imposto.

DA VIGÊNCIA: Por cinco anos, podendo ser denunciado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência de, no mínimo, trinta dias.

DO FORO: Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JÁCOMO DAGOSTIN  
Prefeito Municipal

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO  
Presidente da ASSOMASUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FISCAL.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Inocência e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

DO OBJETO: Arrecadar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços elencados nas listas de serviços constantes na respectiva legislação tributária, em relação àqueles contratados ou utilizados por seus órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações ou pelas suas empresas públicas, prestados no respectivo território, por pessoa física ou jurídica que se qualifique como contribuinte daquele imposto.

DA VIGÊNCIA: Por cinco anos, podendo ser denunciado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência de, no mínimo, trinta dias.

DO FORO: Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO  
Presidente da ASSOMASUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FISCAL.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Ivinhema e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

DO OBJETO: Arrecadar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços elencados nas listas de serviços constantes na respectiva legislação tributária, em relação àqueles contratados ou utilizados por seus órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações ou pelas suas empresas públicas, prestados no respectivo território, por pessoa física ou jurídica que se qualifique como contribuinte daquele imposto.

DA VIGÊNCIA: Por cinco anos, podendo ser denunciado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência de, no mínimo, trinta dias.

DO FORO: Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ÉDER UILSON FRANÇA LIMA  
Prefeito Municipal

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO  
Presidente da ASSOMASUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FISCAL.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Jardim e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

DO OBJETO: Arrecadar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços elencados nas listas de serviços constantes na respectiva legislação tributária, em relação àqueles contratados ou utilizados por seus órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações ou pelas suas empresas públicas, prestados no respectivo território, por pessoa física ou jurídica que se qualifique como contribuinte daquele imposto.

DA VIGÊNCIA: Por cinco anos, podendo ser denunciado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência de, no mínimo, trinta dias.

DO FORO: Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA  
Prefeito Municipal

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO  
Presidente da ASSOMASUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FISCAL.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Juti e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

DO OBJETO: Arrecadar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços elencados nas listas de serviços constantes na respectiva legislação tributária, em relação àqueles contratados ou utilizados por seus órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações ou pelas suas empresas públicas, prestados no respectivo território, por pessoa física ou jurídica que se qualifique como contribuinte daquele imposto.

DA VIGÊNCIA: Por cinco anos, podendo ser denunciado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência de, no mínimo, trinta dias.

DO FORO: Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ISABEL CRISTINA RODRIGUES  
Prefeita Municipal

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO  
Presidente da ASSOMASUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FISCAL.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Ladário e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

DO OBJETO: Arrecadar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços elencados nas listas de serviços constantes na respectiva legislação tributária, em relação àqueles contratados ou utilizados por seus órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações ou pelas suas empresas públicas, prestados no respectivo território, por pessoa física ou jurídica que se qualifique como contribuinte daquele imposto.

DA VIGÊNCIA: Por cinco anos, podendo ser denunciado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência de, no mínimo, trinta dias.

DO FORO: Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA  
Prefeito Municipal

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO  
Presidente da ASSOMASUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FISCAL.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Ponta Porã e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

DO OBJETO: Arrecadar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços elencados nas listas de serviços constantes na respectiva legislação tributária, em relação àqueles contratados ou utilizados por seus órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações ou pelas suas empresas públicas, prestados no respectivo território, por pessoa física ou jurídica que se qualifique como contribuinte daquele imposto.

DA VIGÊNCIA: Por cinco anos, podendo ser denunciado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência de, no mínimo, trinta dias.

DO FORO: Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LUDIMAR GODOY NOVAIS  
Prefeito Municipal

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO  
Presidente da ASSOMASUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FISCAL.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Ribas do Rio Pardo e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

DO OBJETO: Arrecadar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços elencados nas listas de serviços constantes na respectiva legislação tributária, em relação àqueles contratados ou utilizados por seus órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações ou pelas suas empresas públicas, prestados no respectivo território, por pessoa física ou jurídica que se qualifique como contribuinte daquele imposto.

DA VIGÊNCIA: Por cinco anos, podendo ser denunciado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência de, no mínimo, trinta dias.

DO FORO: Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JOSÉ DOMINGUES RAMOS  
Prefeito Municipal

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO  
Presidente da ASSOMASUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FISCAL.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Rio Negro e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

DO OBJETO: Arrecadar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços elencados nas listas de serviços constantes na respectiva legislação tributária, em relação àqueles contratados ou utilizados por seus órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações ou pelas suas empresas públicas, prestados no respectivo território, por pessoa física ou jurídica que se qualifique como contribuinte daquele imposto.

DA VIGÊNCIA: Por cinco anos, podendo ser denunciado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência de, no mínimo, trinta dias.

DO FORO: Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GILSON ANTONIO ROMANO  
Prefeito Municipal

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO  
Presidente da ASSOMASUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FISCAL.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, o Município de Sidrolândia e a Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

DO OBJETO: Arrecadar o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços elencados nas listas de serviços constantes na respectiva legislação tributária, em relação àqueles contratados ou utilizados por seus órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações ou pelas suas empresas públicas, prestados no respectivo território, por pessoa física ou jurídica que se qualifique como contribuinte daquele imposto.

DA VIGÊNCIA: Por cinco anos, podendo ser denunciado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência de, no mínimo, trinta dias.

DO FORO: Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ARI BASSO  
Prefeito Municipal

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO  
Presidente da ASSOMASUL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MAYCON ADRIANO ORLANDO IE: 28.724.349-4  
R FLORIANO PEIXOTO, 1026 - BNH I PLANO - DOURADOS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31928-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02  
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

ALTAIR DE SOUZA ROSA  
Matrícula 92399021  
Chefe do OPR\_02 de Dourados

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – ERIK APARECIDO SILVEIRA CUNHA IE: 28.382.821-8  
R. Nilo Javari Barem, 522 – Serradinho – Campo Grande/MS – CEP: 79103-280  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32030-E

2 – ERIK APARECIDO SILVEIRA CUNHA IE: 28.382.821-8  
R. Nilo Javari Barem, 522 – Serradinho – Campo Grande/MS – CEP: 79103-280  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32031-E

3 – SILVA FERREIRA E ROSA LTDA IE: 28.354.275-6  
R. Xingu, 398 – VI. Cacique – Campo Grande/MS – CEP: 79022-200  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32029-E

4 – NUTRIMENTOS FUJII LTDA IE: 28.383.476-5  
R. João Rosa Pires, 588, Amambai – Campo Grande/MS – CEP: 79008-050  
Termo de Transcrição de Débito Nº 2271-D

5 – NUTRIMENTOS FUJII LTDA IE: 28.383.476-5  
R. João Rosa Pires, 588, Amambai – Campo Grande/MS – CEP: 79008-050  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31962-E

6 – NUTRIMENTOS FUJII LTDA IE: 28.383.476-5  
R. João Rosa Pires, 588, Amambai – Campo Grande/MS – CEP: 79008-050  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31961-E

7 – MILTON ANDRADE HILDEBRAND IE: 28.722.432-5  
R Antonio da Silva Vendas, 220, Jd Bela Vista, Campo Grande/MS, CEP: 79003-250  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31874-E

8 – AUTO POSTO MANÇÕES LTDA IE: 28.250.537-7  
Rod. BR 163, s/n, km 454 – Zona Rural – Campo Grande/MS – CEP: 79064-000  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31948-E

9 – H BUSTER DA AMAZÔNIA IND E COM LTDA IE: 28.490.123-7  
Av. Torquato Tapajós, 4500, Galpão 1 – Col. Sto. Antonio – Manaus/AM – CEP: 69093-018  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31296-E

10 – H BUSTER DA AMAZÔNIA IND E COM LTDA IE: 28.490.123-7  
Av. Torquato Tapajós, 4500, Galpão 1 – Col. Sto. Antonio – Manaus/AM – CEP: 69093-018

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31297-E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01  
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h  
Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Milton Gonçalves Pessoa  
Matrícula 480380  
Chefe do OPR\_01 de Campo Grande

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 0008/2014/GLI/COINF/SED Nº Cadastral 3312**

**Processo:** 29/045.594/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2014, GCont nº 3312 no período de 22/06/2016 à 18/12/2016.  
**Ordenador de Despesas:** Josimário Teotônio Derbli da Silva  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores, na justificativa técnica e Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao Processo Administrativo nº 29/045594/2013.  
**Data da Assinatura:** 17/06/2016  
**Assinam:** Josimário Teotônio Derbli da Silva e José Gonçalves da Cruz

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 0010/2014/GLI/COINF/SED Nº Cadastral 3273**

**Processo:** 29/045.606/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e C3 Engenharia Eireli - Me.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2014, GCont nº 3273 no período de 22/06/2016 à 18/12/2016.  
**Ordenador de Despesas:** Josimário Teotônio Derbli da Silva  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/045606/2013.  
**Data da Assinatura:** 20/06/2016  
**Assinam:** Josimário Teotônio Derbli da Silva e Juan Charles Araújo Ortiz

**Extrato do Contrato Nº 0014/2016/SED Nº Cadastral 6467**

**Processo:** 29/015.004/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em transporte escolar rural, linha Rincão, Campo Grande MS.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEICULOS  
**Valor:** R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo que o período de execução do serviço será de 11 (onze) meses, sendo um mês correspondente as férias escolares, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 01/07/2016  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0034/2014/SES Nº Cadastral 3610**

**Processo:** 27/000.708/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA - ME  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 34/2014, por 12 (doze) meses a partir de 16/06/2016.  
**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENÇAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT. Lei 8666/93 e suas alterações.  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 15/06/2016  
**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares e Danielle Chadid Warpechowski

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0036/2015/SES Nº Cadastral 5147**

**Processo:** 27/001.526/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA-EPP  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 36/2015 - Gcont 5147.  
**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN,

Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS.

**Valor:** R\$ 340.975,68 (trezentos e quarenta mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2016.  
**Data da Assinatura:** 29/06/2016  
**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares e Carlos Augusto Targino de Souza

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0041/2014/SES**

**Nº Cadastral 3635**  
**Processo:** 27/003.967/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA - ME  
**Objeto:** O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 41/2014 - Gcont 3635, por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2016.  
**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**Valor:** R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 30/06/2015  
**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares e GASPARG BRAGA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS Nº 004 DE 07 DE JULHO DE 2016.**

*Regulamenta no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias normativa para a segurança orgânica quanto ao tráfego de veículos e pessoas e dá outras providências.*

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e VIII do Art. 28 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos de segurança orgânica da entrada e saída de pessoas e veículos, visando desenvolver uma cultura de segurança no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a relevância da segurança institucional para o exercício livre e independente das funções administrativas, técnicas e funcionais da Coordenadoria-Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Regulamentar no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias a segurança orgânica do tráfego de pessoas e veículos sob responsabilidade do Departamento de Apoio Operacional-DAO, para manter a vigilância nos serviços de portaria para entrada, permanência e saída de pessoas, veículos, materiais e equipamentos.

**CAPÍTULO I  
DO CONTROLE DE PESSOAS**

**Art. 2º.** O horário fixado para abertura do portão de acesso aos pedestres será às 06:00 horas e fechado às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Aos sábados, domingos e feriados permanecerão fechados.

**Art. 3º.** Os funcionários terceirizados deverão possuir identificação através de uniforme ou crachá ou lista atualizada dos nomes na portaria, sendo de interesse de cada Instituto ou Departamento repassar a lista ao Departamento de Apoio Operacional-DAO.

§ 1º. É proibido utilizar a portaria para guarda de objetos estranhos no local, seja eles de servidores ou terceiros, salvo exceções previamente autorizadas pelo Coordenador-Geral de Perícias.

§ 2º. É proibida a fixação de cartazes e/ou propagandas nas paredes da portaria, salvo em casos autorizados pelo Coordenador-Geral de Perícias.

§ 3º. É proibida a permanência de pessoas, não autorizadas e sem motivo justificado, nas dependências da Coordenadoria-Geral de Perícias.

§ 4º. É proibida a entrada de vendedores, ambulantes e assemblados, sem a devida autorização do Coordenador-Geral de Perícias.

**Art. 4º.** Os servidores desta Coordenadoria deverão estar devidamente identificados por meio de crachás, disponibilizados através do Departamento de Apoio Operacional-DAO.

**Art. 5º.** Pessoas que comparecerem para realização de exames periciais, identificar-se-ão na portaria e serão encaminhados a Administração para entrega dos crachás de visitantes.

**CAPÍTULO II  
DO CONTROLE DE VEÍCULOS**

**Art. 6º.** O horário fixado para abertura do portão de acesso aos veículos será às 06:00 horas e fechado às 20:00 horas, de segunda a sexta-feira. Aos sábados, domingos e feriados permanecerão fechados, com trânsito livre para viaturas policiais e funerárias.

**Art. 8º.** A entrada de veículos oficiais será liberada após identificação na portaria, não sendo obrigatório o uso de adesivo ou plaquetas.

**Art. 9º.** Os veículos dos servidores desta Coordenadoria estarão identificados por meio de plaquetas ou adesivos de identificação e os seus condutores devidamente identificados conforme artigo 4º desta portaria.

**Art. 10.** Pessoas não autorizadas a entrar nas dependências da Coordenadoria-Geral de Perícias com veículo próprio, deverão utilizar o estacionamento externo.

**Art. 11.** Veículos em locais não permitidos serão notificados e assim, seus condutores procederão a retirada dos mesmos do local não autorizado.

**Art. 12.** Será obrigatória a apresentação de autorização emitida pelo Departamento de Apoio Operacional-DAO ou do Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias para a saída de materiais e/ou equipamentos.

#### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13.** Será mantido, na portaria, livro de registros e lista com números dos telefones de interesse.

Parágrafo único. Deverá ser notificado no livro de registro: a entrada e saída de veículos e pessoas após as 20:00 horas; lâmpadas danificadas no pátio; luzes acesas, equipamentos ligados, portas e janelas abertas, vazamentos de água no recinto interno dos Institutos e/ou quaisquer irregularidades encontradas durante as rondas.

**Art. 14.** Anormalidades e/ou ocorrências que fujam da alçada do serviço de vigilância deverão ser dirigidas e/ou comunicadas imediatamente ao Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias.

**Art. 15.** Dúvidas, críticas ou sugestões deverão ser encaminhadas ao Departamento de Apoio Operacional-DAO.

**Art. 16.** Os casos omissos serão decididos pelo Coordenador-Geral de Perícias.

**Art. 17.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se eventuais disposições em contrário.

Campo Grande, 07 de julho de 2016.

**José Bento Corrêa**  
Perito Papiloscopista  
Coordenador-Geral de Perícias

#### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 009/2016

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 142 do Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2006, torna público para o conhecimento dos interessados (as), o convite para o PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE CURRÍCULO DE SERVIDORES NO BANCO DE DOCENTES DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL-MS.

#### 1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser servidor público ativo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- b) Ter graduação superior em qualquer área do conhecimento;
- c) Ter Curso de pós-graduação e/ou especialização lato sensu ou estrito sensu em qualquer área do conhecimento;
- d) Possuir experiência comprovada na área de ensino;
- e) Possuir habilitação compatível com a disciplina, correspondente ao que será ministrado;
- f) Apresentar Certidão do respectivo órgão corregedor.

1.1. Os documentos comprobatórios dos requisitos acima serão exigidos no ato da apresentação do currículo (modelo anexo);

1.2. Os cursos serão oferecidos pela Academia de Polícia Civil de acordo com necessidade e conveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Delegacia-Geral da Polícia Civil e Coordenadoria - Geral de Perícias ou mediante convênios ou parcerias com outros órgãos ou entidades públicas ou privadas.

#### 2. DA RECEPÇÃO DOS CURRÍCULOS:

2.1. Os currículos deverão ser apresentados digitados, devidamente assinados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, acondicionados em envelopes, **no período de 08 de agosto de 2016 a 18 de agosto de 2016, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min**, na Secretaria Geral da Academia de Polícia Civil, conforme abaixo:

a) O endereçamento do envelope deverá ser:

AO CONSELHO DE ENSINO  
Processo para Cadastramento de Servidores no Banco de Docentes da ACADEPOL/MS  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
Rua Delegado Osmar de Camargo, s/nº, Bloco 15, Jardim Veraneio  
CEP 79031-902 Campo Grande - MS

b) No verso do envelope:

Nome do Candidato/a:

c) Os currículos deverão obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme índice:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO/A;  
FORMAÇÃO ACADÊMICA;  
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXECUTADAS ATUALMENTE;  
DESCRIÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E/OU EM EDUCAÇÃO;  
EXPERIÊNCIA DOCENTE;  
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

#### 3. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO:

3.1. O servidor deverá acompanhar pelo site da Polícia Civil ([www.pc.ms.gov.br](http://www.pc.ms.gov.br)) e site da ACADEPOL ([www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br)) a publicação de todos os editais de divulgação de resultados e convocações referentes ao convite, tomando conhecimento de seus conteúdos.

#### 4. DO RESULTADO FINAL:

4.1. Os candidatos terão seus currículos analisados pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais da Acadepol e aprovados pelo Conselho de Ensino quando então passarão a compor o Banco de Docentes da ACADEPOL/MS podendo atuar em qualquer curso a ser oferecido por esta Casa de Ensino, no período de vigência deste certame.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A composição do Banco de Docentes terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado 01(uma) vez por igual período por ato do Diretor da Academia de Polícia;

5.2. A convocação dos servidores selecionados é ato de competência exclusiva do Diretor da Academia de Polícia Civil e será efetivada, atendendo as previsões legais, ao interesse e conveniência da ACADEPOL/MS.

5.3. O candidato cujo currículo foi selecionado será cientificado pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais para atuar, quando da realização dos cursos em que for designado pelo Conselho de Ensino, para tanto deverá manter atualizados seu endereço eletrônico, residencial e número de telefone para contato;

5.4. O candidato selecionado poderá ser desligado, a qualquer tempo, do quadro de docentes da ACADEPOL/MS, de ofício, por decisão fundamentada do Diretor da Academia de Polícia Civil, a pedido do servidor ou por solicitação fundamentada da Coordenadoria de Assuntos Educacionais, cabendo recurso ao Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil;

5.5. O servidor selecionado, que não for localizado pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais, terá sua indicação tornada sem efeito, oportunizando a convocação de outro servidor habilitado na mesma área temática/disciplina;

5.6. Após encerramento deste processo, havendo necessidade de convocação de profissionais capacitados para integrarem o corpo docente desta Academia de Polícia Civil, excepcionalmente, serão aceitos currículos de servidores ativos e inativos para análise, mediante prévia aprovação do Conselho de Ensino;

5.7. Os Policiais Civis selecionados, não poderão ministrar aulas em cursos onde haja instrutores pertencentes à Carreira Funcional e Classe hierarquicamente superior a sua, bem como para concorrentes, no mesmo certame profissional, nos cursos exigidos para a respectiva promoção;

5.8. Os candidatos selecionados que ministrarão aulas em disciplinas que exijam atividades práticas poderão indicar até 04 (quatro) auxiliares do quadro de servidores ativos do Estado, estes com conhecimentos e habilidades técnicas devidamente comprovadas através de experiência funcional e certificados de cursos de capacitação específicos expedidos nos últimos (05) anos na atividade e/ou disciplina em que irá atuar, vedada a condução da instrução pelos auxiliares, sem a presença do Professor Titular;

5.9. Os auxiliares indicados pelos docentes serão designados por ato do Diretor da Academia de Polícia Civil, podendo ser dispensados a qualquer tempo, também por ato do Diretor da ACADEPOL/MS;

5.10. Para exercer a função de Auxiliar de Disciplina não será exigida a graduação superior, devendo ser cumpridas somente as exigências no item acima;

5.11. A ficha de cadastramento e a relação com as Áreas Temáticas e Disciplinas que atualmente compõem a malha curricular dos cursos da Acadepol são aquelas constantes do ANEXO I e II, disponibilizados no site da Acadepol ([www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br));

5.12. Os casos omissos com relação à realização deste processo serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, observando às normas legais e regulamentares vigentes.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2016.

**MARIA DE LOURDES DE SOUZA CANO**  
Delegada de Polícia

**Diretora da Academia de Polícia Civil**

#### ANEXO – I DO EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 009/2016

#### CADASTRAMENTO – CURRÍCULO/2016

#### I - IDENTIFICAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Tel. Res. \_\_\_\_\_ Tel. Comercial \_\_\_\_\_ Celular Funcional \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

#### II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação: \_\_\_\_\_

Pós Graduação ( ) Sim ( ) Não

Em caso positivo, qual (is) área(s)? \_\_\_\_\_

#### III – ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXECUTADAS ATUALMENTE:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### IV - CURSOS:

(somente diplomas e/ou certificados expedidos a partir 2008)

1. \_\_\_\_\_ Instituição  
2. \_\_\_\_\_ Instituição  
3. \_\_\_\_\_ Instituição  
4. \_\_\_\_\_ Instituição  
5. \_\_\_\_\_ Instituição  
6. \_\_\_\_\_ Instituição  
7. \_\_\_\_\_ Instituição  
8. \_\_\_\_\_ Instituição  
9. \_\_\_\_\_ Instituição

#### V – APTIDÃO PARA AS SEGUINTES DISCIPLINAS:

(elencar até três disciplinas descritas no anexo II, numerando-as por prioridade)

#### 1ª OPÇÃO:

**ÁREA TEMÁTICA:** \_\_\_\_\_

**DISCIPLINA:** \_\_\_\_\_

#### 2ª OPÇÃO:

**ÁREA TEMÁTICA:** \_\_\_\_\_

**DISCIPLINA:** \_\_\_\_\_

#### 3ª OPÇÃO

**ÁREA TEMÁTICA:** \_\_\_\_\_



DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

**VI - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO DOCENTE:**


---



---



---

**ANEXO – II DO EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 009/2016****AREAS TEMÁTICAS/DISCIPLINAS****I. Sistema, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública:**

- ( ) Fundamentos em Gestão Pública  
 ( ) Sistema de Segurança Pública no Brasil  
 ( ) Fundamentos de Gestão Integrada e Comunitária

**II. Violência, Crimes e Controle Social:**

- ( ) Abordagem Sociopsicológica da violência e do Crime  
 ( ) Criminologia Aplicada à Segurança Pública  
 ( ) Análise de Cenários e Riscos e Planejamento Estratégico

**III. Cultura Conhecimento Jurídico:**

- ( ) Direitos Humanos  
 ( ) Fundamentos dos Conhecimentos Jurídicos  
 ( ) Direito Administrativo  
 ( ) Direito Penal  
 ( ) Direito Processual Penal  
 ( ) Direito Constitucional  
 ( ) Relação de Gênero e Homofobia  
 ( ) Legislações Especiais Aplicada a Coordenadoria de Perícias

**Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública:**

- ( ) Lei nº. 4.898/65 - Abuso de Autoridade  
 ( ) Lei nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente  
 ( ) Lei nº. 8.072/90 e Lei nº. 11.464/07 - Lei de Crimes Hediondos  
 ( ) Lei nº. 8.078/90 - Código de proteção e Defesa do Consumidor  
 ( ) Lei nº. 9.099/95 e Lei nº. 11.313/06 - Competências dos Juizados Especiais Criminais Estadual e Federal  
 ( ) Lei nº. 9.296/96 - Interceptação Telefônica  
 ( ) Lei nº. 9.455/97 - Lei de Tortura  
 ( ) Lei nº. 9.503/97 - Crimes de Trânsito  
 ( ) Lei nº. 9.605/98 - Crimes Ambientais  
 ( ) Lei nº. 3.198/00 - Estatuto da Igualdade Racial  
 ( ) Lei nº. 10.741/03 - Estatuto do Idoso  
 ( ) Lei nº. 10.826/03 - Estatuto de Desarmamento  
 ( ) Lei nº. 11.340/06 - Lei Maria da Penha  
 ( ) Lei nº. 11.343/06 - Anti Drogas  
 ( ) Lei nº. 12.683/12 - Lavagem de Dinheiro  
 ( ) Lei nº. 12.737/12 - Delitos Informáticos  
 ( ) Lei nº. 8.850/13 - Organização Criminosa

**IV. Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos:**

- ( ) Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres  
 ( ) Prevenção, Mediação e Resoluções de Conflitos

**V. Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador:**

- ( ) Relações Humanas ( ) Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho  
 ( ) Atendimento ao Público

**VI. Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública:**

- ( ) Língua e Comunicação ( ) Telecomunicações  
 ( ) Sistemas Informatizados ( ) Gestão da Informação  
 ( ) Marketing Institucional ( ) Oratória e Etiqueta Profissional  
 ( ) Análise Criminal

**VII. Cotidiano e Prática Reflexiva:**

- ( ) Ética e Cidadania

**VIII. Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública:**

- ( ) Atendimento Pré-hospitalar ( ) Direção Defensiva  
 ( ) Busca, Preservação e Valorização da Prova ( ) Defesa Pessoal  
 ( ) Inteligência Policial ( ) Condicionamento Físico  
 ( ) Armas, equipamentos, Munição e Tiro Policial ( ) Medicina Legal  
 ( ) Criminalística ( ) Papiloscopia  
 ( ) Procedimentos de Polícia Judiciária ( ) Gestão de Unidade Policial  
 ( ) Métodos e Técnicas de Investigação Policial, Entrevista e Interrogatório  
 ( ) Técnicas, Procedimentos e Prática Operacional Policial – Uso da Força

**IX. Funções Técnicas Aplicadas à Polícia Técnica:**

- ( ) Genética Forense ( ) Balística Forense  
 ( ) Perícias em Locais de Incêndio ( ) Toxicologia Forense  
 ( ) Perícias de Meio Ambiente ( ) Papiloscopia  
 ( ) Perícias de Engenharia Legal ( ) Fonética Forense  
 ( ) Perícias Contábeis ( ) Perícias Audiovisuais  
 ( ) Documentoscopia Forense ( ) Perícias de Informática  
 ( ) Redação e Elaboração de Laudos ( ) Introdução à Medicina Legal  
 ( ) Bioquímica e Química Forense ( ) Introdução a Criminalística  
 ( ) Fotografia Pericial ( ) Identificação Criminal  
 ( ) Identificação Civil ( ) Introdução a Papiloscopia  
 ( ) Traumatologia Forense ( ) Tanatologia Forense  
 ( ) Antropologia Forense ( ) Sexologia Forense

- ( ) Perícias Papiloscópicas  
 ( ) Identificação Humana e Perícia Oficial  
 ( ) Metodologia Científica e Perícia Oficial  
 ( ) Criminalística Aplicada à Medicina Legal  
 ( ) Coleta de Vestígios e Cadeia de Custódia  
 ( ) Novas Tecnologias Aplicadas a Perícia Criminal  
 ( ) Novas Tecnologias aplicadas a Identificação  
 ( ) Metodologia Científica e Perícia Oficial  
 ( ) Perícias em Locais de Crime de Trânsito  
 ( ) Perícias em Locais de Crime Contra o Patrimônio  
 ( ) Perícias em Locais de Crime Contra Pessoa  
 ( ) Perícias de Identificação de Veículos Automotores

**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº791 – DE 06 DE JULHO DE 2016.**

*Homologo a realização do Curso de Polícia Comunitária e Estratégia Organizacional – 2ª Turma - ano 2016 – Dourados-MS, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a autorização do Curso de Polícia Comunitária e Estratégia Organizacional,

**R E S O L V E:**

Art.1º Homologar a realização do Curso de Polícia Comunitária e Estratégia Organizacional do ano 2016 – 2ª Turma, realizado em Dourados – MS, no período de 27 de junho a 1º de julho de 2016, bem como, a relação dos docentes que foram designados para ministrarem as aulas do referido curso:

- I - Winston Ramão Albres Garcia - Delegado de Polícia - Mat. 87000021, disciplina: Mediação de Conflitos (4hs);  
 II - Bruna Carla Sanches Rodrigues - ASP QOPM - Mat. 11586021 - disciplina: Relações Interpessoais e Formas de Intervenção(4hs);  
 III - Thonny Audrey Lima Zerlotti - TC QOPM - Mat. 79899021 - disciplina: Direitos Humanos (4hs);  
 IV - Matheus Mychell Custódio Taniguchi - 1º TEN. QOPM - Mat. 27665021, disciplina: Polícia Comunitária e Sociedade (8hs);  
 V - Edcezar Zeilinger - CAP QOPM - Mat. 91865021- disciplina: Mobilização Social e Estruturação dos Conselhos Comunitários (8hs);  
 VI - André Henrique de Deus Macedo - TC QOPM - Mat. 97474023 - disciplina: Gestão pela Qualidade na Segurança Pública (8hs);  
 VII - Juracy Pereira da Paz - TC QOPM - Mat. 84809021 - Troca de Experiência de Polícia Comunitária (4hs).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 06 de julho de 2016.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

PROCESSO: 31/000.908/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Superintendência de Segurança Pública, De

partamento de Operações de Fronteira-DOF e o Município de Amambai/MS DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Mútua o estabelecimento de parceria entre os acordantes, de modo a possibilitar ao Departamento de Operações de Fronteira-DOF, a efetiva execução do policiamento ostensivo motorizado itinerante, visando à prevenção e repressão a ilícitos penais na esfera de competência do DOF, em toda a área do município de Amambai/MS.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Mútua vigorará pelo prazo a contar de sua

assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo.

DATA ASSINAT: 30 de junho de 2016.

ASSINAM: JOSÉ CARLOS BARBOSA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS  
 DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO  
 Superintendente de Segurança Pública  
 ARY CARLOS BARBOSA  
 Diretor do Departamento de Operações de Fronteira-DOF  
 SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA  
 Prefeito Municipal de Amambai/MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO-SEJUSP/MS					
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:					
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº053 – DE 30/08/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/300.002/16	1210	Vantagem Pecuniária Indenizatória	16/05	Vencimentos	357,51
31/300.002/16	1211	Hora-Aula	16/05	Vencimentos	8.400,00
31/300.002/16	1212	Vantagem Pecuniária Indenizatória(RPPS)	16/05	Vencimentos	357,51
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº1.102 – DE 10/10/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.025/16	1238	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil-Ajuste de Exercícios Anteriores	19/05	Vencimentos	343.989,58
31/000.025/16	1239	MS PREV – Pessoal Civil Plano Previdenciário -Ajustes Exercícios Anteriores	19/05	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	677.395,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.15 –INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR





PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.368/14	1229	Serviços de Processamento de Dados	25/05	DICOREL-Comércio e Indústria Ltda	936.310,21
31/301.585/10	1231	Limpeza e Conservação	25/05	GUATÓS-Prestadora de Serviços Eireli	114.215,73
31/000.762/12	1240	Peças p/ Manutenção	25/05	S.H.Informática Ltda	485,40
31/000.762/12	1241	Manutenção Preventiva	25/05	S.H.Informática Ltda	268,40
31/000.762/12	1242	Peças p/ Manutenção	25/05	S.H.Informática Ltda	1.960,00
31/000.762/12	1243	Manutenção Preventiva	25/05	S.H.Informática Ltda	735,00
31/000.762/12	1244	Peças p/ Manutenção	25/05	S.H.Informática Ltda	3.893,00
31/000.762/12	1245	Manutenção Preventiva	25/05	S.H.Informática Ltda	930,00
31/000.762/12	1246	Peças p/ Manutenção	25/05	S.H.Informática Ltda	504,00
31/000.762/12	1247	Manutenção Preventiva	25/05	S.H.Informática Ltda	82,50
31/000.762/12	1248	Peças p/ Manutenção	25/05	S.H.Informática Ltda	679,00
31/000.762/12	1249	Manutenção Preventiva	25/05	S.H.Informática Ltda	221,00
31/000.762/12	1250	Peças p/ Manutenção	25/05	S.H.Informática Ltda	1.743,50
31/000.762/12	1251	Manutenção Preventiva	25/05	S.H.Informática Ltda	580,00
31/200.064/16	1253	Gêneros de Alimentação	25/05	L&L Comercial e Prestação de Serviços Ltda-EPP	4.680,00
31/000.009/16	1298	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	25/05	Youssif Amim Youssif-EPP	360,00
31/000.009/16	1299	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	25/05	Comercial T&C Ltda-EPP	2.764,00
31/000.009/16	1300	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	25/05	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	2.219,70
31/000.009/16	1301	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	25/05	L&L Comercial e Prestação de Serviços Ltda-EPP	1.970,08
31/000.009/16	1302	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	25/05	Comercial Crepaldi de Alimentos Ltda-EPP	507,00
31/000.762/12	1254	Peças p/ Manutenção	30/05	S.H.Informática Ltda	4.742,00
31/000.762/12	1255	Manutenção Preventiva	30/05	S.H.Informática Ltda	750,00
31/000.762/12	1256	Peças p/ Manutenção	30/05	S.H.Informática Ltda	5.998,00
31/000.762/12	1257	Manutenção Preventiva	30/05	S.H.Informática Ltda	834,00
31/000.275/13	1258	Peças p/ Manutenção	30/05	S.H.Informática Ltda	1.899,00
31/000.275/13	1259	Manutenção Preventiva	30/05	S.H.Informática Ltda	1.817,00
31/000.275/13	1268	Peças p/ Manutenção	30/05	S.H.Informática Ltda	11.438,89
31/000.275/13	1269	Manutenção Preventiva	30/05	S.H.Informática Ltda	2.967,35
31/000.275/13	1270	Peças p/ Manutenção	30/05	S.H.Informática Ltda	4.893,56
31/000.275/13	1271	Manutenção Preventiva	30/05	S.H.Informática Ltda	1.680,00
31/000.280/13	1304	Peças p/ Manutenção	30/05	S.H.Informática Ltda	703,74
31/000.280/13	1305	Manutenção Preventiva	30/05	S.H.Informática Ltda	625,00
31/300.167/16	1318	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	31/05	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	22.000,00
<b>AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº12.696 – DE 31/12/2008 – art.17</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/400.047/16	1059	Suprimento de Fundos	13/05	Rodrigo Guiraldelli Yassaka	600,00
31/400.054/16	1060	Suprimento de Fundos	13/05	Luiz Candido Marcolino Filho	3.000,00
31/400.048/16	1061	Suprimento de Fundos	13/05	Valdemiro Mendes Argulheira	4.000,00
31/400.037/16	1063	Suprimento de Fundos	13/05	Miguel Said	2.000,00
31/400.036/16	1064	Suprimento de Fundos	13/05	Rodrigo Nunes Zanotta	3.000,00
31/400.032/16	1065	Suprimento de Fundos	13/05	Ana Cristina Correa Buranello	4.500,00
31/400.045/16	1066	Suprimento de Fundos	13/05	Ivete Roland Benitez	2.000,00
31/400.041/16	1067	Suprimento de Fundos	13/05	Rodrigo Guiraldelli Yassaka	2.000,00
31/000.654/16	1213	Suprimento de Fundos	17/05	Humberto José Seta de Matos	3.000,00
31/000.655/16	1213	Suprimento de Fundos	17/05	Fernando Almeida Carminat	3.000,00
31/000.585/16	1240	Suprimento de Fundos	19/05	Washington Douglas de Oli veira	3.000,00
31/000.680/16	1241	Suprimento de Fundos	19/05	Alaerson de Jesus Muniz	3.000,00
31/000.678/16	1242	Suprimento de Fundos	19/05	Eduardo Tracz	3.000,00
31/000.681/16	1243	Suprimento de Fundos	19/05	Kleber Barbosa Arantes	3.000,00
31/000.682/16	1244	Suprimento de Fundos	19/05	Liviano Bobadilha	3.000,00
31/000.679/16	1245	Suprimento de Fundos	19/05	Paulo Costa Neto	3.000,00
31/000.683/16	1261	Suprimento de Fundos	23/05	João Bosco Alves Duarte	3.000,00
31/000.684/16	1262	Suprimento de Fundos	23/05	Washington Douglas de Oli veira	3.000,00
31/000.685/16	1273	Suprimento de Fundos	23/05	Santiago Silva Júnior	3.000,00
<b>AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº13.329 – de 22/12/2011</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/000.028/16	1089	Diárias no País	13/05	Diárias	2.200,00
31/000.028/16	1142	Diárias no País	18/05	Diárias	14.819,60
31/000.028/16	1143	Diárias no País	18/05	Diárias	16.592,00
31/000.028/16	1144	Diárias no Estado	18/05	Diárias	199.518,00
31/000.028/16	1145	Diárias no Estado	18/05	Diárias	7.182,95
31/000.028/16	1146	Diárias no Estado	18/05	Diárias	6.500,00
<b>AMPARO LEGAL: CONVÊNIO FEDERAL SENAD/SEJUSP Nº 776.952/2012</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/000.573/13	1185	Devolução de Saldo de Convênios-Consolidação	11/05	SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas	16.385,52
<b>Campo Grande, 06 de junho de 2016</b> SEJUSP/MS					

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 056/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**PROCESSO - N.º 31/600700/2013**  
**PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E QUALLY PELES LTDA.**  
**OBJETO** – Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do segundo termo aditivo – da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.  
**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.  
**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.  
**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.  
**DATA DA ASSINATURA** – 06 de julho de 2016  
**ASSINAM** - AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Jaime Valler sócio da QUALLY PELES LTDA.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 039/11/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**PROCESSO - N.º 31/600908/2011**  
**PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E HELIO HIROSCHI MINAMI.**  
**OBJETO** – Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do quarto termo aditivo – da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.  
**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.  
**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.  
**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.  
**DATA DA ASSINATURA** – 07 de julho de 2016.  
**ASSINAM** - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Helio Hirotschi Minami proprietário da HELIO HIROSCHI MINAMI.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 037/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**PROCESSO - N.º 31/600466/2013**  
**PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E LPX AGROINDUSTRIAL LTDA-ME.**  
**OBJETO** – Cláusula Primeira: altera a cláusula nona do termo de cooperação inicial, para prorrogar por mais 12 (doze) meses o presente, a contar de 11 de julho de 2016, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de auxiliar de indústria de processamento de couros, lã e peles de animais, na sede da empresa, em Campo Grande/MS.  
Cláusula Segunda: Altera a cláusula primeira do primeiro termo aditivo – da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.  
**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.  
**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.  
**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.  
**DATA DA ASSINATURA** – 06 de julho de 2016  
**ASSINAM** - AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Fernando Però Correa Paes sócio da LPX AGROINDUSTRIAL LTDA-ME.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 011/2014**  
**PROCESSO N.º 31/600.253/2014**  
**PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E LPC FUNDIÇÃO E USINAGEM LTDA-ME.**  
**OBJETO** – Cláusula Primeira: Altera cláusula segunda do primeiro termo aditivo – da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.  
**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.  
**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.  
**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.  
**DATA DA ASSINATURA** – 07 de julho de 2016  
**ASSINAM** - AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e PAULO CESAR OSHIRO sócio da LPC FUNDIÇÃO E USINAGEM LTDA-ME.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 002/2014**  
**PROCESSO N.º 31/600.139/2014**  
**PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E LPC FUNDIÇÃO E USINAGEM LTDA-ME.**  
**OBJETO** – Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do primeiro termo aditivo – da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.  
**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.  
**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.  
**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.  
**DATA DA ASSINATURA** – 07 de julho de 2016  
**ASSINAM** - AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e PAULO CESAR OSHIRO sócio da LPC FUNDIÇÃO E USINAGEM LTDA-ME.

### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato N.º 0001/2016/AGEPREV** **N.º Cadastral 6615**  
**Processo:** 55/500.364/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP  
**Objeto:** Prestação de serviços técnicos atuariais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (ANEXO I), com o objetivo de atender às necessidades da Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV.  
Jorge Oliveira Martins  
**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 09272006462230001, Fonte de Recurso 0240000000, Natureza da Despesa 33903905.  
**Dotação Orçamentária:** R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)  
**Valor:**

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**DECISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO/SEDHAST**  
**Assunto:** Processo Administrativo de Sindicância  
**Processo n. 65/000.716/2016**

**DECISÃO:** Acolho a Conclusão da Comissão Sindicante, designada através da Resolução "P" SEDHAST n. 36, de 28 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9134, de 30 de março de 2016, pág. 59, e, cumpridas as determinações, archive-se os autos.  
Campo Grande, 08 de julho de 2016.

**Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Amparo Legal:** Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores  
**Do Prazo:** 12 meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 01/07/2016  
**Assinam:** Jorge Oliveira Martins e Thiago Costa Fernandes

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0029/2016/AGESUL

**Nº Cadastral 6101**

**Processo:** 57/100.277/2016.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Fica acrescido ao valor inicial do Contrato n.29/2016 a importância de R\$ 506.760,39 (Quinhentos e seis mil, setecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) cujo objeto cinge-se na execução dos serviços emergenciais de Infraestrutura Urbana – Drenagem de águas pluviais e Contenção de erosão, no Município de Juti –MS.

**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli.  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 07/07/2016.  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e LÍLIAN MARCÍLIO DA SILVA.

#### Extrato do Termo de Apostila ao Contrato 0067/2014/AGESUL

**Nº Cadastral 3442**

**Processo:** 19/100.097/2014  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DMP Construções LTDA.

**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo OV n. 067/2014, de 27 de maio de 2014, de acordo com o índice utilizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 2.493.566,41 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli.  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.  
**Data da Assinatura:** 07/07/2016.  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Lucas Morbi de Miguel.

#### Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato OV n. 0067/2014/AGESUL Nº Cadastral 3442

**Processo:** 19/100.097/2014  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DMP Construções LTDA.

**Objeto:** A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 27.199,74 (vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR - RGB n. 149/2016, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.

**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli.  
**Amparo Legal:** Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 06/07/2016.  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Lucas Morbi de Miguel.

#### Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0202/2012/AGESUL Nº Cadastral 4621

**Processo:** 19/100.921/2012.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SFB CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - EPP.

**Objeto:** A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 12.233,94 (Doze mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR/SEINFRA - DP nº 103/2016, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.

**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli.  
**Amparo Legal:** Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 28/06/2016.  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Adalgisa Alavares Bozelli Serra.

#### Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0252/2012/AGESUL Nº Cadastral 894

**Processo:** 19/100.923/2012.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SFB CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - EPP.

**Objeto:** A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 50.582,62 (Cinquenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme Parecer PARECER/AGESUL/ PJUR/SEINFRA - DP n. 104/2016, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.

**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli.  
**Amparo Legal:** Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 04/07/2016.  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Adalgisa Alavares Bozelli Serra.

#### Extrato da Apostila ao Contrato 0252/2012/AGESUL Nº Cadastral 894

**Processo:** 19/100.923/2012.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SFB CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - EPP.

**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato PS n. 252/2012, de 09/11/2012, de acordo com o Índice

Nacional da Construção Civil - INCC/FGV, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 123.768,51 (Cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli.  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

**Data da Assinatura:** 07/07/2016.  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Adalgisa Alavares Bozelli Serra.

#### Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato 0253/2009/AGESUL Nº Cadastral 833

**Processo:** 19/101.389/2009  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 113.624,60 (cento e treze mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR - MV n. 086/2016, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.

**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli  
**Amparo Legal:** artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 05/07/2016  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e FELIX FERNANDES FILHO

### AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

#### Extrato do Contrato de Adesão Nº 0005/2016/AGRAER ao Contrato Corporativo Nº 0007/2016/SAD Nº Cadastral 6568

**Processo:** 63/202.517/2015  
**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais.

**Ordenador de Despesas:** ENELVO IRADI FELINI  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20122006166420001 - Custeio e pessoal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.

**Valor:** R\$ 143.979,36 (cento e quarenta e três mil e novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)  
**Amparo Legal:** Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Do Prazo:** O Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo nº 007/2016.

**Data da Assinatura:** 21/06/2016  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO DE ASSIS, ENELVO IRADI FELINI E MARCIA REGINA PEREIRA RODRIGUES.

### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Edital n. 011/2016-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2012 - Escolagov/MS, de 12 de novembro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

A credenciada deverá comparecer no dia 11 de julho de 2016, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais.

O não comparecimento da credenciada implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Promoção da Saúde do Servidor Público	Janis Naglis Faker	Campo Grande	Instrutora

Campo Grande, 8 de julho de 2016.

Wilton Paulino Junior  
 Diretor-Presidente  
 Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

### FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

#### Extrato do Contrato Nº 0002/2016/FERTEL Nº Cadastral 6453

**Processo:** 49/400.056/2016  
**Partes:** Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul e Mariner Advanced Multimedia Eireli.

**Objeto:** Atualização do software Pulsar Live e mensalidade Edilson Vargas da Silveira

**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 13392005460220001 - Custeioadm-ProgramaTVE, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza

**Valor:** da Despesa 33903908 - MANUTENCAO DE SOFTWARE. R\$ 11.247,30 (onze mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 11.261/2003  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.  
**Data da Assinatura:** 01/06/2016  
**Assinam:** João Bosco de Castro Martins e Marco Antonio Marini Pereira

**Extrato do Contrato de Adesão Nº 0009/2016/FERTEL ao Contrato Corporativo Nº 0007/2016/SAD Nº Cadastral 6575**

**Processo:** 49/400.054/2016  
**Partes:** A Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais.

**Ordenador de Despesas:** Edilson Vargas da Silveira  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392005460220001 - Custeioadm-ProgramaTVE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.

**Valor:** R\$ 173.260,44 (cento e setenta e três mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como as cláusulas do instrumento.

**Do Prazo:** O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 007/2016.

**Data da Assinatura:** 21/06/2016  
**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, João Bosco de Castro Martins e Márcia Regina Pereira Rodrigues.

**Extrato do Contrato Nº 0003/2016/FERTEL Nº Cadastral 6637**

**Processo:** 49/400.030/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, e a empresa Nova Sinalização Eletrônica Ltda-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de transmissores, com fornecimento de peças.

**Ordenador de Despesas:** Edilson Vargas da Silveira  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392005460220001 - Custeioadm-ProgramaTVE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 339039 e 339030.

**Valor:** R\$ 538.972,00 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como as cláusulas do instrumento.

**Do Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.  
**Data da Assinatura:** 04/07/2016  
**Assinam:** João Bosco de Castro Martins e Joé Luis Franca da Nova.

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº9201 de 08 de julho de 2016, páginas 56 a 58.**

**Onde se lê:** 1 - OBJETO - 1.1. Valor Referência  
**Leia-se:** 1 - OBJETO - 1.1. Teto para realização do objeto

**Onde se lê:** 2.3 - O processo seletivo obedecerá o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Divulgação e homologação dos resultados definitivos da seleção	09 de agosto de 2016 *
Entrega do Plano de Trabalho e documentos	09 a 23 de agosto de 2016*

**Leia-se:** 2.3 - O processo seletivo obedecerá o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Divulgação e homologação dos resultados definitivos da seleção	10 de agosto de 2016 *
Entrega do Plano de Trabalho e documentos	10 a 24 de agosto de 2016*

**Onde se lê:**

**6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

6.1 - São condições para participação:

- Possuir no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da receita Federal, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica operacional;
- Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;
- Não tenha como dirigente Agente Político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, ou respectivo cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, até o terceiro grau;
- Conhecimento técnico e capacidade de articulação com os serviços correspondentes ao desenvolvimento de realização de seletivas e participação em evento nacional do desporto escolar;
- Não incorra nas vedações indicadas no art. 39 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

6.2 - A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação das propostas:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA OS ITENS 1 E 3**

	Peso	Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório
Pontuação		2	1	0

1. Viabilidade dos Objetivos propostos	1			
2. Consonância com objetivos propostos:	1			
3. Estratégia prevista para execução das ações	2			
4. Coerência do valor global proposto com o valor referencia	2			
5. Capacidade técnica e operativa	5			
6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	2			
7. Coerência das metas indicadas	2			
8. Descrição das ações e o nexos com o projetos proposto	3			
9. Natureza da proponente	3			
<b>TOTAL</b>				

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

- Viabilidade dos Objetivos propostos: Se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis. Peso 1
- Consonância com objetivos propostos: Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação correspondente ao desporto escolar. Peso: 1.
- Estratégia prevista para execução das ações. Se as ações programadas na proposta possuem uma estratégia de realização exequível. Peso 2
- Coerência do valor global proposto com o valor referencia. Se o valor apresentado na proposta são exequíveis e se estão em consonância com o valor referencia. Peso 2
- Capacidade técnica e operativa. Se a proposta traz conhecimento sobre realidade do público-alvo e se demonstra experiência com o serviço proposto. Peso: 5.
- Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas. Se os indicadores apresentados podem efetivamente aferir as metas propostas. Peso 2
- Coerência das metas indicadas. Se as metas propostas a serem alcançadas estão em acordo com o objeto e objetivos e se estão claras quanto a sua efetividade. Peso 2
- Descrição das ações e o nexos com o projeto proposto. Se as ações descritas a serem realizadas possuem nexos com o objeto e objetivos permitindo sua execução nas formas determinantes de eventos dessa categoria. Peso 3
- Natureza da Proponente. Se existe compatibilidade entre o projeto a ser realizado e a permissibilidade estatutária em suas finalidades, especialmente quanto a evento específico de desporto escolar e nas modalidades estabelecidas no projeto. Peso 3.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ITEM 2**

	Peso	Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório
Pontuação		2	1	0
1. Viabilidade dos Objetivos propostos	1			
2. Relevância para a prática do desporto:	2			
3. Necessidade da construção para fomento do esporte no Estado	4			
4. Coerência do valor global em relação ao objetivo proposto	2			
5. Atendimento às normas de acessibilidade	2			
6. Natureza da proponente	3			
<b>TOTAL</b>				

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

- Viabilidade dos Objetivos propostos: Se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis. Peso 1
- Relevância para a prática do desporto: Se a reforma ou construção contribui para o desenvolvimento da atividade desportiva em questão. Peso: 2.
- Necessidade da construção para fomento do esporte no Estado. Analise da carência do tipo de instalação esportiva em questão no Estado. Peso 4
- Coerência do valor global em relação ao objetivo proposto. Se o valor apresentado na proposta são exequíveis e se estão em consonância com o os valores de mercado. Peso 2
- Atendimento às normas de acessibilidade. Se o projeto atende as normas de acessibilidade. Peso 2
- Natureza da Proponente. Se existe compatibilidade entre o projeto a ser realizado e a permissibilidade estatutária em suas finalidades, estabelecidas no projeto. Peso 3
- Ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:
  - Numero de parcerias e ou convênios já realizados nas áreas em que se pretende realizar o termo de fomento;
  - Maior pontuação no item "capacidade técnica e operativa"
  - A proposta que for a mais adequada ao teto constante neste edital.
- A proponente que apresentar grau insatisfatório em qualquer dos itens dos critérios de avaliação será desclassificada.
- A classificação obedecerá ao grau de pontuação obtido pelas proponentes.

**Leia-se:****6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

6.1 - São condições para participação:

- a) Possuir no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da receita Federal, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica operacional;
- c) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;
- d) Não tenha como dirigente Agente Político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, ou respectivo cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, até o terceiro grau;
- e) Não incorra nas vedações indicadas no art. 39 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

6.2 - A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação das propostas:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA OS ITENS 1 E 3**

	Peso	Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório
Pontuação		2	1	0
1. Viabilidade dos Objetivos propostos	1			
2. Consonância com objetivos propostos:	1			
3. Estratégia prevista para execução das ações	2			
4. Coerência do valor global proposto com o teto	2			
5. Capacidade técnica e operativa	5			
6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	2			
7. Coerência das metas indicadas	2			
8. Descrição das ações e o nexo com o projetos proposto	3			
9. Natureza da proponente	3			
<b>TOTAL</b>				

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

- Viabilidade dos Objetivos propostos: Se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis. Peso 1
- Consonância com objetivos propostos: Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação correspondente. Peso: 1.
- Estratégia prevista para execução das ações. Se as ações programadas na proposta possuem uma estratégia de realização exequível. Peso 2
- Coerência do valor global proposto com o teto para a realização do objeto. Se o valor apresentado na proposta são exequíveis e se estão em consonância com o teto. Peso 2
- Capacidade técnica e operativa. Se a proposta traz conhecimento sobre realidade do público-alvo e se demonstra experiência com o serviço proposto. Peso: 5.
- Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas. Se os indicadores apresentados podem efetivamente aferir as metas propostas. Peso 2
- Coerência das metas indicadas. Se as metas propostas a serem alcançadas estão em acordo com o objeto e objetivos e se estão claras quanto a sua efetividade. Peso 2
- Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto. Se as ações descritas a serem realizadas possuem nexo com o objeto e objetivos permitindo sua execução nas formas determinantes de eventos dessa categoria. Peso 3
- Natureza da Proponente. Se existe compatibilidade entre o projeto a ser realizado e a permissibilidade estatutária em suas finalidades, estabelecidas no projeto. Peso 3.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ITEM 2**

	Peso	Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório
Pontuação		2	1	0
1. Viabilidade dos Objetivos propostos	1			
2. Relevância para a prática do desporto:	2			
3. Necessidade da construção para fomento do esporte no Estado	4			
4. Coerência do valor global em relação ao objetivo proposto	2			
5. Atendimento às normas de acessibilidade	2			
6. Natureza da proponente	3			
<b>TOTAL</b>				

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

- Viabilidade dos Objetivos propostos: Se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis. Peso 1
- Relevância para a prática do desporto: Se a reforma ou construção contribui para o desenvolvimento da atividade desportiva em questão. Peso: 2.
- Necessidade da construção para fomento do esporte no Estado. Análise da

carência do tipo de instalação esportiva em questão no Estado. Peso 4

- Coerência do valor global em relação ao objetivo proposto. Se o valor apresentado na proposta são exequíveis e se estão em consonância com os valores de mercado. Peso 2
  - Atendimento às normas de acessibilidade. Se o projeto atende as normas de acessibilidade. Peso 2
  - Natureza da Proponente. Se existe compatibilidade entre o projeto a ser realizado e a permissibilidade estatutária em suas finalidades, estabelecidas no projeto. Peso 3
- 6.3. Ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:
- Numero de parcerias e ou convênios já realizados nas áreas em que se pretende realizar o termo de fomento:
  - Maior pontuação no item "capacidade técnica e operativa"
  - A proposta que for a mais adequada ao teto constante neste edital.
- 6.4. - A proponente que apresentar grau insatisfatório em qualquer dos itens dos critérios de avaliação será desclassificada.
- 6.5. - A classificação obedecerá ao grau de pontuação obtido pelas proponentes.

Campo Grande, 08 de julho de 2016.

**Luiz Antonio Stopa**

Presidente da Comissão de Seleção

**Marcelo Ferreira Miranda**

Diretor Presidente da Fundesporte

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: ART. 17 DO DECRETO N. 12.696/2008, E LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100904/2016 NE:001425 DATA: 01/07/2016  
 FAVORECIDO: GOV/MS/FSS/SF ODETE PEREIRA DE SOUZA ROSA.  
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 4.700,00 (QUATRO MIL SETECENTOS REAIS).  
 OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO****ORDENADOR DE DESPESAS****FUNSAU / HRMS****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 077-DEC/2016**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA. – Aporé - GO.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 07 de julho de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Antonio Destri (Representante Legal da Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 078-DEC/2016**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FUNDAÇÃO LOWTONS DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNLEC – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 07 de julho de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Sizenando Rocha Sadakane (Representante Legal da Organização Concedente).

**TERMO ADITIVO N.º 01/2016 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 1623-EC/2014.**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO. – Mundo Novo/MS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 02 (dois) anos (com início no dia 09 de julho de 2016), mantendo as demais condições vigentes.

DATA DE VIGÊNCIA: 08/07/2018.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci (Representante Legal da Organização Concedente).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2016 AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO N.º 848/2016****Processo: 29/500392/2016**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto regulamentar a execução de atos administrativos pertinentes aos procedimentos licitatórios necessários para a aquisição de materiais e equipamentos, com recursos provenientes de emendas parlamentares e convênios assinados entre UEMS e FAPEMS, bem como convênios assinados pela FAPEMS nos quais a UEMS seja beneficiária.

Data de Assinatura: 08 de julho de 2016.

Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS

AIRTON PINTO DE MOURA – Secretário Executivo – FAPEMS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROE/UEMS N.º 003, de 8 de julho de 2016.**

Aprova o Regulamento

do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Pedagogia, Segunda Licenciatura, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS nº 394, de 29/09/2011, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 001/2010 de 27 de maio de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.716, 002de 28 de maio de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais relacionados aos regulamentos do Trabalho de Conclusão de Curso, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Pedagogia, Segunda Licenciatura, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

*Parágrafo único.* O Regulamento referente ao curso mencionado no *caput* deste artigo refere-se ao Projeto Pedagógico aprovado pela Deliberação CE-CEPE nº 252, de 9 de julho de 2014, e homologado, sem alteração, pela Resolução CEPE nº 1.477, de 24 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 8 de julho de 2016.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino-UEMS

## ANEXO – INSTRUÇÃO NORMATIVA-PROE/UEMS Nº 003, de 8 de julho de 2016.

### REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA PARFOR/UEMS

#### CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se em uma atividade de investigação obrigatória para integralização do Curso de Segunda Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). O trabalho deverá tratar sobre assunto relacionado com as áreas de conhecimento pertinente ao Curso.

**Art. 2º** Este regulamento tem como finalidade normatizar as atividades relacionadas com o TCC.

**Art. 3º** O objetivo da realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é viabilizar a prática em pesquisa, exercitando a elaboração de hipóteses, execução, redação e apresentação de um trabalho científico de acordo com as normas em vigor.

#### CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 4º** A estrutura Organizacional do TCC será composta por:

- I** - Colegiado de Curso;
- II** - Coordenadoria do Curso;
- III** - Professor Orientador;
- IV** - Aluno.

**Art. 5º** Compete ao Colegiado de Curso:

- I** – aprovar as linhas de pesquisa dos docentes e o cronograma geral de elaboração e defesa do TCC;
- II** – definir o quantitativo de orientandos para cada docente, respeitadas as linhas de pesquisa;
- III** – aprovar o quadro de orientadores, co-orientadores e respectivos orientandos e projetos;
- IV** – deliberar sobre troca de orientadores e orientandos;
- V** – deliberar sobre eventuais problemas relacionados à execução do TCC, comunicados pelos professores ou orientandos.

**Art. 6º** Compete ao/a Coordenador (a) de Curso:

- I** – publicar anualmente as linhas de pesquisa dos docentes e cronograma geral de elaboração do TCC aprovados no Colegiado de Curso;
- II** – divulgar o quadro de orientadores aprovado no Colegiado de Curso, bem como outras decisões referentes ao processo de elaboração e defesa do TCC;
- III** – organizar e tornar público as Bancas Examinadoras e calendário de defesa dos TCCs;
- IV** – submeter ao Colegiado de Curso os casos omissos nesse regulamento.

**Art. 7º** Ao Professor Orientador compete:

- I** - assinar termo de compromisso como orientador, dando ciência e concordância com a orientação do aluno e o tema a ser abordado;
- II** - fornecer ao aluno os subsídios teóricos necessários ao desenvolvimento adequado do trabalho proposto;
- III** - avaliar e acompanhar o andamento do trabalho do seu orientando;
- IV** - indicar se necessário, a depender da especificidade da temática do TCC, um co-orientador;
- V** - responsabilizar-se, junto com o orientando, pela qualidade do trabalho apresentado, garantindo que esse atenda aos critérios exigidos a um TCC;
- VI** – presidir os trabalhos da Banca Examinadora quando da apresentação pública e defesa do TCC de seus orientandos;
- VII** – comunicar ao Colegiado de Curso eventuais problemas relacionados à frequência do aluno às atividades de orientação e ao seu desempenho na elaboração do TCC, se assim julgar necessário;
- VIII** – atender às solicitações e orientações desse regulamento e da Coordenação de Curso.

**Art. 8º** Constitui-se como responsabilidade do Aluno:

- I** - escolher professor orientador e obter declaração de aceite para a orientação do trabalho;
- II** – apresentar ao professor orientador um projeto de pesquisa em relação ao tema escolhido;
- III** – assinar o termo de compromisso com o orientador até 60 dias após o início do ano letivo;
- IV** - desenvolver suas atividades de acordo com as orientações do professor orientador, com quem deve manter contato regular para orientações e informar sobre o andamento do trabalho, dificuldades, assim como apresentar os resultados obtidos;
- V** – executar as atividades previstas no cronograma de orientação acordado com o orientador;
- VI** - comunicar à Coordenação do Curso problemas do processo de elaboração do TCC solicitando ou não a troca de orientador, até o final do primeiro trimestre do ano letivo;
- VII** - cumprir com os prazos estipulados pelo colegiado de curso para entrega e defesa do TCC;
- VIII** – atender os itens previstos nesse regulamento.

#### CAPÍTULO III DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Art. 9º** As atividades de pesquisa relativas à elaboração do TCC terá início no quarto semestre do Curso, apoiado pela disciplina Metodologia da Pesquisa em Educação – 1ª série.

**Art. 10.** O TCC deverá ser orientado por professor do Curso ou por professor devidamente credenciados pelo Colegiado de Curso.

*Parágrafo único.* O aluno terá como professor orientador de sua pesquisa um docente com a titulação mínima de Especialista, escolhido entre a relação dos docentes com suas respectivas linhas de pesquisa, oferecida aos acadêmicos pela Coordenação de Curso.

**Art. 11.** O relatório final do TCC na forma de monografia será apresentado no último

ano do Curso.

**Art. 12.** O professor terá assegurado o direito de recusa da orientação, desde que se inclua em uma das situações abaixo:

**I** - incompatibilidade entre o tema escolhido pelo aluno e a área de atuação do professor orientador;

**II** - número de candidatos superior às vagas de que dispõe o professor orientador, ocasionando excesso de carga horária de trabalho.

**Art. 13.** O TCC deverá ser entregue na primeira versão, junto à coordenação de curso no prazo estabelecido anualmente pelo Colegiado de Curso, conforme Calendário Acadêmico da UEMS.

#### CAPÍTULO IV DAS LINHAS DE PESQUISAS

**Art. 14.** As linhas de pesquisas obedecerão a estrutura curricular do projeto pedagógico de Pedagogia - Segunda Licenciatura da UEMS, constando de:

**I - Núcleo Contextual** - educação e ensino; e os fundamentos históricos, filosóficos da educação;

**II - Núcleo Estrutural** - fundamentos didáticos metodológicos em educação;

**III - Núcleo Integrador** - educação e diversidades.

#### CAPÍTULO V DA BANCA EXAMINADORA

**Art. 15.** O TCC será defendido pela/o aluna/o perante Banca Examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros 2 (dois) membros.

**§ 1º** Na designação da Banca Examinadora deverá também ser indicado um membro suplente encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

**§ 2º** Não havendo o comparecimento de um (1) dos 3 (três) membros da Banca Examinadora, a coordenadoria do curso deverá marcar nova data para a defesa, sem prejuízo ao aluno.

**Art. 16.** Os membros da Banca Examinadora deverão receber a versão final do TCC impresso, com antecedência mínima de 15 dias da data da defesa.

**Art. 17.** O professor orientador, presidente da Banca Examinadora, comunicará na abertura da sessão de apresentação pública, o tempo que o aluno dispõe para apresentar seu trabalho, o de cada componente da banca examinadora para arguição e da/o acadêmica/o para responder a cada um dos examinadores.

**§ 1º** O tempo para o acadêmico realizar a apresentação oral será de vinte minutos.

**§ 2º** Cada membro da banca examinadora terá até dez minutos para proceder aos questionamentos necessários.

**§ 3º** O acadêmico terá até dez minutos para responder a cada um dos membros da banca em seus questionamentos.

**Art. 18.** A apresentação dos TCCs será pública.

#### CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

**Art. 19.** A avaliação do TCC abrangerá:

**I** – conteúdo do trabalho: qualidade e consistência do conteúdo, fundamentação teórica, procedimentos utilizados e alcance dos objetivos propostos, unidade e coerência das ideias apresentadas;

**II** – apresentação oral: exposição das ideias essenciais, capacidade de síntese, domínio e clareza na exposição;

**III** – acompanhamento do processo: atuação da/o aluna/o durante o desenvolvimento do trabalho, envolvendo sua produção no período, empenho e dedicação, bem como disciplina no cumprimento dos compromissos com a orientação, nas diversas etapas do processo;

**IV** – Caberá aos componentes da banca Examinadora, a atribuição de notas, referentes aos incisos I e II e ao professor orientador, a nota referente ao inciso III deste artigo, constituindo a média por consenso da Banca.

*Parágrafo único.* Será considerado aprovado o aluno que atingir a média mínima de 6,0 (seis) conforme previsto no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

**Art. 20.** A submissão da versão final do TCC à Banca Examinadora será feita após avaliação e aprovação pelo professor orientador.

*Parágrafo único.* Não será permitida a divulgação do conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso, na íntegra, antes de sua apresentação pública.

**Art. 21.** A Banca Examinadora ao final dos trabalhos, preencherá a ata emitindo parecer por escrito: Aprovado, Aprovado com correções e Reprovado, com base na nota emitida pelos integrantes da banca.

**§ 1º** A média das notas atribuídas pela Banca Examinadora corresponderá à nota final da/o aluna/o.

**§ 2º** Após avaliação pela Banca Examinadora, as correções sugeridas devem ser realizadas em até 20 (vinte) dias, constando de 01 (uma) cópia impressa e uma digital, da versão final do trabalho, na Coordenação Local PARFOR/UEMS para arquivamento na Coordenadoria do Curso e na Biblioteca da UEMS.

**§ 3º** No caso de aprovação do TCC com correções, o aluno deverá cumprir às exigências estabelecidas no § 2º do Art. 21.

**§ 4º** A versão final após correções deverá ser vista pelo orientador antes da entrega na Coordenação Local PARFOR/UEMS.

**Art. 22.** No caso de reprovação do trabalho apresentado, não caberá recurso contra a decisão da Banca Examinadora.

**Art. 23.** A apresentação de um novo TCC em ano subsequente pelo aluno está vinculado ao oferecimento da disciplina e a disponibilidade de recursos financeiros do PARFOR/UEMS.

*Parágrafo único.* Para o TCC não caberá ao aluno a realização de prova optativa e exame final.

#### CAPÍTULO VII DOS PROCEDIMENTOS ÉTICOS

**Art. 24.** Todo o trabalho em que se configure plágio/cópia da internet, ou similares, será reprovado automaticamente.

**§ 1º** Compete ao orientador em primeiro lugar a verificação da existência de plágio, antes da submissão do TCC de seu orientando à Banca Examinadora.

**§ 2º** Após a submissão, compete à Banca Examinadora detectar a existência de plágio no TCC sob sua avaliação, aplicando as normas deste regulamento.

**Art. 25.** No caso de plágio o acadêmico só poderá apresentar um novo TCC no ano subsequente, desde que tenha o oferecimento da disciplina e a disponibilidade de recursos financeiros do PARFOR/UEMS.

*Parágrafo único.* Ao Professor Orientador do TCC reprovado, se constitui o direito de aceitar ou não a nova orientação.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 26.** Cada Docente do Curso de Segunda Licenciatura em Pedagogia poderá orientar no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) orientandos.

**Art. 27.** O aluno que lograr aprovação em todas as disciplinas e não entregar o TCC nos prazos será considerado reprovado, aplicando-se as sanções disciplinares previstas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.



**Art. 28.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, com a anuência da PROE.

**Edital UEMS/CNPq N° 002/2016 –PROPP/UEMS - PIBIC**

Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica - Ações Afirmativas (PIBIC)/ Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a **classificação final** das propostas aprovadas, a lista das propostas reprovadas e a lista das propostas canceladas no respectivo edital.

Aprovados:

	Coordenador	Título	Aluno	Nota final
1º	Nataniel dos Santos Gomes	Empréstimos do português na língua terena	Vinícius Gonçalves dos Santos	9,25
2º	Claudia Andrea Lima Cardoso	Avaliação da composição química de Polistes lanio (Hymenoptera: Vespidae)	Raul Cremonesi Piva	9,12
3º	Claudia Andrea Lima Cardoso	Composição química cuticular de cupins <i>Velocitermes heteropterus</i> (Isoptera: Termitidae)	Vivian Izidoro Akamine	8,92
4º	Claudia Andrea Lima Cardoso	Avaliação da atividade fotoprotetora in vitro de extratos vegetais do cerrado	Larissa Gaiola	8,67
5º	Francisco Eduardo Torres	Avaliações Agrônômicas de Sorgo e <i>Urochloa ruziziensis</i> em diferentes sistemas de cultivo	Ruth Teles Barbosa	8,55
6º	Francisco Eduardo Torres	Ativador Biológico na cultura do Sorgo e de <i>Urochloa ruziziensis</i> em diferentes sistemas de cultivo	Elizandra da Silva Fialho	8,48
7º	Francisco Eduardo Torres	Levantamento fitossociológico das plantas daninhas em diferentes sistemas de cultivo de forrageira	Wagner dos Santos Rodrigues	8,43
8º	Nataniel dos Santos Gomes	Dicionário do falar evangélico: expressões do segmento cristão nas músicas e no falar cotidiano	Marcio Amieiro Nunes	8,10
9º	Fábio Steiner	Adução Nitrogenada na Sucessão Braquiária-Feijão em Sistema Plantio Direto no Cerrado Sul-Mato-Grossense	Danieli Alixame	8,06
10º	Fábio Steiner	Uso de rizobactérias para amenizar os efeitos deletérios do déficit hídrico nas culturas de soja e feijão	Jardel Zoz	7,93
11º	Fábio Steiner	Coinoculação de <i>Bradyrhizobium spp.</i> e <i>Azospirillum brasilense</i> visando a Sustentabilidade do Cultivo de Amendoim em Área de Reforma de Pastagem Degradadas	Ludmila Freitas Marques de Queiroz	7,88
12º	Yzel Rondon Suarez	Relação peso-comprimento das principais espécies de peixes nos riachos da sub-bacia do rio Apa, Alto Rio Paraguai	Thiago Mota dos Santos	7,73
13º	Tiago Zoz	Caracterização agrônômica e estimativa de parâmetros genéticos de acessos de mamona	Camilla Paulino de Oliveira	7,36
14º	Edilson Costa	Influência de ambientes de diferentes níveis de sombreamento e materiais refletivos em bancadas na produção de mudas de <i>Hevea brasiliensis</i>	Josiane Souza Salles	7,28
15º	Edilson Costa	Produção de mudas de jambolão com diferentes materiais refletivos em bancadas e ambientes com diferentes níveis de sombreamento	Alexandre Henrique Freitas de Lima	7,28
16º	Marcos Antonio Camacho da Silva	Mobilidade do superfosfato simples em solos de diferentes classes texturais	Bruno de Oliveira Perobelli	7,25
17º	Sandro Marcio Lima	Uso da espectroscopia fotoacústica no infravermelho médio em escamas da espécie <i>Astyanax fasciatus</i>	Vitor de Lima Reis	7,19
18º	Silvane Aparecida de Freitas	O letramento da mulher da idosa da educação de jovens e adultos (eja)	Isabela Freitas Melo	7,14
19º	Sandro Marcio Lima	Aplicação da espectroscopia de FTIR-PAS em escamas de peixes para distinção de habitat: estudo de caso na espécie <i>Astyanax paranae</i>	Guilherme Santos Macedo	7,07
20º	Edilson Costa	Uso de bancadas com materiais reflexivos e sementes de diferentes pontos na planta na produção de mudas de <i>Achachairu</i>	Bruna Luzia Barbosa da Silva	7,03
21º	Tiago Zoz	Correlações genéticas e análise de trilha de componentes de produção e produtividade em acessos de mamona	Gabriel Zanuto Douradinho	7,03
22º	Tiago Zoz	Divergência genética de acessos de mamona com base em características morfológicas e componentes de rendimento	Guilherme Bortolazzo	7,03
23º	Marcos Antonio Camacho da Silva	A textura do solo e a movimentação do fósforo proveniente do fosfato monoamônico	Fernando de Souza Lopes	7,02
24º	Marcia Regina Martins Alvarenga	Avaliação da complexidade da terapêutica farmacológica associada ao risco de vulnerabilidade do idoso	Fernanda dos Santos Tobin	6,99
25º	Marcos Antonio Camacho da Silva	Movimento vertical do fósforo proveniente do superfosfato triplo em solos de texturas contrastantes	Ana Carolina Marinho Rossi	6,97

26º	Sandro Marcio Lima	Síntese e caracterização de vidros teluritos dopados com terras-raras para uso como fósforo luminescentes	Mayara Costa e Silva	6,94
27º	Luis Humberto da Cunha Andrade	Propriedades Ópticas de Vidros Aluminossilicatos Dopados com Íons de Ce <sup>3+</sup> , Eu <sup>3+</sup> , Ti <sup>3+</sup> para Geração de Luz Inteligente Sintonizável	Paula Vitória Amorin	6,82
28º	Elói Panachuki	Escoamento superficial sob condições de chuva simulada em solo com diferentes tipos de cobertura vegetal	Felipe Das Neves Monteiro	6,79
29º	Marcia Regina Martins Alvarenga	Perfil de vulnerabilidade dos idosos da ESF de Dourados-MS de desenvolverem feridas crônicas	Mayara Munin Aciole	6,78
30º	Jean Sérgio Rosset	Frações oxidáveis da matéria orgânica do solo em diferentes sistemas de manejo	Luan Soares Bispo	6,75
31º	Elói Panachuki	Comparação da qualidade física do solo em diferentes anos do sistema silvipastoril	Giovana Tetsuya Lopes	6,69
32º	Marcia Regina Martins Alvarenga	Avaliação do Risco de Vulnerabilidade do Idosos associado à Rede de Suporte Social	Karine Macedo de Oliveira	6,65
33º	Henrique Jorge Fernandes	Eficiência energética de vacas nelore submetidas ou não à seleção prévia na fazenda São Judas Tadeu – Anastácio /MS	Douglas Nolasco Pereira	6,57
34º	Elói Panachuki	Atributos físicos e teor de matéria orgânica em argissolo vermelho sob diferentes sistemas de manejo	Kelvin Monson Serpa	6,56
35º	Jolimar Antonio Schiavo	Caracterização física e química de solos em diferentes sistemas de manejo no município de Aquidauana ms	Sanderson Adriel de Souza Costa	6,56
36º	Rogério Dias Renovato	As estratégias de aprendizagem dos estudantes de enfermagem relacionadas ao ensino de farmacologia	Agne Oliveira do Prado Moraes	6,56
37º	Laércio Alves de Carvalho	Avaliação da chuva de sementes e de espécies regenerantes de um fragmento de florestal Estacional Semidecidual em restauração ecológica	Isabella Hananda Salmazio Sales	6,41
38º	Cláudio Soergler Zaro	Fatores determinantes da gestão de Créditos de Carbono	Carolina Mariela Gomes	6,39
39º	Laércio Alves de Carvalho	Atributos físicos do solo de áreas em restauração ecológica	Amanda Verga Brumatti	6,36
40º	Jean Sérgio Rosset	Estoque de carbono do solo e evolução de dióxido de carbono em laboratório sob diferentes sistemas de manejo	Thais Melissa Dias dos Santos	6,32
41º	Elza Sabino da Silva Bueno	Emprego dos ditongos [ei] e [ou] e seu processo de redução na língua falada em dourados: uma reflexão sociolinguística	Talita Chiqueto	6,32
42º	Laércio Alves de Carvalho	Estabilidade dos agregados do solo em áreas de restauração ecológica	Rebeca Assunção Zacarias	6,29
43º	Rogério Dias Renovato	O perfil conceitual de estudantes de enfermagem sobre farmacologia	Rita de Sousa Claudino	6,24
44º	Tania Regina Zimmermann	Configurações de gênero entre jogadores de mmorpg no sul do estado do mato grosso do sul	Deborah Henning Barroz	6,22
45º	Sérgio Roberto Rodrigues	ESTUDO DA OCORRÊNCIA, ASPECTOS COMPORTAMENTAIS E BIOLÓGICOS DE <i>Bothynus striatellus</i> (FAIMAIRE, 1878) (COLEOPTERA: SCARABAEIDAE)	Ricardo Aparecido Amaro	6,20
46º	Valéria Flávia Batista da Silva	Efeitos das mudanças climáticas sobre a distribuição de <i>Piaractus mesopotamicus</i> (Characiformes, Serrasalminidae) na bacia dos rios Paraná-Paraguai	Amanda Evelin de Menezes	6,18
47º	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Aplicação de paclobutrazol em diferentes modos e doses na qualidade fisiológica de sementes e produção de mudas de <i>Capsicum chinense</i>	Fernanda Dias Machado	6,15
48º	Estela Natalina Mantovani Bertoletti	Alexina magalhães pinto (1870-1921) na história da literatura infantil brasileira: produção da autora e sobre a autora	Agnes Carolina Anton Viana	6,12
49º	Adriano da Silva Lopes	Nitrogênio em cobertura e manejo da irrigação em feijoeiro de inverno: produção, vigor e qualidade fisiológica de sementes	Sandy Antonia Dias dos Santos	6,12
50º	Rogério Dias Renovato	Caso clínico como estratégia de ensino aprendizagem na farmacologia: percepção dos graduandos em enfermagem	Tatiane Geralda André	6,11
51º	Sérgio Roberto Rodrigues	Diversidade de espécies de scarabaeidae (coleoptera) em cultura de seringueira em cassilândia	Bruno Mateus Ribeiro Dias	6,08
52º	Ademilson Batista Paes	História das instituições educativas em mato grosso do sul: a trajetória da escola visconde de cairu	Ana Cléia de Oliveira Páscoa Martins Yoshizaki	6,07
53º	Cláudio Soergler Zaro	A Crise Econômica e o Custo de Capital das empresas Brasileiras	Jenifer Jardim Almeida	6,07

54º	Carlos Alexandre Fernandes	Estudos citogenéticos convencionais e moleculares em <i>Sternopygus e Eigenmannia</i> (Gymnotiformes, Sternopygidae) pertencentes à bacia do Alto Rio Paraná	Murilo Braga Spornraft	6,06
55º	Henrique Jorge Fernandes	Eficiência energética de matrizes nelore na fazenda uems – unidade de aquidauana/ms	Karina Hayumi Silva Sagisaka	6,04
56º	Euclésio Simionatto	Estudo de blends de ésteres provenientes de óleos vegetais não-comestíveis de mato grosso do sul com ésteres de óleos comestíveis tradicionais	Kênia Cristiane da Silva Borges	6,04
57º	Odival Faccenda	Sistema de Informação para Avaliação e Monitoramento dos Idosos – SIAMI Web.	José Caruzo Teodoro Neto	6,00
58º	Ademilson Batista Paes	Juventude e Ensino Médio: memórias de estudantes (gays) da escola pública.	Edna Silva Simões Menezes	6,00
59º	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Redução do porte de pimenta biquinho e acentuação da coloração de folhas para uso como planta ornamental em vaso com aplicação de paclobutrazol e nitrogênio	Gabriel Combinato	5,98
60º	Tania Regina Zimmermann	'V de Vingança' e a Literatura Quadrinizada no Ensino de História	Talles Murilo Alves Bispo	5,97
61º	Ademir dos Anjos	Bioensaios de Relevância Medicinal Aplicados em um Novo Composto de Coordenação	Vanessa Ferreira Favero	5,96
62º	Odival Faccenda	Sistema de Informação para Avaliação e Monitoramento dos Idosos – SIAMI móvel.	Bruno Cesar Alves Costa	5,95
63º	Alberto Adriano Cavalheiro	Síntese e Caracterização de Hidrotalcitas de Magnésio e Alumínio Modificadas com Ferro III pelo Método da Coprecipitação por Hidróxidos	Creuzia Kimito Caceres Kawahara	5,94
64º	Alberto Adriano Cavalheiro	Síntese e Caracterização da Cerâmica Dielétrica de Titanato de Cobre e Cálcio Aplicada à Catalise Heterogênea para Obtenção de Biodiesel	Gabrielly Lorryanny Martins de Oliveira	5,94
65º	Marcos Antônio de Oliveira	O teatro para além das fronteiras da cena: investigando os "palcos" de ms	Robson Rodrigo Marques Júnior	5,93
66º	Jean Sérgio Rosset	Frações físicas da matéria orgânica do solo e índices de manejo de carbono em diferentes sistemas de manejo	Elias Faria	5,92
67º	Elza Sabino da Silva Bueno	Ensino de língua portuguesa: uma reflexão diacrônica do clítico /se/ e sua manifestação na produção textual de alunos do ensino fundamental	Lucas de Souza Machado	5,90
68º	Adriano da Silva Lopes	Características físico-hídricas do solo submetido à diferentes manejos, em Aquidauana-MS	João Victor Lopes Ferrari	5,90
69º	Isael José Santana	Criminologia e aspectos psicológicos	Bianca Lacerda Souza	5,89
70º	Ademir dos Anjos	Novo Composto de Coordenação Contendo Ions FeIII e Ligante Estabilizador de Espécies Metalofenoxil	Jaqueline Sotó Dantas	5,88
71º	Elis Regina de Moraes Garcia	Farinha de algas calcárias (Lithothamnium calcarium) na alimentação de poedeiras comerciais e seus efeitos sobre o desempenho zootécnico	Danilo de Souza Sanches	5,87
72º	Elis Regina de Moraes Garcia	Qualidade de ovos de poedeiras comerciais alimentadas com farinha de algas calcárias (Lithothamnium calcarium)	Eduardo Dionísio Fernandes	5,87
73º	Edneia Albino Nunes Cerchiarri	Trabalho e família do pantaneiro de aquidauana: estudo do mecanismo psicológico de spillover	Leonardo Negrão Guimarães	5,84
74º	Marcia Maria de Medeiros	Um estudo sobre a questão da saúde mental através da literatura: apontamentos sobre "o alienista" de machado de assis	Samuel Sobrinho da Rocha	5,83
75º	Ademir dos Anjos	Síntese, Caracterização e Estudo das Atividades Bactericidas do Composto 2-hidróxi-1,4-naftoquinonato de Prata(I)	Natali Lima Faganello	5,83
76º	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Crescimento e histologia intestinal de pacus suplementados com Ocimum gratissimum(Alfavaca-cravo)	Anuzhia Paiva Moreira	5,83
77º	Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Relações étnico-raciais na instituição de educação infantil em Dourados-MS: uma análise da prática	Sarah Keuller Alencar da Silva Guimarães	5,82
78º	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Política ambiental aplicada ao uso turístico de cavidades naturais subterrâneas: análise do plano de manejo espeleológico do abismo anhumas	Aline Santos	5,80
79º	Euclésio Simionatto	Estudo da estabilidade oxidativa dos óleos vegetais de polpas e amêndoas de Caryocar brasiliense (pequi) E Acrocomia aculeata (bocaiúva) de Mato Grosso do Sul	Fabiane Charão Gomes	5,79

80º	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Anatomia caulinar e produção de mudas de paricá em diferentes níveis de sombreamento e fornecimento de paclobutrazol	Bruna Zanela Lucheti	5,78
81º	Allan Motta Couto	Produção de mudas de <i>Khaya inorensis</i> e <i>Khaya senegalensis</i> na região de Aquidauana – MS em diferentes regimes de irrigação.	Airton Elb Pereira Alves	5,75
82º	Adriano da Silva Lopes	Manejo da adubação nitrogenada na cultura do feijoeiro irrigado, na região de Aquidauana-MS	Kaio Roberto Conceição Cardoso	5,75
83º	Euclésio Simionatto	Composição química e atividade antimicrobiana dos óleos essenciais de duas espécies de Lauraceae coletadas no estado de mato grosso do sul: <i>Nectandra lanceolata</i> e de <i>Cinnamomum triplinerve</i>	Gabriela Moessa Louro	5,72
84º	Antonio Rogério Fiorucci	Avaliação da Modificação Química de Eletrodos Impressos de Carbono para Determinação Voltamétrica do Herbicida Bentazon	Isaque da Costa Aquino	5,71
85º	Luciana Ferreira da Silva	Valoração econômica de serviços ambientais nos Sistemas Agroflorestais - SAFs do município de Dourados, MS.	Gabriela Andrade de Oliveira	5,70
86º	Giana Amaral Yamin	Contribuições do projeto trilhas para a formação do professor alfabetizador	Amanda Ladislau dos Santos	5,68
87º	Marcos Antônio de Oliveira	Estados da arte, estados do índio: situação de fronteiras por poder(es)	Leonardo Reinalt Simão	5,68
88º	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Uso do forskolin no cultivo in vitro de embriões bovinos submetidos à vitrificação	Ruan Francisco da Silva	5,65
89º	Gustavo Haralampidou da Costa Vieira	Efeito de Óleos Essenciais no Controle de <i>Tenuipalpus heveae</i> Baker (ACARI: TENUIPALPIDAE) em Seringueira	Thalia Mayara Pereira de Melo	5,65
90º	Luciana Cláudia Toscano	Atratividade, não-preferência para oviposição e longevidade de <i>Bemisia tabaci</i> (Genn.,1889) (Hemiptera: Aleyrodidae) biótipo B em soja transgênica e convencional.	Danilo Emanuel Flóride Carneiro	5,65
91º	Giselle Feliciani Barbosa	Desempenho Inicial de <i>Eucalyptus urograndis</i> e Comportamento Animal em Sistema Silvopastoril	Daiane Cristina Flavio	5,61
92º	Giselle Feliciani Barbosa	Índice de Manejo de Carbono e Frações da Matéria Orgânica em Sistemas de Manejo e Uso do Solo	Leonardo Albino Paulino	5,61
93º	Gilberto José de Arruda	Utilização de grafite oxidado em eletrodo de pasta de carbono para determinação simultânea de Diestilbestrol e Estradiol em amostra de água	Pâmela Caires de Oliveira	5,60
94º	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Avaliação do óleo essencial de alfavaca-cravo <i>Ocimum gratissimum</i> como anestésico para juvenis de cachara <i>Pseudoplatystoma reticulatum</i>	Wesley de Souza Silva	5,58
95º	Maria José de Jesus Alves Cordeiro	A postura dos egressos costistas do curso de Direito da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul da Unidade de Dourados-MS frente ao mercado de trabalho	Vivian Tomaz de Oliveira	5,57
96º	Giselle Feliciani Barbosa	Uso de Adubos Verdes para o Incremento dos Estoques de Carbono em Neossolo Quartzarênico de Cerrado	Isabela Machado de Oliveira Lima	5,56
97º	Paulo Fernando Jurado da Silva	Comércio eletrônico em Campo Grande-MS: análise do segmento de telefonia móvel celular	Adalberto Carlos Nicanon de Macedo Junior	5,53
98º	Leila Cristina Konradt Moraes	Estudo da viabilidade da produção de biodiesel a partir de macrófitas de água doce cultivadas com biossólido ou vinhaga	Jairo Pereira de Oliveira Junior	5,53
99º	Simone Cândido Ensinas	Carbono nas Substâncias Húmicas do solo e Matéria Orgânica Leve em água em Sistemas de Produção Agrícola	Paulo Gabriel Vechetin Barreta	5,52
100º	Tiago Junior Pasquetti	Perfil do consumidor de carne suína na região do alto Pantanal (Anastácio-MS)	Larissa Saraiva de Ávila	5,51
101º	Felipe Andre Sganzerla Graichen	Eficiência do acibezolar-S-metil na indução de resistência a <i>Phakopsora pachyrhizi</i> em diferentes cultivares de soja	Vittor Gomes Cavalcanti	5,51
102º	Elaine A. L. Kashiwaqui	Composição e distribuição longitudinal de macroinvertebrados de um riacho de primeira ordem, afluente do rio Iguatemi, MS	Eloisa Zambini Martins Alves	5,51
103º	Giana Amaral Yamin	Projetos de leitura na biblioteca: avaliação das crianças do pibid uems pedagogia/dourados	Eliane da Silva Dantas	5,51
104º	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Avaliação da produção do lambari <i>astyanax bimaculatus</i> submetido a restrição alimentar e realimentação	Joao Vitor de Toledo Menezes	5,50
105º	Leila Cristina Konradt Moraes	Avaliação do teor de lipídios da biomassa microalgal obtida a partir de diferentes diluições de vinhaga	Victor Bruno Marques Soares	5,48
106º	Maele Leandro da Silva	Consortiação de alfaca e rúcula sob diferentes quantidades de esterco bovino	Laura Matos Ribera	5,48

107º	Simone Cândido Ensinas	Estoque de carbono orgânico total e fracionamento granulométrico da matéria orgânica em sistemas de uso do solo	Marina Chiquito Nanzer	5,44
108º	Alberto Adriano Cavalheiro	Síntese e Caracterização de Hidrotalcitas Fosfatadas de Magnésio e Alumínio pelo Método da Coprecipitação por Hidróxidos para Aplicação em Catalise Heterogênea	Sabrina Vitor Gonçalves	5,44
109º	Felipe Andre Sganzerla Graichen	Efeito de bioestimulantes vegetais nas características agrônômicas da cultura da soja	Sérgio Everton Nascimento Ceolin	5,43
110º	Andreia Nunes Militão	As políticas de valorização profissional: formação, carreira e remuneração no município de Dourados-MS	Fernanda Cláudia Ferreira Saraiva	5,43
111º	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	Síntese hidrotérmica de nanoestruturas utilizando precursores dopados com prata e cobre: eficiência bacteriostática versus bactericida.	Felipe Moessa Bezerra	5,41
112º	Samira Saad Pulchério Lancillotti	Obra didática de lourenço filho para o ensino de aritmética/matemática: uma análise da produção acadêmica	Helkerr Velasquez Pereira	5,39
113º	Isael José Santana	Ressocialização via APAC: uma possibilidade	Carla Tosta Queiroz	5,39
114º	Fabício Sérgio de Paula	Monitoramento de processos com SystemTap	Felipe da Silva Lima	5,38
115º	Elis Regina de Moraes Garcia	Borra de própolis na proteção e sanitização de ovos para consumo	Mirela Fernanda Alves Pinto	5,37
116º	Walter Guedes da Silva	Dinâmica e articulação territorial do município de Naviraí-MS no contexto da geografia regional sul-mato-grossense	Fernando Figueiredo Aguilera	5,37
117º	Liliam de Arruda Hayd	Crescimento relativo de <i>Macrobrychium pantanalense</i> na Lagoa Baiazinha (Miranda, Mato Grosso Do Sul, Brasil)	Fabyanne de Souza Passos	5,37
118º	Nanci Cappi	Produção de biofertilizante de dejetos de bovinos, aves e ovinos em biodigestores alternativos tipo batelada	Tulio Volpato	5,37
119º	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Avaliação de diferentes meios de cultivo na produção in vitro de embriões bovinos	Jéssica Rodrigues da Silva	5,35
120º	Armando Cirilo de Souza	Processamento e Sinterização da Liga de Tungstênio usando Cobre infiltrante, para blindagem de radiação	Victor Hugo Ferreira Silva	5,35
121º	Milza Celi Fedatto Abelha	Análise do banco de sementes de um fragmento florestal urbano em Mundo Novo, MS com finalidade de regeneração	Eliane Vieira	5,35
122º	Glauca Almeida de Moraes	Semeadura direta de espécies arbóreas nativas em condições de campo: emergência e sobrevivência	Felipe Brancalion Giacomelli	5,34
123º	Djanires Lageano Neto de Jesus	O cenário da empregabilidade e as características profissionais do turista no setor privado de campo grande-ms	Alexandra Soares da Silva	5,33
124º	Tiago Junior Pasquetti	Determinação da composição química e energética da torta da amêndoa de Bociúva (Acrocomia aculeata)	Kebyn Napoleão Moraes Pereira	5,31
125º	Lourdes Missio	Os sentimentos de portadores de feridas crônicas: um estudo com mulheres atendidas na atenção primária	Bruna Beatriz Gonçalves Bruno	5,31
126º	Gilberto José de Arruda	Utilização de microesferas de carbono vitreo oxidada na preparação de eletrodos	Jhefferson Miranda da Silva	5,30
127º	Esmael Almeida Machado	A utilização do fluxo de caixa como ferramenta de gestão e tomada de decisão em pequenas empresas na cidade de ponta porã	Lucimara Lima da Silva	5,29
128º	Ana Claudia Duarte Mendes	Memórias de superação em Insubmissas lágrimas de mulheres, de Conceição Evaristo	Jéssica Santiago da Silva	5,29
129º	Allan Motta Couto	Produção de mudas de <i>Khaya ivorensis</i> e <i>Khaya senegalensis</i> na região de Aquidauana - MS em substratos distintos	Irineu Barros Nunes	5,28
130º	Simone Cândido Ensinas	Atributos químicos de um Neossolo Quartzarênico de Cerrado sob diferentes sistemas de uso e manejo	Taine Pereira de Oliveira	5,27
131º	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	Síntese hidrotérmica e caracterização fotocatalítica de nanopartículas obtidas com o auxílio de surfactante.	Fabírcia Emanueli Moreira Dias	5,26
132º	Silvia Cristina Heredia Vieira	Estudo químico do extrato aquoso de <i>Serjania marginata</i> Casar.	Gabriela Lessa de Almeida	5,26
133º	Tiago Junior Pasquetti	Avaliação da composição química e energética da farinha da polpa de Bociúva (Acrocomia aculeata) e seu potencial de uso na alimentação animal	Gustavo da Cruz Gonçalves	5,26
134º	Giana Amaral Yamin	Inclusão de crianças com deficiência na escola regular: experiências do PIBID pedagogia uems	Larissa Xavier Valenzuela	5,26

135º	Gilberto José de Arruda	Incorporação de zeólitas ativadas quimicamente em sensores eletroquímicos	Bruna Sumiya Itai	5,25
136º	Lucelia Tavares Guimaraes	Violência de gênero no ensino superior: a percepção das discentes da uems de paranaíba (cópia) 25-04-2016	Camila Alves de Mendonça Oliveira	5,25
137º	Neide Araujo Castilho Teno	Narrativas de Leituras na Formação de Professores	Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra	5,25
138º	Luciana Ferreira da Silva	Valoração econômica de serviços ambientais e percepção social em sistemas agroflorestais: um estudo de caso no Assentamento Lagoa Grande - Dourados MS.	Solayne Deodato da Silva	5,20
139º	Alessandro Martins Prado	A ruptura dos direitos na Ditadura Militar Brasileira: a expropriação de terras e o descaso com a população indígena brasileira durante esse período	Blenda de Fátima Caetano	5,20
140º	Alessandro Martins Prado	Reformatório Krenak e Fazenda Guarani - cadeias indígenas criadas durante a ditadura militar no Brasil	Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa	5,20
141º	Walter Guedes da Silva	Estabilidade e articulação territorial do município de ponta porã-ms com o território nacional e internacional no período de 2013 a 2015	Lucas Gauto Bueno	5,20
142º	Regina Litz Lamblem	Seqüência de Fibonacci e Polinômios de Fibonacci	Matheus Silva Marsal	5,19
143º	Ana Paula Camilo Pereira Fonseca	PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO EM CIDADES PEQUENAS: UMA ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO COMÉRCIO NA CIDADE JARDIM/MS	Alcimari Garcia dos Santos	5,15
144º	Regina Litz Lamblem	Números de Ouro e Polinômios de Fibonacci	Miriam Moreira Soares	5,14
145º	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	Uso de precursores dopados para a síntese hidrotérmica de nanoestruturas de titânia para uso como fotocatalisador: eficiência na luz visível versus luz ultravioleta.	Wilson Soares dos Reis Filho	5,14
146º	Daniel Abrão	Leminski tradutor de Bashô	Jaqueline Mendes Santana	5,14
147º	Zaira da Rosa Guterres	Investigação da atividade genotóxica de extratos obtidos de <i>Combretum discolor</i> e <i>Macrosiphonia velame</i> .	Marinez Salvador Inácio	5,13
148º	Rogério da Palma	As mulheres paraguaias em Amambai (MS)	Leonardo Augusto Goulart Lima	5,11
149º	Felipe Andre Sganzerla Graichen	Suscetibilidade de Myrtaceae nativos do cerrado e híbridos de eucalipto a mancha foliar causada por <i>Hainesia lythri</i>	Ana Luiza Rati dos Santos	5,11
150º	Maiete Leandro da Silva	Avaliação pós-colheita de alface consorciada com rúcula adubada com esterco bovino	Reginaldo de Moraes Cardoso	5,10
151º	Margareth Batistote	Avaliação de metabólitos leveduras industriais sob ação de estresse celular em diferentes condições de cultivo	Dauto Francisco Correia de Souza	5,10
152º	Victor Azambuja Gama	Qualidade da educação e crescimento econômico no Mato Grosso do Sul entre os anos de 2007 e 2011	Larissa Fabiana Gill Chavez	5,09
153º	Léia Comar Riva	Mecanismos de proteção a violência doméstica contra a mulher idosa: direitos humanos	Carolina Oliveira Marcelino de Freitas	5,09
154º	Marcus Villa Góis	A intertextualidade na dramaturgia do Festival de Uma Cia Só	Ana Paula Maluf Cavalcante	5,08
155º	Maristela Missio	Aplicação da teoria de conjuntos fuzzy no estudo do crescimento populacional de uma colmeia de abelhas	Caio César Herreira	5,08
156º	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Desenvolvimento inicial de três espécies de bambu em um plantio experimental e caracterização anatômica das fibras de bambu gigante verde ( <i>Bambusa vulgaris</i> ) e bambu gigante ( <i>Dendrocalamus giganteus</i> )	Rodrigo Figueiredo da Costa	5,08
157º	Allan Motta Couto	Avaliação da mortalidade de mudas de <i>Khaya ivorensis</i> e <i>Khaya senegalensis</i> produzidas e implantadas na região de Aquidauana - MS.	Felipe Mateus Cardoso Silva	5,08
158º	Andreia Nunes Militão	Inserção profissional: um estudo sobre professores iniciantes egressos da Licenciatura em Pedagogia da UEMS-Dourados	Grazielle Neves Almeida	5,08
159º	Alex Haroldo Jeller	Biotransformação do nerolidol mediado pelo fungo marinho <i>Acremonium implicatum</i>	Nubia Xavier do Nascimento	5,07
160º	Daniel Cesar Braz	Desenvolvimento da metodologia e programação aplicada ao jogo eletrônico baseado em conceitos de física e engenharia	Giovanni Caramagno Tauil	5,06

161º	Isael José Santana	TRÁFICO DE DROGAS E SUA HEDIONDEZ: análise a partir da criminologia feminista	Nathália Blockwitz Vasone	5,06
162º	Paulo Fernando Jurado da Silva	Redes corporativas, interações espaciais e comércio eletrônico em Campo Grande-MS	Mahara Baggio Arcie	5,06
163º	Aguinaldo Lenine Alves	Incorporação parcial de resíduo de vidro no concreto para produção de pavers de pavimentação caracterização mecânica	Aniele de Paula Soares	5,05
164º	Thais Arriero Shinma	Elaboração de um manual de software de calibração do SWMM	Matheus Marcelino Leite	5,03
165º	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Efeito da pluviosidade na atividade cambial de espécies do ecótono Cerrado –Pantanal visando estudos climáticos	Roger Victor Corona Garcia	5,03
166º	Erika Kaneta Ferri	Fluxo de atenção e itinerário terapêutico dos indígenas atendidos pela casa de saúde indígena – campo grande /ms	Natália Barbosa Mendes	5,03
167º	Nanci Cappi	Aplicação de biofertilizantes na cultura da soja produzidos em biodigestores alternativos	Larissa Maria Vaso	5,02
168º	Dalton Mendes de Oliveira	Percepção da comunidade de Aquidauana-MS quanto a relação entre qualidade de produtos cárneos e bem-estar animal	Loraine Saldanha Escobar	5,02
169º	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Análise Numérica de Acopladores Nanométricos usando Lentes Plasmônicas de Ondas de Plasma de Superfícies para Conversão de Campo Distante em Campo Próximo	Marlon de Souza Alcântara	5,01
170º	Lourdes Missio	Percepções do acompanhante sobre o processo do nascimento	Keverson Resende Pereira	5,01
171º	Dores Cristina Grechi	A Organização Estrutural do Turismo em Dourados: uma análise da demanda dos atrativos locais e das possibilidades de desenvolvimento.	Edilaine Cristaldo de Almeida	4,99
172º	Dores Cristina Grechi	Análise da demanda dos serviços de alimentação nas avenidas Marcelino Pires e Weimar Torres em Dourados (MS) e as possibilidades de desenvolvimento da atividade turística.	Alice Pillon Ribeiro	4,99
173º	Eliana Lamberti	O pensamento econômico e o pensamento jurídico: algumas aproximações.	Lucas Carvalho Lopes	4,99
174º	Maria Aparecida Silva Cruz	A evasão discente no curso de licenciatura em matemática da uems: um estudo do perfil dos evadidos	Michelly dos Santos Lemes	4,98
175º	Margareth Batistote	Ação do estresse em diferentes linhagens de leveduras industriais cultivadas em mosto a base de caldo de cana	Geisa Alves da Silva	4,97
176º	Léia Comar Riva	Direitos humanos e proteção da família: legislação internacional e nacional	Beatriz Ferreira da Silva	4,97
177º	Eliana Lamberti	A microeconomia do turismo na fronteira internacional de Ponta Porã/MS	Izabela dos Santos Gonçalves	4,96
178º	Ana Paula Camilo Pereira Fonseca	As relações comerciais em região de fronteira: uma análise sobre a dinâmica comercial em jardim/ms	Célia Cristine Pires de Mattos	4,95
179º	Beatriz dos Santos Landa	Mulheres na Gestão Escolar: preconceitos, discriminações, desafios e perspectivas	Jacira de Oliveira Silva Figueiredo	4,93
180º	Jonas da Silva Mota	Estudo químico da fração hidroalcolica das folhas de Piper vicosanum	Nicolas Moreno Santos de Siqueira	4,92
181º	Milza Celi Fedatto Abelha	Estrutura e composição do componente arbóreo de um fragmento florestal urbano em Mundo Novo, MS	Douglas Camargo Batista	4,92
182º	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	O comércio eletrônico em Campo Grande – MS: uma análise do consumo entre os idosos	Gabriela Ferreira de Souza	4,92
183º	Alex Haroldo Jeller	Biotransformação de azalactonas mediadas por fungos marinhos	Renan Ataide Semeghini Puche	4,92
184º	Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa	A Bacia Hidrográfica do Córrego Imbirussu em Campo Grande/MS: Unidade de Estudo de Educação Ambiental	Elaine Ferreira Silva Nunes	4,91
185º	Zélia R. Nolasco dos S. Freire	A representação da mulher na obra "Razão e Sensibilidade" de Jane Austen	Gustavo Mantovani Varela Robattini	4,91
186º	Jonas da Silva Mota	Estudo químico do extrato etanólico da inflorescência de Piper vicosanum	Kemilly Angerini Rodrigues	4,91
187º	Luciana Cláudia Toscano	Resistência de genótipos de algodoeiro frente ao ataque de diversas pragas	Carlos Eduardo da Silva Oliveira	4,90
188º	Luciana Cláudia Toscano	Atratividade e preferência oviposição de Bemisia tabaci biótipo B (Hemiptera: Aleyrodidae) em diferentes cultivares de algodão	Jéssica Andrade Diniz Souza	4,90
189º	Ravel Giordano de Lima Faria Paz	Os fantasmas de Murau: um estudo da espectropoética de Extinção, de Thomas Bernhard	Fábio Bezerra Cavalcante	4,86

190º	Ravel Giordano de Lima Faria Paz	A espectropoética de Thomas Bernhard no romance Perturbação	Cássia Hanna Marcelino Farias	4,86
191º	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Caracterização energética de resíduos provenientes de frutos de espécies florestais do ecótono Cerrado-Pantanal	Emerson Belarmino Costa	4,85
192º	Marcus Vinicius Morais de Oliveira	Caracterização Zoométrica dos Bovinos Pantaneiros Criados em Pastagem Nativa	Rodrigo Carvalho Ferreira	4,84
193º	Eliana Lamberti	Governança e o fomento da atividade turística no território de fronteira: análise do planejamento público.	Inácia Iolanda Arce Nunes	4,83
194º	Gustavo Haralampidou da Costa Vieira	Uso de substâncias alternativas no controle do Colletotrichum orbiculare causador da antracnose no pepino	Mariana Santana Guerra	4,83
195º	Gustavo Haralampidou da Costa Vieira	Uso de óleos essencial no controle do Colletotrichum gloeosporioides causador da antracnose no caju	Ana Caroline de Souza	4,83
196º	Luciana Ferreira da Silva	Análise dos custos de implantação de Sistemas Agroflorestais - SAFs no município de Dourados-MS	Thayza Claudia Matos Sovernigo	4,83
197º	Cristiane Gonçalves de Mendonça	Levantamento fitossociológico e do banco de sementes de plantas daninhas na cultura do Pinus.	Eli Domingos de Oliveira Souza	4,80
198º	Carlos Henrique Portezani	Desenvolvimento de um Medidor Portátil de Material Particulado do Ar Utilizando a Plataforma Arduino	Bárbara Moreira de Souza e Silva	4,80
199º	Erika Kaneta Ferri	Estado nutricional de crianças indígenas menores de cinco anos atendidas na casa de saúde indígena (casai) de campo grandes	Thamires Durans Corrêa	4,80
200º	Jelly Makoto Nakagaki	Aspectos populacionais dos Oniscidea (Crustacea: Isopoda) de um fragmento florestal em Dourados/MS	Maristela Sayure Monção	4,80
201º	Jelly Makoto Nakagaki	Avaliação Sazonal de Culicídeos Adultos (Insecta: Diptera) Nas Dependências da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Dourados	Neide Bezerra da Serra	4,80
202º	Lucelia Tavares Guimaraes	Quem é essa mulher que canta sempre esse estribilho: desafios de permanência de mulheres casadas no Curso de Pedagogia da Uems/ Paranaíba	Karolaine Augusto de Lima	4,80
203º	Sidinea Cândida Faria	Imunidade formal: um estudo sobre a prisão parlamentar	Agner Vitor Lucas borges	4,78
204º	Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira	A nomeação das ruas na "Comunidade Tia Eva" em Campo Grande: uma análise enunciativa	Keyla Lima da Silva	4,78
205º	Adriana Betânia de Paula Molgora	ECM - Cálculo de Inverso Multiplicativo	Igor Alexandre Cardena de Souza	4,78
206º	Neurivaldo Campos Pedroso Júnior	Mrs Dalloway, de Virginia Woolf, As horas, de Michel Cunningham e o filme "As horas", de Stephen Daldry: relações intertextuais e intermediárias	Deivedis de Arruda Pinto	4,76
207º	Ana Francisca Gomes da Silva	Triagem fitoquímica e avaliação de atividades biológicas das folhas e cascas de Ocotea corymbosa (Meisn.) Mez. (Lauraceae)	Letícia Pezenti	4,76
208º	Maristela Missio	Modelo matemático fuzzy para avaliar a qualidade da cerâmica vermelha	Renan Morel de Sena	4,76
209º	Aguinaldo Lenine Alves	Estudo das propriedades mecânicas de compósitos obtidos através da incorporação de seringas trituradas em pavers de concreto	Bárbara Pinto do Nascimento	4,75
210º	Neide Araujo Castilho Teno	Oralidade e escrita nas Narrativas de leitura dos professores de língua portuguesa	Adriana da Silva Medeiros	4,75
211º	Rogério Ferreira da Silva	Plantas de cobertura e seus efeitos no cultivo de cebola em bases agroecológicas	Barbara Chrys Gomes Balduino	4,75
212º	Sara da Silva Abes	Caracterização das propriedades rurais das zonas de amortecimento do parque estadual das várzeas do rio ivinhema e do parque estadual pantanal do rio negro, mato grosso do sul	Gustavo Pedroso Pellizzon	4,74
213º	Daniel Cesar Braz	Desenvolvimento do módulo de detecção de veículos para o sistema de monitoramento automático de vagas do estacionamento central da uems – unidade dourados (estacionauems)	Jéssica Mantelato Bomfim Corrêa	4,74
214º	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	Úlcera por pressão em pacientes atendidos na atenção básica: uma proposta de diagnósticos e intervenção de enfermagem	Nicholi Di Mari Silva Santos	4,74
215º	Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	Construção de sentidos abstratos em língua brasileira de sinais	Jéssica Rabelo Nascimeto	4,74
216º	Silvio Freitas da Silva	Fatores determinantes para aderência ou não do pagamento de juros sobre capital próprio das empresas com ações negociadas na BM&FBovespa	Weideir Rodnei Duarte de Oliveira	4,73

217º	Carlos Henrique Portezani	Desenvolvimento de uma Placa de Aquisição de Sinais e Transmissão Wireless para Sensores Elétricos Utilizando Módulos XBee Wi-Fi	Victor Lucas Mendes Guedes	4,73
218º	André Luiz Julien Ferraz	Microbiota intestinal de juvenis de cachara (Pseudoplatystoma reticulatum) suplementados com óleo essencial de Gengibre (Zingiber officinalis)	Jéssica Julian Fernandes Lima	4,73
219º	Luísa Melville Paiva	Estudo fitossociológico de forrageiras submetidas a diferentes tipos de sombreamento e adubação foliar	Rubia Mara Gomes Acunha	4,72
220º	Léia Comar Riva	Direitos fundamentais e direitos da personalidade: transexuais	Lucas Teixeira Dezem	4,72
221º	Vinicius de Oliveira Ribeiro	Delimitação da bacia hidrográfica do córrego Laranja Doce, com auxílio de MDS de média escala e geotecnologias livres.	José Renato Doreto Hernando	4,71
222º	Aya Sasa	Controle de nematódeos gastrintestinais em ovinos: método Famacha e contagem de ovos por grama de fezes (OPG)	Bruna Gasparini Dionizio	4,71
223º	Marcelina Ovelar Solaliendres	Produção de carvão ativado a partir de resíduos lignocelulósicos	Jéssica da Silva do Carmo	4,71
224º	Luzinátia Ramos Soares	Estudos de Citotoxicidade, Filogenético e Químico de Ludwigia nervosa Onagraceae	Palloma Ramos Silva Duarte	4,70
225º	Wilson Itamar Maruyama	Potencial de Predação de Chrysoperla externa (Hagen, 1861) (Neuroptera:Chrysopidae) sobre Tenuipalpus heveae Baker (ACARI: TENUIPALPIDAE) em Seringueira	Ana Carolina Sales	4,70
226º	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	O estupro na perspectiva histórica em Mato Grosso do Sul (2009-2015)	Gabriela Guazina de Quadra	4,69
227º	Mário Lúcio Garcez Calil	PSICOPATIA, DIREITO E SOCIEDADE: SE O PSICOPATA MORA AO LADO, ONDE SE ENCONTRA A JUSTIÇA?	Tulio Onuma da Silva	4,68
228º	Lilian Giacomini Cruz	Educação Ambiental no Centro de Apoio e Reintegração da Criança e do Adolescente do município de Ivinhema/MS: conhecimentos e ferramentas de aprendizado sobre as serpentes	Paula Danyelle Crispim Costa	4,68
229º	Fábio Dobashi Furuzato	Representações do fantástico: o vampiro nas versões cinematográficas de Deixa ela entrar	Adrianna Alberti	4,67
230º	Dalton Mendes de Oliveira	Análise da composição químico-bromatológica de frutos típicos do Pantanal sul mato grossense que podem ser utilizados na alimentação de ruminantes	Thamires de Assis Alves	4,67
231º	Fabrizio Antonio Deffacci	A construção social da mentalidade anticomunista projetada sobre o governo João Goulart e os governos Lula/Dilma	Flávio Monteiro de Oliveira	4,67
232º	Alex Haroldo Jeller	Estudos de biodegradação dos pesticidas carboxina e carbendazim mediados por fungos marinhos	Gabriel Antunes Oliveira Lima	4,67
233º	Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa	Análise Socioambiental da Bacia Hidrográfica dos Córregos Bandeira e Cabeça em Campo Grande/MS	Caio Filipe Esteves Santiago	4,66
234º	Adriana de Castro Correia da Silva	Avaliação da qualidade de frutos de maracujazeiro nas condições edafoclimáticas do ecótono Cerrado - Pantanal	Carla Fernandes Santana	4,65
235º	Adriana Betânia de Paula Molgora	ECM - Adição de Pontos na Curva	Luan Junior Chaves	4,65
236º	Marco Aparecido Queiroz Duarte	Introdução ao Processamento de Sinais usando o Scilab	Igor Augusto Machado Bezerra	4,64
237º	Sara da Silva Abes	Avaliação de técnicas de restauração ecológica na zona de recuperação do parque estadual do rio negro, mato grosso do sul	Gabriel da Cruz Silva Araújo	4,62
238º	Selene Cristina de Pierri Castilho	Acompanhamento do crescimento e sobrevivência de espécies arbóreas em um plantio de recuperação de nascente no município de mundo novo - ms.	Lucimery Terezinha Gibbert	4,61
239º	Sidinea Cândida Faria	Imunidade Parlamentar como Prerrogativa Constitucional e o Princípio da Igualdade	Lucas Franco Higino Micas	4,61
240º	Dalton Mendes de Oliveira	Avaliação biométrica e análise sanguínea de bezerras destinados a prova de laço comprimido	Cleiton Jose Piazzon	4,59
241º	Victor Azambuja Gama	A associação entre violência e desempenho escolar no mato grosso do sul para o ano de 2011	Nathaly Cristina Amaro Custodio	4,59
242º	Emilio Davi Sampaio	A leitura literária na escola pública: um estudo de caso	Amanda Camargo Rocha	4,59
243º	Tais Arriero Shinma	Criação de código computacional para suporte à interface gráfica de software de modelagem hidrológica	Nathália Silva Silveira	4,58

244º	Vinicius de Oliveira Ribeiro	Aplicação de Geociências na análise qualitativa da susceptibilidade erosiva do solo da Bacia Hidrográfica do córrego Laranja Doce, Dourados/MS	João Lucas Alves da Silva	4,58
245º	Maristela Missio	Teoria de conjuntos fuzzy aplicada no diagnóstico médico de doenças infantis	Emerson Ray Alves Ferreira	4,58
246º	Eliane Cerdas Labarce	Atividades Práticas no ensino de Biologia: o que nos dizem as pesquisas	Juliane de Oliveira Petsch	4,57
247º	Afranio José Soriano Soares	Áreas protegidas em Nioaque-MS: Estudo de caso do potencial do município para implantação de Unidades de Conservação	Jéssica Maia Alves Pimenta	4,57
248º	Norton Hayd Rego	Crescimento de Clones de Híbridos de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla e Eucalyptus camaldulensis x Eucalyptus spp.	Damaris Elias Vera	4,57
249º	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	Epidemiologia das feridas crônicas de membros inferiores MMII em pacientes cadastrados na atenção básica de Dourados-MS	Jaqueline Aparecida dos Santos Bezerra	4,56
250º	Orlando Moreira Junior	Geografia e fronteira: uma análise a partir de reportagens na mídia digital sobre a sub-região xii do arco central da faixa de fronteira	Yuri de Lira Lucas	4,56
251º	Rosa Maria Farias Asmus	Aplicação da ferramenta de gestão Pmaisl, pos diagnostico organizacional, em empresa de alimentação	Fernanda Moraes	4,54
252º	Jandira Aparecida Simoneti	Obtenção e análise de açúcares redutores na palha do milho	Leonardo Sielvis Domingos Pigozzo	4,54
253º	Volmir Cardoso Pereira	Garota exemplar: narrativa policial e simulação midiática no romance de Gillian Flynn e na adaptação cinematográfica de David Fincher	Gabriel Henrique Souza Correa Magalhães	4,53
254º	Ana Carolina Alves	Volatilização de Amônia e Avaliação da Pastagem Sob Doses e Fontes de Fertilizantes Nitrogenados	Juliana Bonfim Cassimiro	4,49
255º	Célia Maria Foster Silvestre	Acesso e permanência no ensino superior: políticas públicas e práxis	Marta Maria de Lima	4,48
256º	Orlando Moreira Junior	Identificação dos principais instrumentos de política urbana nos municípios que formam a sub-região xii do arco central da faixa de fronteira	Valdemir Pomerening de Mello Junior	4,48
257º	Sonner Arfux de Figueiredo	O Estudo de Trigonometria: Contextualizando uma Trajetória Hipotética de Aprendizagem	Tuane Pacheco	4,48
258º	Angela Aparecida da Cruz Duran	Pobres pequenos príncipes: um estudo de caso sobre violência em escolas públicas do Município de Paranaíba (MS)	Karina Lopes Paschini	4,48
259º	Elisângela Serenato Madalozzo	Avaliação da capacidade antimicrobiana dos óleos de Dipteryx alata (baru), Mauritia flexuosa (buriti) e Caryocar brasiliense (pequi)	Gabriela Nantes de Carvalho	4,47
260º	Elisângela Serenato Madalozzo	Aplicação da polpa de frutos do cerrado para a elaboração de iogurte adicionado de whey protein e avaliação da preferência e aceitabilidade sensorial	Layane Gois de Almeida	4,47
261º	Rony Gonçalves de Oliveira	Compostos obtidos a partir da incorporação de cinza de eucalipto e carvão ativado granulado em substituição parcial do agregado miúdo em lajotas de concreto para pavimentação	Jacielle Elias dos Santos	4,47
262º	Susylene Dias de Araujo	Diálogos entre ilustração e poesia na obra de Manoel de Barros	Evelin Freitas Salazar	4,46
263º	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Efeito do sexo sobre o desempenho produtivo de frangos de corte Cobb 500 na fase inicial (1-21 dias), criados na região de Cassilândia (MS)	Thales Silva Ferreira	4,46
264º	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Efeito do sexo sobre o desempenho produtivo de frangos de corte Cobb 500 na fase de crescimento (21-35 dias), criados na região de Cassilândia (MS)	Aurélio Ricardo Queiroz de Souza	4,46
265º	Juliana do Prado	Gênero e a cultura do assédio sexual: percepções e vivências de estudantes universitárias da UEMS, Unidade de Paranaíba/MS	Sara Falcetti de Souza	4,45

## Aprovados em lista de espera:

	Coordenador	Título	Aluno	Nota final
266º	Angela Aparecida da Cruz Duran	Somos mesmo todos iguais? A Dignidade do trabalhador portador de necessidades especiais	Talita Aguiar Braga	4,45
267º	Geraldo José da Silva	O discurso indireto na construção de notícias e reportagens: uma análise sob a perspectiva enunciativa bakhtiniana	João Valadão Borges	4,44
268º	Mercedes Rocío Gonzales Márquez	Curta-metragem em 3d com o blender: uma pequena história sobre o bullying	Alex Ferreira Costa	4,42

269º	Dalton Pedroso de Queiroz	Levantamento de dados sobre a viabilidade de reaproveitamento dos principais resíduos do agronegócio da região de dourados-ms para geração de energia elétrica	Évelin Caroline Miguel Neves	4,42	296º	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Cuidadores Domiciliares: Perfil e Cuidados aos Portadores de Úlcera por Pressão.	Valeria da Silva Santos	4,25
270º	Dalton Pedroso de Queiroz	Construção e Avaliação da Viabilidade de utilização de um Biodigestor para o Lixo Orgânico Doméstico	Letícia Karoline Alves de Oliveira	4,42	297º	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Cuidadores domiciliares e a realização de cuidados: orientações adequadas para contribuir na qualidade de vida do paciente	Sonia Regina Maciel Rodrigues da Silva	4,25
271º	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Efeito do sexo sobre o desempenho produtivo de frangos de corte Cobb 500 na fase final (35-42 dias), criados na região de Cassilândia (MS)	Bruno Reis Ferreira	4,41	298º	Sara da Silva Abes	Avaliação ambiental estratégica em questões fundiárias no parque estadual nascentes do rio taquari, estado de mato grosso do sul	Márcio Pereira Júnior	4,24
272º	Jéssica Bassani de Oliveira	Design de um game para a aprendizagem do framework SCRUM	Matheus Gomes Maluf	4,41	299º	Rodrigo Cogo	A Personalidade e as Características dos Criminosos Sexuais: um estudo sobre a realidade do Bolsão Sul-Mato-Grossense	Rafaela Munhoz da Silva	4,24
273º	Adriana de Castro Correia da Silva	Fenologia de goiabeira sob diferentes intensidades de poda	Luiz Loesia Gomes Paulino	4,40	300º	Adriana de Castro Correia da Silva	Intensidade de poda na produção e qualidade de frutos de goiabeira	Luiz Anderson Abdalla de Oliveira	4,23
274º	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Algoritmos Bio-Inspierados na Otimização de Acopladores Fotônicos	Marcos Renan de Freitas Devicchi	4,38	301º	Raquel de Oliveira Fonseca	Felizes quase sempre: que felicidade é esta que contagia príncipe e princesa?	Daniele Fernandes Predes Cunha	4,23
275º	José Evaristo Gonçalves	Caracterização Físico-química do Bagaço de Diferentes Variedades de Cana-de-açúcar, em Função da Produção do Etanol Celulósico	Milena Ellen Ferreira Muniz	4,37	302º	Elisângela Serenato Madalozzo	Comparação entre métodos de extração dos óleos de Dipteryx alata (baru), Mauritia flexuosa (buriti) e Caryocar brasiliense (pequi) e avaliação das caracterísitcas físicas e químicas dos óleos	Nayra Roberta Lopes Pereira da Silva	4,22
276º	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	Helena Meirelles: um talento em dois tempos	Juliana Vieira Justo	4,37	303º	Antonio Aparecido Zanfolim	Compósitos obtidos a partir da incorporação da raspagem de couro, pó de gesso e cinza do bagaço de cana-de-açúcar em microconcreto	Genuan Zanon Dias	4,22
277º	Afranio José Soriano Soares	Criação de Unidade de Conservação de proteção integral em Corumbá e Ladário: Estudo de caso nas áreas da APA Baía Negra e Morro do Rabicho- Corumbá/MS	Cindy Costa Nobre	4,37	304º	Rony Gonçalves de Oliveira	Incorporação de pó de serra em substituição do agregado miúdo em pavers de concreto	Thaís Ribeiro Rodrigues	4,21
278º	Rosa Maria Farias Asmus	Metodo de compostagem aplicado a Resíduos Umidos de Cervejaria - RUC	Guilherme Willkomm Paim	4,36	305º	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Simulação de Dispositivos Ópticos de Alta Densidade usando o Método dos Elementos Finitos	Cláudia dos Santos Silva	4,21
279º	Rodrigo Cogo	Políticas Públicas em prol dos Adolescentes em Conflito com a Lei Penal no Brasil	Ana Carolina Medeiros Moura e Silva	4,36	306º	Mariana Manfroi Fuzinatto	Avaliação físico-química, instrumental e sensorial de produtos de panificação adicionados de farinha de bráctea de bananeira (Musa ssp)	Isabella Fernanda Camargo Queiroz	4,20
280º	Acelino Rodrigues Carvalho	A baixa perceptibilidade da mulher encarcerada: uma análise das condições das presidiárias na região da grande dourados	Bianca Cavalcante Oliveira	4,36	307º	Susylene Dias de Araujo	Leitores de Clarice Lispector: um estudo sobre "A Legião Estrangeira".	Jéssica Gabriely Areco da Silva	4,19
281º	Selene Cristina de Pierri Castilho	Acompanhamento do desenvolvimento de mudas arbóreas implantadas em uma área de restauração florestal no sul de Mato Grosso do Sul	Rosângela Gonçalves Vitro	4,36	308º	Gabriele Cristine Rech	A inserção da disciplina de Libras nos cursos de graduação da JEMS/ DOURADOS: analisando os cursos de Enfermagem e Pedagogia	Silvana Tobias Oliveira	4,19
282º	Rogério Cesar de Lara da Silva	Schinus terebinthifolius Raddi (Anacardiaceae): estudo da composição química do óleo essencial de suas folhas e flores	Lara Gabriella Marafijo Oderdenge	4,34	309º	Adelia Maria Evangelista Azevedo	Experiências de leitura dos princípios linguísticos em Ferdinand de Saussure: o tempo como ponto de partida	Kettlyn Dayane Ferreira Martins	4,16
283º	Geraldo José da Silva	O uso do discurso direto em textos midiáticos: uma leitura sob a perspectiva dialógica bakhtiniana	Kléidina de Lima Ximenes	4,32	310º	Margarida Maria de Rossi Vieira	'Descrição cariotípica em exemplares do gênero Brachyhyponomus (Gymnotiformes, Hypopomidae) do Córrego do Onça, afluente do Rio Taquari, Município de Coxim, MS".	Juliane Vida Lemos de Oliveira	4,16
284º	Norton Hayd Rego	Volume de madeira em Clones de Eucalipto submetidos a desrama artificial.	Gabriel Dias Teixeira	4,32	311º	Margarida Maria de Rossi Vieira	'Análise citogenética em exemplares do gênero Gymnotus (Gymnotiformes, Gymnotidae) do Córrego do Onça, afluente do Rio Taquari, Município de Coxim, MS".	Ilton Apolinario Oliveira Xavier Neto	4,16
285º	Cecília Maria Pinto do Nascimento	Contextualizando os ensinios de química e física a partir do processo de transformação de energia pela cana-de-açúcar em Dourados/MS	Carolaine Dias Abreu	4,31	312º	Alberny Alves Ferreira	Comportamento térmico de pavers de concreto com adição de resíduos da recauchutagem de pneus	Elizandra Bia Viana	4,15
286º	Jelly Makoto Nakagaki	Estudo do Desenvolvimento de larvas de Corydalis sp. (Insecta: Megaloptera) em laboratório, Dourados-MS, Brasil.	Marina Machado da Costa	4,30	313º	Maria Selma Silveira Rodrigues Borges	Adesão ao tratamento dos diabéticos cadastrados nas estratégias de saúde da família 17 e 27 em dourados/ms.	Mariete Ramires Ximenes	4,13
287º	Vinicius de Oliveira Ribeiro	Utilização de Imagens de Alta Resolução no Diagnóstico e Mapeamento do Uso e Ocupação do solo da Bacia Hidrográfica do Córrego Laranja Doce, em Dourados-MS	Flávia Maria Fogaça	4,28	314º	Afranio José Soriano Soares	Levantamento das áreas prioritárias para a conservação ao longo da APA Estra-Parque Piraputanga visando seu zoneamento e estratégias de conservação do entorno	Raphael Luis Matheus Batista	4,12
288º	Célia Maria Foster Silvestre	Juventude e ciberespaço: sociabilidades juvenis no chat 3D IMVU	Joice Bianca Foschiera de Lima	4,28	315º	Thiago Woiciechowski	Utilização de biofertilizante na produção de mudas de espécies nativas e em plantio de enriquecimento em Aquidauana, MS.	Marina Ferreira Soares Pinheiro	4,08
289º	Vivian Rahmeier Fietz	Assistência no cuidado prestado ao paciente portador de pé diabético.	Fernanda de Souza Marques	4,28	316º	Gláucia Gabriel Sass	Geração dos Relatórios Coletivos do SIAMI	Hálex Viotto Gomes	4,08
290º	Volmir Cardoso Pereira	A herança, de Ozualdo Candeias: Hamlet no cinema marginal brasileiro.	Rômulo Gomes Baena	4,28	317º	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lambém	OS INTERESSES DIFUSOS E O DANO COLETIVO: a reparação aos danos causados pelo Estado.	Leticia Santos de Lima	4,08
291º	Mercedes Rocío Gonzales Márquez	Algoritmos de Detecção de Colisão	Rafaela Donassolo Alves	4,27	318º	Mariana Manfroi Fuzinatto	Elaboração e avaliação de farinha de bráctea de bananeira (Musa ssp) e estudo da sua aplicação em produtos de panificação sem glúten	Kate Mariane Adesunloye	4,07
292º	Alberny Alves Ferreira	Compositos obtidos através da substituição parcial do agregado miúdo pela cinza da casca da mandioca em pavers de concreto para pavimentação: resistência mecânica e durabilidade	Sara Pereira Rosa	4,27	319º	Elisabeth Maria de Mendonça Silva	O trabalhador idoso na sociedade capitalista.	Andressa da Silva Luz	4,05
293º	Susylene Dias de Araujo	Leituras e passagens da crítica em Sagarana de João Guimarães Rosa	Mylena de Castro Sant'anna	4,26	320º	José Maria do Nascimento	Avaliação do uso de espaçamento duplo e densidade de plantas de milho Zea mays na safrinha verão do cerrado pantanal	André Honorato Rodrigues	4,04
294º	César Yuji Fujihara	Avaliação da preservação de habitats aquáticos e de suas adjacências na bacia do Rio Verde (Rio Verde de Mato Grosso, MS)	Lucas da Silva Brito	4,26	321º	Fabiane Melo Heinen Ganassin	Anotação de Enfermagem no cuidado com feridas	Marcelly Salgueiro Martins	4,02
295º	Neurivaldo Campos Pedroso Júnior	A arte do retrato em Passeio ao farol, de Virginia Woolf: as relações entre literatura, fotografia e pintura	Elvis Aldeires Ferreira da Silva	4,26					

322º	Clauber Dalmas Rodrigues	Monitoramento da qualidade etanol combustível em postos de combustíveis no Município de Glória de Dourados	Jakcelaine Messias Leite	4,00
323º	Sandra Cristina de Souza	Aspectos da assistência ao parto das mulheres Terena em MS: análise das políticas públicas e levantamento do número de partos (2010 a 2016)	Aline dos Santos Acosta	3,99
324º	Sidinea Cândida Faria	Imunidade Parlamentar: um benefício para quem?	Leonardo Ferreira Borges	3,98
325º	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lambiém	A legitimidade do Ministério Público para propor ações coletivas	Mayrê Cianiato Silva	3,98
326º	Adilson Crepalde	Análise da fala de representantes da cultura Kaiowa	Brenda dos Santos Silva	3,97
327º	José Maria do Nascimento	Diferentes Espaçamentos, Cultivares e Populações Na Produção de Milho Silagem no Ecótono Cerrado Pantanal	Guilherme Jornada de Freitas	3,96
328º	Mário Lúcio Garcez Calil	Política criminal brasileira: análise a partir da "cultura da ostentação"	Erotildes Hobert Damacena Limoeiro	3,93
329º	Selene Cristina de Pierri Castilho	Diagnóstico e caracterização do gerenciamento de resíduos de poda e remoção da vegetação urbana de mundo novo-ms	Breno Gonçalves Doro	3,93
330º	Elisabeth Maria de Mendonça Silva	Despolitização da pessoa idosa	Yamonan Larissa dos Santos de Oliveira	3,93
331º	Paulo César de Souza	Desenvolvimento de um miniespectrômetro de transmissão didático de baixo custo utilizando um sensor multicanal	Rafael Takao Kuga	3,91
332º	Thiago Woiciechowski	Adubação orgânica e mineral de três espécies nativas do Cerrado em área degradada na UEMS em Aquidauana/MS.	Hannah Cristina Botelho Lima de Fanola	3,88
333º	Volmir Cardoso Pereira	Realismo e melodrama: a representação da violência social e familiar nas narrativas literária e fílmica de Cabeça a prêmio	Fúlvia de Oliveira Valengo	3,85

## Reprovados:

	Coordenador	Título	Aluno
1	Acelino Rodrigues Carvalho	Relativismo moral e ativismo judicial: novo cpc e a busca de instrumentos adequados à tutela dos direitos fundamentais	Guilherme Felipe Ribeiro Gomes Silva
2	Adilson Crepalde	Processo de ensino-aprendizagem de inglês para surdos	Jéssica Fernanda Rodrigues
3	Ana Carolina Alves	Integração lavoura-pecuária para reforma de pastagens degradadas	Arnaldo Cintra Lime
4	Ana Carolina Alves	Reforma de pastagem degradada em sucessão à cultura do amendoim durante estações do ano	João Eduardo Pereira Abaker
5	Andreia Nunes Militão	Inserção profissional: políticas públicas para a iniciação à docência no Estado de MS	Natâni Caroline Ratier Alves
6	Angela Aparecida da Cruz Duran	Tekoha e Terra: o abismo entre o modo ser indígena e a concepção do ter branca. (Um estudo sobre Demarcação de Terras Indígenas em Mato Grosso do Sul)	Julia Tosta
7	Armando Cirilo de Souza	Análise termogravimétrica e Difração de Raios-X do composto metálico, usando lignina	Aline Cardoso da Silva
8	César Yuji Fujihara	Diversidade da ictiofauna da bacia do Rio Verde (Rio Verde de Mato Grosso, MS)	Alana Jaqueline Bellini
9	César Yuji Fujihara	Estrutura em tamanho e relação peso x comprimento da ictiofauna da bacia do Rio Verde (Rio Verde de Mato Grosso (MS)	Luciana Martins Oliveira Cruz
10	Claudia Karina Ladeia Batista	Direito à moradia e dignidade humana: Um breve estudo sobre o impacto da migração brasileira para os grandes centros urbanos	Thanna Marinara Lima Ferreira da Silva
11	Daniel Abrão	As dimensões políticas e históricas do rock: uma análise litero-musical	Pedro Guilherme Lins Gomes
12	Daniel Abrão	A poesia marginal: o universal e o local	Fábio Gomblan Barbosa
13	Edneia Albino Nunes Cerchiarri	Caracterização do trabalhador do pantanal de aquidauana	Ana Clara Putrick Martins
14	Edneia Albino Nunes Cerchiarri	Saúde mental do trabalhador do pantanal de aquidauana - ms	Ronnyel dos Santos Pereira
15	Eliane Maria de Oliveira Giacon	Acervo literário – digitalização e disponibilidade	Michele Rocha do Amaral Balbuena
16	Erika Kaneta Ferri	Prevalencia de casos de hipertensão arterial e diabetes entre indígenas atendidos na casa de campo grande / ms	Adriana Luiz de Lima
17	Estela Natalina Mantovani Bertoletti	Contos de fadas na formação da literatura infantil e seus significados	Rosiane Maria de Jesus
18	Fábio Edir dos Santos Costa	Composição da fauna parasitária em Aequidens plagiozonatus, no Pantanal sul-matogrossense	Rayane Oliveira Ferreira
19	Fábio Edir dos Santos Costa	Diversidade da ictiofauna das lagoas marginais do Pantanal do Miranda-Abobral, MS	Mateus Rojas Franco de Souza
20	Francis Regis Gonçalves Mendes Barbosa	Instituições formais e combate à pobreza multidimensional no Estado de Mato Grosso do Sul	Gabriela Balduino Moreira

21	José Maria do Nascimento	Biofertilizantes aplicados em diferentes volumes nas quatro estações do ano em duas espécies forrageiras.	Enrique Gabriel Gimenes Gonçalves
22	Luisa Melville Paiva	Estudo fitossociológico em pastagens de capim-piatá adubadas com fontes de fósforo de diferentes solubilidades em Aquidauana-MS	Ariéli Daieny da Fonseca
23	Luisa Melville Paiva	Propagação e desenvolvimento de Paspalum oleroi (grama-tio-Pedro) na região de transição Cerrado-Pantanal	Estácio Lopes de Souza
24	Marcia Maria de Medeiros	Introdução a tanatopedagogia através da literatura policial – apontamentos sobre a questão do suicídio	Larissa Chitz
25	Margareth Soares Dalla Giacomassa	Atuação da enfermagem na promoção e cuidados em saúde, prevenção de doenças e acidentes nos Centros de Educação Infantil de Dourados – Mato Grosso do Sul.	Julyana Alves Teixeira Borges
26	Maria Silvia Rosa Santana	Contribuições da educação popular para o desenvolvimento da função simbólica à luz da teoria histórico-cultural: estudos introdutórios	João Pedro Hypólito Pisa
27	Matheus Gustavo da Silva	Adubação nitrogenada e inoculação com Azospirillum brasilense na cultura do algodão (Gossypium hirsutum)	Claudio Lucio Linhares Sobrinho
28	Natalina Sierra Assêncio Costa	Uma análise comparativa: a similitude entre o tupi e as línguas orientais	Arisa Michele Barbosa Furtá
29	Orlando Moreira Junior	A questão fronteiriça nos planos diretores dos municípios que formam a sub-região xii do arco central da faixa de fronteira	Evandro Correia de Oliveira
30	Paulo César de Souza	Desenvolvimento de uma placa de prototipagem de código aberto baseado na plataforma arduino uno para aplicações didáticas	Gustavo Vinicius da Silva
31	Paulo César de Souza	Desenvolvimento de uma interface wireless com sensor multicanal para aplicações em espectrometria	João Pedro Moreira Nodari
32	Priscila Neder Morato	Avaliação da composição centesimal e química de farinhas obtidas de frutos do cerrado	Luana Poiarés Barbosa
33	Priscila Neder Morato	Desenvolvimento e análise sensorial de produto de panificação elaborado com farinha de fruto do cerrado	Maelen Toral Pereira
34	Rogério Cesar de Lara da Silva	Composição química e físico-química de ácidos graxos das amêndoas dos frutos "limbo" e "buriti" para aplicação em alimentos	Nayara Caroline Soares Vieira
35	Sérgio Roberto Rodrigues	Estudo dos aspectos biológicos e do comportamento de cópula de paranomala inconstans (BURMEISTER, 1844) (COLEOPTERA: SCARABAEIDAE: RUTELINAE)	Amanda Bergamasco
36	Silvia Benedetti	Elaboração e avaliação de leite fermentado probiótico adicionado de frutas do cerrado	Fernanda Pereira Fegadolli
37	Silvia Benedetti	Avaliação físico-química de frutos do cerrado com potencial para aplicação na elaboração de alimentos	Mariana de Melo Alves
38	Telma de Souza Garcia Grande	Crenças sobre o ensino e aprendizagem da língua inglesa em duas escolas públicas de Cassilândia, MS	Liléia Souza Leite

## Informações Adicionais

- Os alunos classificados dentro do número de vagas deverão entregar os seguintes documentos na Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP até o dia 27 de julho, via e-mail.

- Termo de Compromisso devidamente preenchido (disponível na página da iniciação científica);
  - Apêndice 1 (disponível na página da Iniciação científica);
  - cópia do documento de identidade;
  - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - comprovante do número da conta corrente ou conta poupança em Agência do Banco do Brasil, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;
- A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido, desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa;
- O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade de bolsas divulgadas no Edital CNPq/2016 – PIBIC.

Dourados, 07 de julho de 2016.

**Edital UEMS/CNPq Nº 003/2016 –PROPP/UEMS - PIBIC-AAF**  
 Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica - Ações Afirmativas(PIBIC/AAF)/ Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a **classificação final** das propostas aprovadas, a lista das propostas reprovadas e a lista das propostas canceladas no respectivo edital.

## Aprovados:

	Coordenador	Título	Aluno	Nota Final
1º	Fábio Steiner	Inoculação de Bradyrhizobium spp. e Adubação Foliar de Molibdênio no Cultivo de Amendoim em Área de Reforma de Pastagens Degradadas	Joaquim Souto Silva Júnior	9,6
2º	Fábio Steiner	Crescimento e produtividade do algodoeiro cultivado sob resíduos de braquiária e doses de nitrogênio em cobertura	Fernando Oliveira de Paula	9,5
3º	Edilson Costa	Níveis de sombreamento na formação de mudas de Baru (Dipteryx alata) com sementes de diferentes regiões e pré-selecionadas em função de sua massa	Renato Moraes da Costa	9,2
4º	Tiago Zoz	Produtividade de grãos de crambe cultivado em diferentes espaçamentos entrelinhas e densidades de plantas na linha de semeadura	Mariana Silva Queiroz	8,0

5º	Marcia Maria de Medeiros	O USO DA LITERATURA NA CRIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCATIVAS EM SAÚDE COMO FERRAMENTA PARA O ENSINO DA GERONTOLOGIA	Raynara Carvalho Costa	7,4
6º	Rogério Dias Renovato	Caracterização do tratamento farmacológico em pacientes com feridas na Atenção Básica	Letícia Paula Pinto da Silva	7,1
7º	Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Identidade negra em discussão : Pigmentocracia/Colorismo na academia e nas cotas	Arielly dos Santos Coutinho	7,0
8º	Armando Cirilo de Souza	Estudo da evolução microestrutural do composto metálico, usando ligninas extraída da madeira	Hedielle Brasil Fernandes	6,9
9º	Rogério Dias Renovato	A APRENDIZAGEM DA FARMACOLOGIA ARTICULADA AO RACIOCÍNIO CLÍNICO E LINGUAGEM PADRONIZADA NA GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM	Vânia Sobrinho Ventura	6,9
10º	Paulo Fernando Jurado da Silva	O e-commerce do segmento eletrônico em Campo Grande-MS	Gabrielle Caroline Battiva	6,7
11º	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Aplicação de paclobutrazol e diferentes níveis de sombreamento no crescimento e nos pigmentos fotossintéticos de pimenta biquinho	Janielle Cristina Oliveira da Silva	6,5
12º	Isael José Santana	Corpos Invisíveis	Paula Lorena Ferreira dos Santos	5,9
13º	Giselle Feliciani Barbosa	Incidência e severidade de doenças em amendoim rasteiro cultivado em Cassilândia - MS em função da época de semeadura	Carlos Jose Oliveira dos Santos	5,8
14º	Aya Sasa	Eficácia anti-helmíntica de diferentes princípios ativos no controle da verminose oviná na região de Cerrado-Pantanal brasileiro	Aldair Félix da Silva	5,7
15º	Isael José Santana	O preço da justiça	Isadora Silva Queiroz	5,7
16º	Alessandro Martins Prado	Ditadura militar no Brasil, seus reflexos para população negra e pobre e a busca pela justiça de transição sobre a tutela dos direitos humanos.	Reille Cristovão da Cunha	5,6

## Aprovados em lista de espera:

	Coordenador	Título	Aluno	Nota Final
17º	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Efeito do sexo sobre o peso e rendimento de carcaça e cortes de frangos de corte Cobb 500, criados na região de Cassilândia (MS)	Antonio Cesar Costa	5,27
18º	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Efeito do sexo sobre o peso e rendimento de miúdos comestíveis e gordura abdominal de frangos de corte Cobb 500, criados na região de Cassilândia (MS)	Natália Grazielle Adriano Pacheco	5,27
19º	Erika Kaneta Ferri	Perfil epidemiológico de morbidade das crianças e adolescentes indígenas atendidos na Casa de Saúde Indígena de Campo Grande-MS, 2010-2015.	Eliadja Raiany Freire de Moura	5,09
20º	Fábio Edir dos Santos Costa	Ecologia alimentar de Characiformes das lagoas marginais do Pantanal do Miranda-Abobral	Douglas Alves Lopes	4,68
21º	Adma Cristhina Salles de Oliveira	Vozes indígenas: saberes e memórias ancestrais	Jaqueline da Silva	4,65
22º	Adma Cristhina Salles de Oliveira	Vozes indígenas e dimensão ambiental: intersecções	Claudia Ferreira Garcia	4,53
23º	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Americanas.com e o comércio eletrônico em Campo Grande - MS	Carlos Eduardo Dourado Ramires	4,30

## Reprovados:

	Coordenador	Título	Aluno
	Erika Kaneta Ferri	Alterações cervico-uterinas perfil em mulheres indígenas atendidas em um centro de especialidades médicas, Campo Grande-MS	Gabriela Felix Dias Lima
	Felipe Andre Sganzerla Graichen	Efeitos de estimulantes no crescimento e no desenvolvimento de produtividade de cultivares do trigo	Daniel Bezerra de Moura
	Simone Cândido Ensinas	Atributos Químicos do Solo em Função dos Adubos Verdes Utilizados na Recuperação de Pastagens Degradadas	Franciele Kelle Oliveira Moura Aguiar

## Informações Adicionais:

- Os alunos classificados dentro do número de vagas deverão entregar os seguintes documentos na Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP até o dia 27 de julho, via e-mail.

- Termo de Compromisso devidamente preenchido (disponível na página da iniciação científica);
- Apêndice 1 (disponível na página da Iniciação científica);
- cópia do documento de identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- comprovante do número da conta corrente ou conta poupança em Agência do Banco do Brasil, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;
- A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido, desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa;
- O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade de bolsas divulgadas no Edital CNPq/2016 - PIBIC-AAF.

Dourados, 07 de julho de 2016.

**Editais UEMS/CNPq nº 004/2016 -PROPP/UEMS - PIBITI**

Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)/ Universidade Estadual do

Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a **classificação final** das propostas aprovadas, a lista das propostas reprovadas e a lista das propostas canceladas no respectivo edital.

## Aprovados:

	Coordenador	Título	Aluno	Nota Final
1º	Francisco Eduardo Torres	Área foliar obtida por modelos matemáticos em forrageiras cultivadas na região do ecótono cerrado-pantanal	Denise Prevedel Capristo	9,1
2º	Fábio Steiner	Validação de tecnologias para a multiplicação de cana-de-açúcar com mudas pré-brotadas (MPB)	Caroline Borges Franco	8,5
3º	Edilson Costa	Uso de bancadas com material reflexivo e proteção do substrato na produção de mudas de Baru ( <i>Dipteryx alata</i> Vog.)	Thamiris Campanelli Lopes	7,9
4º	Marcos Antonio Camacho da Silva	Termofosfato magnésiano e distribuição vertical do fósforo em solos com diferentes texturas	Yury Thalys Furtado da Cruz	7,5
5º	Marcia Regina Martins Alvarenga	Elaboração do tutorial para o usuário a partir da análise da usabilidade do aplicativo móvel do Sistema de Avaliação e Monitoramento do Idoso	Wellington da Silva Alves	7,5
6º	Rogério Dias Renovato	Desenvolvimento de um aplicativo móvel para apoio ao ensino dos contraceptivos hormonais	Suelem Cristina Jacobsim	7,0
7º	Tiago Zoz	Potencial fisiológico de sementes e produtividade de grãos de amendoim semeado em diferentes épocas em área de reforma de pastagem na Região do Bólsão Sul-Matogrossense	Claudio Gladenucci Sena	7,0
8º	Laércio Alves de Carvalho	Análise da correlação de índice de vegetação e qualidade de águas superficiais da Bacia Hidrográfica do córrego Laranja Doce	Larissa de Castro Sales	6,6
9º	Ademir dos Anjos	Estudo do Comportamento Luminescente e Eletroquímico de um Complexo Metálico Visando Interesse Biotecnológico	Tainá Silva dos Santos	6,3
10º	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Avaliação do condicionamento fisiológico com protótipo para escala industrial em sementes milho sobre estresse durante germinação e emergência	Murilo Rodrigues Xavier	6,1

## Aprovados em lista de espera:

	Coordenador	Título	Aluno	Nota Final
11º	Marcus Vinicius Moraes de Oliveira	Efeito dos procedimentos de coleta de sangue sobre a contaminação microbiana e o stress animal	Vitoria Soares	5,9
12º	Luciana Cláudia Toscano	Busca de potencial predatório de <i>Chrysoperla externa</i> ( <i>Neuroptera: Chrysopidae</i> ) em <i>Helicoverpa armigera</i> ( <i>Lepidoptera: Noctuidae</i> ) visando a introdução como estratégia tecnológica	Nathan Fernando de Almeida Vieira	5,6
13º	Simone Cândido Ensinas	Frações da matéria orgânica do solo em função dos adubos verdes utilizados na recuperação de pastagens degradadas	Maiara Fernanda Garcia Silva	5,5
14º	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	Obtenção de nanopartículas para uso em películas protetoras de alimentos.	Mariana Aparecida de Brito	5,3
15º	Ana Carolina Alves	Desempenho de ovinos alimentados com cana-de-açúcar tratada com ureia e óxido de cálcio	Daniel Henrique Santana Rodrigues	4,4

## Informações Adicionais:

- Os alunos classificados dentro do número de vagas deverão entregar os seguintes documentos na Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP até o dia 27 de julho, via e-mail.

- Termo de Compromisso devidamente preenchido (disponível na página da iniciação científica);
- Apêndice 1 (disponível na página da Iniciação científica);
- cópia do documento de identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- comprovante do número da conta corrente ou conta poupança em Agência do Banco do Brasil, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;
- A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido, desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa;
- O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade de bolsas divulgadas no Edital CNPq/2016 - PIBITI.

Dourados, 07 de julho de 2016.

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2016  
Processo nº 61/401.824/2016**

**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **UNIVERSIDADE EDUCACIONAL TUIUTI DO PARANÁ LTDA - UTP**, Instituição pluridisciplinar (Lei 9394/96, artigo 5º. Incisos I, II e III), mantida pela **SET - SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, entidade particular nos moldes do art. 19, II e artigo 20, I da (Lei 9394/96, artigo 19, inciso II e artigo 20, inc. I), R. Sydney Antônio Rangel Santos, 245, Bairro Santo Inácio, Curitiba - PR, CNPJ 76.590.249/0001-66.

**OBJETO:** A execução de programa de cooperação mútua entre os participantes, visando o oferecimento de estágio obrigatório pela CONCEDENTE a alunos regularmente matriculados na CONVENIENTE e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos por esta instituição de ensino, desde que existam vagas disponíveis no âmbito da **CONCEDENTE**.



O estágio curricular obrigatório será executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, o programa e o calendário escolar do respectivo Curso, como instrumento de integração teórica - prática e outras atividades afins, de acordo com os termos da Lei Federal n.º 11.788/2008, no Decreto n.º 87.497/1982, a Portaria n.º 8/2001, n.º 313/2007 e n.º 467/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a Lei 8.666/1993.

**DO EMBASAMENTO LEGAL:** Lei n.º 11.788/2008, Decreto n.º 87.497/1982, Portaria n.º 8/2001, n.º 313/2007 e n.º 467/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a Lei 8.666/1993, Lei Estadual n.º 780, de 24.11.1987, Decreto Estadual n.º 11.261/2003, com alterações, Decreto Estadual n.º 12.452/2007 e às cláusulas a seguir pactuadas.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, através de Termo Aditivo, bem como rescindido de comum acordo entre os partícipes, ou unilateralmente, por qualquer um deles, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2016.

**Pelo Concedente: JAIME ELIAS VERRUCK**

Diretor-Presidente - CPF: 322.517.771-72

**Pelo Convenente: CARLOS EDUARDO RANGEL SANTOS**

Administrador da SET - CPF: 183.945.669-87

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Ata Número: 4748**

**Despachos de 30 de junho de 2016**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/070955-5 Terra Nova - Comercio E Criação De Animais Ltda, 16/081934-2 Marcson Augusto Casarin Sari, 16/084966-7 Maria Do Carmo Segati, 16/085522-5 Casa De Carnes Premium Ltda., 16/086436-4 Mk2 Prestadora De Serviços Ltda, 16/086443-7 Salvatori Representações Comerciais Ltda, 16/086611-1 D & S Gomes Consultoria E Assessoria Em Segurança Do Trabalho Ltda, 16/087352-5 Fernandes E Fernandes Consultoria Ltda, 16/087435-1 M. C. J. Prestadora De Serviços Ltda, 16/087443-2 L A Transportes Ltda, ALTERACAO: 16/003159-1 Monteiro Morelli & Cia Ltda - Epp, 16/008045-2 Fatah Comércio & Serviços Ltda - Me, 16/013993-7 Agrovit Produtos Agropecuarios E Pet Shop Ltda - Me, 16/032878-0 Ribas E Gonçalves Ltda, 16/033074-2 Raf Serviços Medicos Ltda, 16/034028-4 F. Andrade Agropecuária Ltda, 16/034029-2 Santos & Carvalho Comércio De Tintas Ltda - Me, 16/081935-0 Mapa Transportes Rodoviarios Ltda - Me, 16/083874-6 Restaurante E Peixaria Ramos E Taira Ltda - Me, 16/084132-1 Nove - Telecomunicações Eireli, 16/084446-0 Conceito Comércio E Serviços Ltda - Me, 16/084491-6 Mercado Big Mais Ltda - Me, 16/084641-2 Agua Boa Comercio De Purificadores Ltda - Epp, 16/084663-3 R L Casa De Carnes Ltda - Me, 16/084965-9 Segati & Queiroz Ltda - Me, 16/085546-2 Ja Pneus Alinhamento E Balanceamento De Veiculos Ltda - Me, 16/085554-3 Julio Cezar Transportes Ltda - Me, 16/085635-3 Paiva & Paiva Comercio De Peças E Bicletas Ltda - Me, 16/086503-4 V.I.A.S. Comércio De Alimentos Ltda, 16/086630-8 Campo Frio Ar Condicionado Ltda - Me, 16/086799-1 N P Q Turismo Ltda - Epp, 16/086850-5 Bontempo Transportes Eireli, 16/087130-1 Novais & Rocha Toldos E Sombreadores Ltda - Epp, 16/087234-0 Bruschi E Silva Distribuidora De Cosméticos Ltda - Me, 16/087236-7 Modas Roma Ltda - Epp, 16/087341-0 Tem Tudo Dos Eletros Salvados Ltda - Me, 16/087351-7 Barcellos & Esteves Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 16/034071-3 Martinho & Cia Ltda - Me, 16/034084-5 Flavio Garcia Pereira Junior & Cia Ltda - Epp, 16/081906-7 Comércio Nogueira Quadros Ltda - Me, 16/086929-3 Homepaper Decorações De Interiores Ltda - Me, 16/087063-1 Undecimo Galeria Digital Ltda - Me, 16/087650-8 Monteiro Barboza Reformas Habitacionais Ltda - Me, 16/087813-6 Hotel 163 Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/011758-5 Real Lacto Alimentos Ltda Epp, 16/087597-8 Quality Empreendimentos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/085519-5 Balasso Comércio De Cereais Ltda, 16/087309-6 Bulatte Transportes E Logistica Ltda, 16/087553-6 Monsoy Ltda, 16/087592-7 Suporte Serviços De Segurança Ltda, REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZEM GERAL: 16/085558-6 Balasso Comércio De Cereais Ltda, TARIFAS DE ARMAZEM GERAL/TRAPICHEIRO: 16/085521-7 Balasso Comércio De Cereais Ltda, PROCURACAO: 16/087489-0 Serve Bem Serviços De Buffet Ltda - Me, 16/087546-3 Bonito Administração De Bens E Participações Ltda, 16/087552-8 Monsoy Ltda, NOMEACAO DE FIEL DESTITUATORIO: 16/085520-9 Balasso Comércio De Cereais Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/012523-5 C Donizete Palhari, 16/033339-3 Embrasa Distribuidora De Bebidas Ltda, 16/068320-3 José Carlos Gonçalves, 16/085661-2 Luis Antonio White Stipp, 16/087284-7 Uirlei M. Santos Comercio De Peças E Serviços, 16/087345-2 Eder Da Conceição Carvalho, ALTERACAO: 16/009924-2 Andre Luiz Bressan Alvarenga - Me, 16/014432-9 Aparecido Eustaquio De Oliveira Trentini - Me, 16/014443-4 Emerson Gomes De Oliveira - Me, 16/033316-4 Rogers R. Vicentin - Me, 16/033338-5 J. P. Franco - Me, 16/034073-0 Krisjoyce Yamaguti Molina - Me, 16/084666-8 Michelle Bureman Dos Santos - Me, 16/084953-5 Edneida Mora, 16/085482-2 Soeli Moreira Zanata Me, 16/085667-1 Iraci Dos Santos Pereira - Me, 16/086305-8 Denise Aparecida Nogueira Santos - Me, 16/086540-9 Tania Mara Sozza Gomes - Epp, 16/086622-7 L.V.G. Campozano - Me, 16/087015-1 Bruna Gazal De Faria - Me, 16/087275-8 Vanilton Garcia - Me, 16/087311-8 Paulo Echeverria Neto Me, 16/087312-6 Paulo Echeverria Neto Me, 16/087457-2 Ronise Mendes Greffe Dos Santos - Me, 16/087599-4 Rosana Cristina Da Silva Acosta Viagens - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/087698-2 Ines Espindola Soares - Me, 16/087746-6 Andre L Flores- Coursos - Me, 16/087761-0 José Valerio De Souza Lima - Epp, 16/087775-0 Soile Souza Nantes 56183470163 - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/012502-2 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados Pantanal Do Mato Grosso Do Sul - Sicredi Pantanal Ms, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/009904-8 Chimenes Imóveis Eireli - Me, 16/014002-1 Educar Qualificação Profissional - Eireli - Me, 16/034544-8 Pratica Cestas Basicas E Transportes Eireli Me, 16/084512-2 Alana Valeria Da Silva Eireli - Me, 16/084975-6 Pesenti Clínica Médica Ltda, 16/086277-9 Viviane Lavora Custódio Eireli - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/087778-4 G A Nunes Eireli - Me, ATA CONSTITUTIVO EIRELI: 16/086541-7 Render Brasil Produções Eireli, 16/086623-5 L.V.G. Campozano Eireli, 16/086910-2 Agropecuaria Martins de Sá Eireli, 16/086993-5 GT Veiculos Eireli, 16/087190-5 LL Caçambas e Serviços Eireli, 16/087349-5 Abreu Filho Administradora e Corretora de Seguros Eireli, 16/085648-5 Clausuleg Administradora e Corretora de Seguros - Eireli, 16/009922-6 Gimenes Clínica Médica Eireli, 16/068305-0 P Tolentino Pereira Neto - Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/086437-2 MK2 Prestadora de Serviços Ltda ME, 16/086444-5 Salvatori Representações Comerciais Ltda ME, 16/086612-0 D & S Gomes Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho ME, 16/086624-3 L.V.G. Campozano Eireli ME, 16/086851-3 Bontempo Transportes Eireli ME, 16/086911-0 Agropecuaria Martins de Sá Eireli ME, 16/086994-3 GT Veiculos Eireli ME, 16/087191-3 LL Caçambas e Serviços Eireli ME, 16/087285-5 Uirlei M. Santos Comercio de Peças e Serviços ME, 16/087346-0 Eder da Conceição Carvalho ME, 16/087350-9 Abreu Filho Administradora e Corretora de Seguros Eireli ME, 16/087353-3 Fernandes e Fernandes Consultoria Ltda ME, 16/087436-0 M. C. J. Prestadora de Serviços Ltda ME, 16/087441-6 Lucimar de Jesus Lima ME, 16/087452-1 L A Transportes Ltda ME, 16/033340-7 Embrasa Distribuidora de Bebidas Ltda ME, 16/085649-3 Clausuleg Administradora e Corretora de Seguros - Eireli ME, 16/085662-0 Luis Antonio White Stipp ME, 16/009923-4 Gimenes Clínica Médica Eireli ME, 16/068306-8 P Tolentino Pereira Neto - Eireli ME, 16/068321-1 Jose Carlos Gonçalves ME, 16/084967-5 Maria do Carmo Segati ME, 16/084977-2 Edneida Mora ME, 16/014433-7 Aparecido Eustaquio de Oliveira Trentini - ME, 16/081940-7 Marcson Augusto Casarin Sari ME, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/070956-3 Terra Nova -Comercio e Criação de

Animais Ltda EPP, 16/084133-0 Nove - Telecomunicações Eireli EPP, 16/086542-5 Render Brasil Produções Eireli EPP, 16/085523-3 Casa de Carnes Premium Ltda. EPP, 16/012524-3 C Donizete Palhari, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/087235-9 Bruschi E Silva Distribuidora De Cosméticos Ltda - EPP, 16/009921-8 Rural Tecnologia De Serviços Pós Colheita Ltda. EPP, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/008053-3, 16/008069-0, 16/011040-8, 16/011041-6, 16/011363-6, 16/011755-0, 16/013285-1, 16/014006-4, 16/014007-2, 16/014017-0, 16/033252-4, 16/033301-6, 16/033946-4, 16/034057-8, 16/034058-6, 16/034065-9, 16/068315-7, 16/068327-0, 16/069886-3, 16/071411-7, 16/081801-0, 16/081938-5, 16/082731-0, 16/082862-7, 16/083036-2, 16/083193-8, 16/085542-0, 16/085599-3, 16/085601-9, 16/085637-0, 16/085659-0, 16/085660-4, 16/085664-7, 16/085665-5, 16/086374-0, 16/086415-1, 16/086491-7, 16/086776-2, 16/086945-5, 16/086946-3, 16/087075-5, 16/087177-8, 16/087184-0, 16/087201-4, 16/087218-9, 16/087248-8, 16/087255-3, 16/087258-8, 16/087259-6, 16/087310-0, 16/087313-4, 16/087324-0, 16/087331-2, 16/087335-5, 16/087338-0, 16/087365-7, 16/087366-5, 16/087431-9, 16/087432-7, 16/087433-5, 16/087434-3, 16/087438-6, 16/087447-5, 16/087448-3, 16/087449-1, 16/087460-2, 16/087462-9, 16/087463-7, 16/087466-1, 16/087467-0, 16/087468-8, 16/087486-6, 16/087492-0, 16/087521-8, 16/087577-3, 16/087580-3, 16/087633-8, 16/087665-6, 16/087343-6, 16/087465-3, 16/071412-5, 16/082732-9, 16/087202-2, 16/087339-8, 16/087344-4, 16/087367-3, 16/087366-5, 16/087469-6, 16/087581-1, 16/087245-6, 16/087332-0, 16/083710-3, 16/083781-2, 16/083782-0, 16/086672-3, 16/086673-1, 16/087144-1, 16/087145-0, 16/087146-8, 16/087160-3, 16/087172-7, 16/087173-5, 16/087712-1, 16/086625-1, 16/087314-2, 16/087315-0, 16/087474-2, 16/087575-7, 16/087679-6, 16/087729-6, 16/085663-9, 16/085666-3, 16/085676-0, 16/085677-9, 16/085678-7, 16/085679-5, 16/085680-9, 16/085681-7, 16/034059-4, 16/034091-8, 16/011042-4, 16/011756-9, 16/068316-5, 16/068328-9, 16/003159-1, 16/081802-8, 16/081796-0, 16/081797-8, 16/081798-6, 16/081799-4, 16/081800-1, 16/014008-0, 16/014015-3, 16/014016-1.

**NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL**

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO  
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituiu como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CILINDRO, BIOMBO TRIPLO, CARRO MACA, OFTALMOSCÓPIO, FRIGOBAR, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MOCHO GIRATÓRIO, CADEIRA ODONTOLÓGICA E DE RODAS.

**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 01, 02, 04, 07 e 08.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 008/2016

**PROCESSO:** 27/003.168/2015

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 02/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituiu como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, DISTRITO DE ANHANDUI - LINHA ONIRA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 021/2016

**PROCESSO:** 29/022.809/2016

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:30 horas do dia 27/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituiu como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - LINHA SÃO MANOEL DO GERIBÁ/MATUTINO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 022/2016

**PROCESSO:** 29/023.671/2016

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 15:00 horas do dia 27/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituiu como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR-LINHA TONANNI DISTRITO DE ANHANDUI.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 023/2016  
**PROCESSO:** 29/022.808/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 16:00 horas do dia 27/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - SEDHAST através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS, PARA ATUAR NO PROJETO "CAPACITAÇÃO DE GESTORES (AS) E CONSELHEIROS (AS) DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DA CIDADANIA".  
**CONCORRÊNCIA:** 001/2016  
**PROCESSO:** 65/001.021/2016  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 31/08/2016 (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD - Campo Grande - MS.  
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2016  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MONITOR DE VÍDEO E SUPORTE DE MESA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 029/2016  
**PROCESSO:** 31/502.562/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:30 horas do dia 28/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIDOR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 030/2016  
**PROCESSO:** 31/502.082/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 15:00 horas do dia 26/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 120/2016  
**PROCESSO:** 55/000.598/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 29/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização

da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 121/2016  
**PROCESSO:** 55/000.596/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 01/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 122/2016  
**PROCESSO:** 55/000.468/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 01/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LUVA, MACA, MOSQUETÃO E CORDA PARA RAPEL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 015/2016  
**PROCESSO:** 31/501.189/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	40,03	20.015,00
03	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	2.098,00	20.980,00
04	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	56,58	5.658,00

LOTE FRACASSADO: 02

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/- FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007e pela EP 02 CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PINÇAS CIRÚRGICAS PARA CORREÇÃO DE HIPOSPADIA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0017/2016  
**PROCESSO:** 27/100.316/2016

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 02/08/2016 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2016  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos lotes 04 e 10 da seguinte licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PROTESE CARDIOLÓGICAS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0048/2016  
**PROCESSO:** 55/000.231/2016

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 01/08/2016, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2016  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DE MS/SEINFRA, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRES ESPECIALIZADA EM PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, INSPEÇÕES PERIÓDICAS E CALENDÁRICAS DE AERONAVE.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2016  
PROCESSO: 57/001.146/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	HORA HANGAR OFICINA E RECUPERAÇÃO DE AVIÕES LTDA - EPP	43.670,00
02		106.200,00
03		300.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO		449.870,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DESIGN E CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2016  
PROCESSO: 65/300.074/2016

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 08 de julho de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS- FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIÁLISE PERITONEAL, EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2016  
PROCESSO: 27/100.354/2016

Lote	ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ÚNICO	1	BAXTER HOSPITALAR LTDA	1.791,56	17.915,60
	2		2.718,02	652.324,80
	3		370,00	13.320,00
	4		759,14	27.329,04
	5		759,14	27.329,04
VALOR TOTAL DO LOTE			745.809,88	

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 08 de julho de 2016  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - AÇÃO JUDICIAL.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2016  
PROCESSO: 27/001.565/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	870,37	23.499,99

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 08 de julho de 2016  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/ SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos

interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO de repetição da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DA CARTILHA "LIVRO DO ESTUDANTE" DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2016  
PROCESSO: 29/014.692/2016

Lote	Empresa Vencedora	Vr Um (R\$)	Vr Total (R\$)
ÚNICO	RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME	3,00	10.500,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E ON-LINE.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 078/2016  
PROCESSO: 55/000.453/2016  
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 10:30 horas do dia 13/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## ATA N.º 126/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos oito dias de Julho de dois mil e dezesseis (08/07) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES BARBOSA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1)PEREIRA & PADILHA LTDA ME; 2)RADIOJORNAL DE AMAMBÁI LTDA ME; 3)EMPRESA JORNALISTICA JORNAL A TAREFA LTDA ME; 4)SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA; 5)GOMES & CRUZ LTDA ME; 6)MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP; 7)M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP; 8) HEIDEL REFRIGERAÇÃO LTDA; 9)EVEREST ENGENHARIA DE INFRA ESTRUTURA LTDA; 10)MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP; 11)MASTER INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; 12)AVANTE ENERGIA E SERVIÇOS LTDA; 13)AGENCIA AEROTUR LTDA EPP; 14)TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA SA; 15)ECOBLENDING AMBIANTAL LTDA EPP; 16)NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP; 17)LINK PARTS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS PEÇAS LTDA; 18)UBERMARCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; 19)SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA ME. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: PEREIRA & PADILHA LTDA ME -.-Registro Cerca nº0751/16, Classe de Serviços: 33903908, 33903959, 33903995; RADIOJORNAL DE AMAMBÁI LTDA ME -.-Registro Cerca nº0752/16, Classe de Serviços: 33903988; EMPRESA JORNALISTICA JORNAL A TAREFA LTDA ME -.-Registro Cerca nº0753/16, Classe de Serviços: 33903988; SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA -.-Registro Cerca nº0754/16, Classe de Serviços: 33903703, 33903799, 33903912, 33903977; GOMES & CRUZ LTDA ME -.-Registro Cerca nº0755/16, Classe de Materiais: 33903024, 33903026, 33903028, 33903033, 33903042, 44905117; MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP -.-Registro Cerca nº0756/16, Classe de Materiais: 33903010, 33903035, 33903036, 44905208, Classe de Serviços: 33903917; ALTERAÇÃO CADASTRAL: M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP -.-Registro Cerca nº0532/16, Inclusão das Classes de Materiais: 33903016, 33903019, 33903099, 33913080, Inclusão das Classe de Serviços: 33903302; CADASTRO INDEFERIDO: HEIDEL REFRIGERAÇÃO LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão FGTS, MUNICIPAL e cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; EVEREST ENGENHARIA DE INFRA ESTRUTURA LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica, certidão de FALÊNCIA e TRABALHISTA, cópia autenticada do Alvara de Localização e Funcionamento, Balanço Patrimonial registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento; MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF dos sócios; MASTER INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvara de Localização e Funcionamento, cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF do procurador; AVANTE ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Balanço Patrimonial registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento, cadastro no site; AGENCIA AEROTUR LTDA EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvara de Localização e Funcionamento, certidão MUNICIPAL, ESTADUAL, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA AS, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão de FALÊNCIA; ECOBLENDING AMBIANTAL LTDA EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação de inscrição preenchido e assinado pelo representante, certidão de FALÊNCIA, inscrição MUNICIPAL e ESTADUAL, cópia autenticada do contrato social, cópia autenticada do RG e CPF do quadro societário, cópia autenticada do Alvara de Localização e Funcionamento; NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; LINK PARTS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS PEÇAS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de**

**qualificação econômica; UBERMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação preenchido e assinado pelo representante; SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA ME, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvara de Localização e Funcionamento, CREA, Classe solicitada.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN - PRESIDENTE  
VIVIANE LANDRE- MEMBRO  
LIDIANE NOVAES - MEMBRO**

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.197, do dia 4 de Julho de 2016, pág.15, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 049/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.238/2016, visando à formação do Registro de Preços de **SOLUÇÕES E SANEANTES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 8 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO No. 55/000.238/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **SOLUÇÕES E SANEANTES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**CIRUMED COMÉRCIO LTDA  
FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A  
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP-**

Campo Grande, 8 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.198, do dia 5 de Julho 2016, pág.71, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 071/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.424/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL LABORATORIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 8 de Junho de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO No. 55/000.424/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL LABORATORIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA  
JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP  
MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP  
M.S. DIAGNÓSTICA LTDA  
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
RAFAEL ARANTES BISPO - EPP**

Campo Grande, 8 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.184, do dia 15 de Junho de 2016, pág.72, e Diário Oficial do Estado n.9.198, do dia 5 de Julho de 2016, pág.71, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 067/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.413/2015, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 8 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO No. 55/000.413/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CRISTAL PHARMA LTDA  
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A  
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**

Campo Grande, 8 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.184, do dia 15 de Junho de 2016, pág.72 e, Diário Oficial do Estado n.9.198, do dia 5 de Julho de 2016, pág.71, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 066/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.421/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16

e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 8 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO No. 55/000.421/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CRISTAL PHARMA LTDA  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A  
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**

Campo Grande, 8 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.197, do dia 4 de Julho de 2016, pág.15, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 064/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.412/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS BÁSICOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 8 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO No. 55/000.412/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**ABBVIE FARMACEUTICA LTDA  
BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CRISTAL PHARMA LTDA  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A  
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP  
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**

Campo Grande, 8 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.199, do dia 6 de Julho de 2016, pág.70, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 081/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.322/2015, visando à formação do Registro de Preços de **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE EVENTOS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 8 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO No. 55/000.322/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE EVENTOS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**JOSÉ CLAUDIO SOARES DA SILVA - ME**

Campo Grande, 8 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.200, do dia 7 de Julho de 2016, pág.40, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 086/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.467/2016, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE REAGENTES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 8 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO No. 55/000.467/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE REAGENTES.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP  
MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP**

Campo Grande, 8 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.199, do dia 6 de Julho de 2016, pág.73, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 096/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.502/2016, visando à formação do Registro de Preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 8 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO No. 55/000.502/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**APL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
WHITSELL & FABRICIO LTDA**

Campo Grande, 8 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 100/2016.  
PROCESSO No. 55/000.334/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

**CASA DO SACHET LTDA-ME  
COMERCIAL T & C LTDA - EPP  
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP  
L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP  
TAVARES & SOARES LTDA  
YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 056/2016.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 8 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º e 2º do artigo 19 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 10, Ata de Registro de Preços nº 109/2015 – Insumos de Laboratório, processo nº 55/000.509/2015**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
10	Swab de rayon, com as características mínimas o.....	JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP

Campo Grande, 8 de julho de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PROCESSO Nº 27/000.420/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1, em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$ 4.482,06 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA  
DATA: 08/07/2016

**PROCESSO Nº 27/001.336/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa CLINICA DR.CELSO BAPTISTA OGATHA TABOSA EIRELI, no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitentos e cinquenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA  
DATA: 08/07/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016/SEJUSP  
PROCESSO Nº 31/000.376/2016.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE CAIXAS DE REAGENTE LUMINOL EM FORMATO DE PASTILHA PARA ATENDER O IALF DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS – CGP/SEJUSP/MS.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 021/2016, que adjudicou à empresa: MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/

MF Nº 18.272.465/0001-67, **Lote Único:** Item 01 – Aquisição de Reagente Luminol para identificação de traços de sangue latente, pastilha dissolúvel em água destilada, no valor unitário de R\$ 1.725,00 (Um mil, setecentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada das Notas de Empenho.  
Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.  
Campo Grande-MS, 01 de julho de 2016.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 024/2016-CLO/AGESUL.**

Processo nº: **57/100.945/2016.**

**Objeto:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e estudo ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-345, Trecho: Entr. BR-419/MS - Bonito, numa extensão de 100,700 km, de Jurisdição da 1ª Regional de Campo Grande/MS.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2016.

**Coordenadoria de Licitações de Obras**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 025/2016-CLO/AGESUL.**

Processo nº: **57/100.946/2016.**

**Objeto:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e estudo ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-347, Trecho: Dois Irmãos do Buriti – Entrº BR-419/MS, numa extensão de 67,000 km, de Jurisdição da 1ª Regional de Campo Grande/MS.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2016.

**Coordenadoria de Licitações de Obras**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 026/2016-CLO/AGESUL.**

Processo nº: **57/100.943/2016.**

**Objeto:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e estudo ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-338, Trecho: Entr. MS-357 – Entr. BR-060/MS (Lagoa Sanguessuga), numa extensão de 111,700 km, de Jurisdição da 1ª Regional de Campo Grande/MS.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2016.

**Coordenadoria de Licitações de Obras**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 027/2016-CLO/AGESUL.**

Processo nº: **57/100.956/2016.**

**Objeto:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-258, Trecho: Entr. BR-060 (Bolícho Seco) – Entr. BR-163/MS (Anhanduí), numa extensão de 48,100 Km.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2016.

**Coordenadoria de Licitações de Obras**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 028/2016-CLO/AGESUL.**Processo nº: **57/100.957/2016.**

**Objeto:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-223, Trecho: Figueirão – Costa Rica, numa extensão de 61,700 Km.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2016.

**Coordenadoria de Licitações de Obras****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 031/2016-CLO/AGESUL.**Processo nº: **57/100.944/2016.**

**Objeto:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e estudo ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-338, Trecho: Entr. BR-262/MS (Mutum) – Entr. MS-040, numa extensão de 106,950 km.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2016.

**Coordenadoria de Licitações de Obras****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 032/2016-CLO/AGESUL.**Processo nº: **57/100.950/2016.**

**Objeto:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-379, Trecho: Laguna Caarapã – Entr. MS/386 (Posto Taji), numa extensão de 44,000 Km.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2016.

**Coordenadoria de Licitações de Obras****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 033/2016-CLO/AGESUL.**Processo nº: **57/100.951/2016.**

**Objeto:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS- 134, Trecho: Entr. MS-040 - Entr. BR-267/MS (Casa Verde), numa extensão de 80,700 Km.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2016.

**Coordenadoria de Licitações de Obras****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 035/2016-CLO/AGESUL.**Processo nº: **57/100.949/2016.**

**Objeto:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-382, Trecho: Entr. BR-060/MS (Guia Lopes da Laguna) – Entr. MS/270, numa extensão de 79,400 Km.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2016.

**Coordenadoria de Licitações de Obras****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**CONVITE nº: 036/2016-CLO/AGESUL.**Processo nº: **57/100.953/2016.**

**Objeto:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-290, Trecho: Entr. BR-163/MS (Navirai) – Entr. MS/180, numa extensão de 31,700 Km.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2016.

**Coordenadoria de Licitações de Obras****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**CONVITE nº: 041/2016-CLO/AGESUL.**Processo nº: **57/100.942/2016.**

**Objeto:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-472, Trecho: Bela Vista – Caiiras (Calcário Itamarati), numa extensão de 25,000 Km.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2016.

**Coordenadoria de Licitações de Obras****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**CONVITE nº: 043/2016-CLO/AGESUL.**Processo nº: **57/100.941/2016.**

**Objeto:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-450, Trecho: Palmeiras – Piraputanga – Camisão, numa extensão de 18,700 Km.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2016.

**Coordenadoria de Licitações de Obras****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**CONVITE nº: 045/2016-CLO/AGESUL.**Processo nº: **57/100.948/2016.**

**Objeto:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-357, Trecho: Entr. BR-262/MS – Entr. MS-338, numa extensão de 13,600 km.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2016.

**Coordenadoria de Licitações de Obras****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**CONVITE nº: 046/2016-CLO/AGESUL.**Processo nº: **57/100.952/2016.**

**Objeto:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-166/MS-270, Trecho: Entr. MS-382 – Cabeceira do Apa – Antônio João, numa extensão de 36,200 Km.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2016.

**Coordenadoria de Licitações de Obras****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**CONVITE nº: 047/2016-CLO/AGESUL.**Processo nº: **57/100.955/2016.**

**Objeto:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-270, Trecho: Entr. MS-164 (Copo Sujo) – Entr. MS-166 (Cabeceira do Apa), numa extensão de 35,400 km.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2016.

**Coordenadoria de Licitações de Obras****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

Ratifica a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 63/201.066/2016

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Favorecido: Comercial T &amp; C Ltda - EPP

Valor Global: R\$ 870,0 (oitocentos e setenta reais)  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini.  
Data de Ratificação: 08/07/2016

Enelvo Iradi Felini  
Diretor – Presidente/AGRAER

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 059/2016

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – PEAD NOS MUNICÍPIOS DE CAMPO GRANDE E TRÊS LAGOAS, MATO GROSSO DO SUL. A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, DIVULGA o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO da Concorrência acima referenciada: declarando HABILITADAS as empresas THOMPSON E AZEVEDO E CIA LTDA, SIALDRILL ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA e AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA; e INABILITADA a empresa TSCM TECNOLOGIA SERVIÇOS CONTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para eventual manifestação dos interessados, contados a partir da publicação ou da intimação em sessão (neste último caso, se presentes os prepostos dos licitantes), nos termos do art. 109, I, "a", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2016.  
Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### AVISO ADENDO AO EDITAL PMI Nº 01/2016

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A – Sanesul, torna público, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, que disponibilizou o Adendo n. 01/2016 ao Edital PMI n. 01/2016 nos sites eletrônicos [www.sanesul.ms.gov.br](http://www.sanesul.ms.gov.br) e [www.ms.gov.br](http://www.ms.gov.br).

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2016.

Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor-Presidente da Sanesul

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2.016 – PROC. Nº 00.305/2.016

**OBJETO:** Aquisição de produtos para pintura dos equipamentos eletromecânicos recuperados pela Gerência de Manutenção e mantidos pelas Gerências Regionais, para atender as necessidades da Sanesul.  
**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote:** Mourão e Santos Comercial Ltda.- Me, Lotes 01 a 05 – R\$ 41.586,50.

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2.016 – PROC. Nº 00.358/2.016

**OBJETO:** Aquisição de 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) testes de reagentes DPD, a serem utilizados nos sistemas de tratamento de água da Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.  
**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote:** ATC Indústria de Aparelhos Técnicos Ltda-EPP – Lote 01 – R\$ 106.560,00.

Campo Grande – MS, 08 de julho de 2.016.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III  
Processo: 59/100.278/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **João Ramão Rocha - MEI**, na condição de empresário exclusivo do **Grupo Cia Theastai**, formado por João Ramão Rocha e Michel Stevan Grandó, para que realizem 01 (uma) apresentação teatral, com o espetáculo denominado **"Dandys Acrobático"**, com duração de 50 minutos, às 19 horas, no Centro Internacional de Convenções de Ponta Porã, localizado à Rua - Baltazar Saldanha, nº 1.500, em Ponta Porã - MS, dentro da programação em comemoração ao aniversário daquele município, que ocorrerá entre os dias 10 a 12 de julho de 2016, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **João Ramão Rocha - MEI**  
CNPJ: 20.958.348/0001-01  
Do Preço: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**  
Data da Ratificação: 08 de julho de 2016.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III  
Processo: 59/100.305/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Empresa Barra da Saia Promoções Ltda - ME**, na condição de empresária exclusiva do **Grupo Barra da Saia**, composta por: Adriana Souza Sanchez, em artes: **"Adriana Sanchez"**, Carolina Camargo Duarte, em artes: **"Carolina Duarte"**, Denise Soares Agostinho, em artes: **"Denise Soares"** e Eliza Marin, de igual nome em artes, a fim de realizarem um show musical às 21 horas, com duração de 60 minutos, no Palco Principal a ser instalado na Praça da Liberdade em Bonito - MS, durante a programação do **17º Festival de Inverno de Bonito**, que acontecerá no período de 28 a 31 de julho de 2016.

Favorecido: **Empresa Barra da Saia Promoções Ltda - ME**  
CNPJ: 10.145.515/0001-33  
Do Preço: **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**  
Data da Ratificação: 08 de julho de 2016.

## BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 3.023, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por ato de bravura, à graduação de Cabo PM, o policial militar PAULO CÉSAR LUCAS BATISTA, matrícula n. 91558021, com fulcro no art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, a contar de 26 de abril de 2011, em cumprimento à determinação judicial proferida nos Autos n. 0025186-42.2005.8.12.0001 (Processo n. 55/000717/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 711, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCO AURÉLIO CAVALHEIRO GARCIA, matrícula n. 32175021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.186 dias de tempo de contribuição, prestados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/027869/2016):

a) 2.107 dias, no período de 4 de agosto de 1980 a 11 de maio de 1986;

b) 79 dias, contidos no período de 30 de maio de 1989 a 18 de setembro de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.473, de 11 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.143, de 12 de abril de 2016, que nomeou recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta	Passa a constar
"Nome: Mauro Goulart de Almeida"	"Nome: Mauro Goulart Almeida"
"Nome: Walkyria Joca de Lima"	"Nome: Walkyria Joca de Lima Curvelo da Silva"

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
105241023	Roberval Mauricio Cardoso Rodrigues	Delegado de Polícia	31/200423/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.738/2016/SRH/SAD, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 1.440, de 7/4/2016, D.O. n. 9.142, de 11/4/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 700, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.197, de 4 de julho de 2016, que concedeu o adicional por tempo de serviço ao servidor IDENIR MEDINA RIBEIRO, matrícula n. 14597023, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/300028/2007):

ONDE CONSTA: "... referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2011 a 10 de junho de 2016...".

PASSE A CONSTAR: "... referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2011 a 5 de junho de 2016...".

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 211, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, Sergio Wilian Annibal, Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO-ESP 7, código 10001, matrícula nº 46948021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Infraestrutura CJUR/SEINFRA, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 7 de julho de 2016.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.974, DE 8 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 1.656/09 de 25 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7509, de 28 de julho de 2009, página 22, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SELMA APARECIDA DIAS FAVORETO, matrícula n. 8858001, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Peri Martins, no município de Bataguassu, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/027648/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.975, DE 8 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SELMA APARECIDA DIAS FAVORETO, matrícula n. 73645021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Peri Martins, no município de Bataguassu, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027648/2006).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	03/05/2002 a 28/01/2008	28/01/2008
+ 5%	10	29/01/2008 a 26/01/2013	26/01/2013

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.976, DE 8 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA ÂNGELA BARIANI DE ARRUDA FACHINI, matrícula n. 34277021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 8 de junho de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2011 a 8 de junho de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/010107/1996).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.977, DE 8 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora IVANILDA BARBOSA LIMA, matrícula n. 7171022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Adê Marques, no município de Ponta Porã, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 19 de maio de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 21 de maio de 2011 a 19 de maio de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/013285/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 215, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.111, de 24 de fevereiro de 2016, página 69, na parte que designou a servidora SONELY DA COSTA, matrículas n. 54934021 e 54934022, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

"...Diretora-Adjunta, *pro tempore*..." e "...1º de fevereiro de 2016 a 30 de junho de 2016...";

Passe a constar:  
"...Diretora-Adjunta..." e "...1º de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018...";

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO "P" SES n. 209.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER Licença para o trato de interesse particular à servidora **Lauriene Penha Gonçalves Dambrosio**, prontuário n. 128425021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Técnico de Laboratório, classe 135/MED/1/B, código 50032, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir da 22 de junho de 2016, (Processo n. 27/001932/2016).

CAMPO GRANDE-MS, DE 8 DE JULHO DE 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 210, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **LUCINETE BARBOSA HERRERIAS**, matrícula n. 108155021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe GVC/SAU/FN2/E, código 50044, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, a partir de 06 de junho de 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 211, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Maiene Nádia Lopes Oliveira**, matrícula n. 30984024, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, classe 131/DGA/1/4, código 100071, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica, a partir de 3 de junho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 052, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando 844/2016/DAUR/CGP de 06 de julho de 2016, protocolizado neste gabinete sob o nº 1239 em 06/07/2016,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **WILLIAN MAGALHÃES DE QUEIROZ**, Perito Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 92937023, POC 313, Código 27017, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Navirai/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Dérlis Ariel Cavalheiro Messa, Perito Papiloscopista, Segunda Classe, prontuário nº 125579022 POC 413, Código 27032, no período de **11/07/2016 a 25/07/2016**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 08 de julho de 2016.

JOSÉ BENTO CORRÊA  
Perito Papiloscopista  
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 380, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **AILTON PEREIRA DE FREITAS**, Delegado de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 110571021, Delegado Adjunto da 2ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Água Clara/MS, no período 01 a 30 de junho de 2016, em razão do gozo de férias do Dr. Luis Augusto Milani.

Campo Grande, MS, 07 de julho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 024/DGP-4/DGP/PMMS/2016.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar**, o SD PM RR Jorge Sebastião de Santana – matrícula nº 37313021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/301461/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM**  
Diretor da DGP da PMMS  
Matrícula 76820021

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 051, DE 08 DE JULHO DE 2016.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do Memorando 842/2016/DAUR/CGP de 05 de julho de 2016, protocolizado neste gabinete sob o nº 1238 em 06/07/2016,

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **JOYCE LEIKO YAMAHIRA SOUZA**, Perita Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 25065023, POC 313, Código 27017, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Romeu Pereira da Silva Rosa, Perito Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 45644022, POC 313, Código 27017, no período de **11/07/2016 a 25/07/2016**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 08 de julho de 2016.

**JOSÉ BENTO CORRÊA**  
Perito Papiloscopista  
Coordenador-Geral de Perícias

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 213/16 – de 07 de julho de 2016.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Tornar sem efeito**, a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 132/16 de 19 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.152 de 27 de abril de 2016, que removeu ex-offício o servidor **LUÍDO ESPÍRITO SANTO**, cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária 1ª classe, matrícula nº 52883024.

Campo Grande, 07 de julho de 2016.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 021/DGP-4/DGP/PMMS/2016.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar**, a CB PM RR Ladimarcia Aparecida Sanches – matrícula nº 30880022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/302002/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2016.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM**  
Diretor da DGP da PMMS  
Matrícula 76820021

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 99, DE 7 DE JULHO DE 2016**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "b" dos §§ 1º e 2º do artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

**R E S O L V E:**

**1 - Transferir**, por necessidade de serviço, o 1º Ten QAOBM JOSÉ DOS SANTOS COSTA – Mat. 66.621-021, do CBI / 9º SGBM/Ind. (Caarapó-MS) para o CBI / 17º SGBM/Ind. (Bataguassu-MS).

**2 - Transferir**, por necessidade de serviço, o 1º Ten QAOBM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS – Mat. 76.786-021, do CBI/2º GBM (Dourados-MS) para o CBI / 9º SGBM/Ind. (Caarapó-MS).

**3 – Em consequência**, concedo 30 (trinta) dias de Trânsito aos Oficiais, de acordo com o Art. 59, inciso IV da Lei Complementar nº 053 de 30 Ago 90, a contar da data de publicação.

Campo Grande-MS, 7 de julho de 2016.

**ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBM/MS

PORTARIA "P" 712/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE JULHO DE 2016  
**(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.200, de 07 Jul 16)**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E:**

**Agregar** o 2º Sgt QPPM **BIELEI VIEIRA DE CARVALHO**, Mat 121683022, lotado no **CPM**, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, por ter passado à disposição do **Ministério da Justiça**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar na **Coordenadoria-Geral de Contraineligência da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos – CGCInt/DINT/SESSE/MJ**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 19 de junho 2016.  
(Solução ao Ofício nº 139/16-PM-3, de 04 Jul 16).

**EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 685/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE JULHO DE 2016  
**(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.198, de 05 Jul 16)**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E:**

**1. Conceder**, ao ST QPPM **JOSÉ VALDO ASSIOLE DE OLIVEIRA**, Mat. 79005021, do **CEFAP, Licença Especial Proporcional**, referente ao **3º Decênio**, que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias**, período compreendido de **1º Mar 2006 a 29 Fev 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/302296/2016).

**2. Conceder**, o 3º Sgt QPPM **DONIZETE APARECIDO FRANÇA**, Mat. 46721021, do **15º BPMA, Licença Especial**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **1º Abr 1998 a 31 Mar 2008**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/302280/2016).

**3. Conceder**, ao 3º Sgt QPPM **JOAO BARBOSA DA SILVA**, Mat. 61968021, do **18º BOPE, Licença Especial**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **21 Out 1986 a 20 Out 1996**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/301139/2016).

**4. Conceder**, ao 3º Sgt QPPM **LOURIVAL OLIVEIRA SANTOS**, Mat. 116799021, do **9º BPM, Licença Especial**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **1º Mar 1996 a 28 Fev 2006**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/302049/2016).

**EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 722/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE JULHO DE 2016.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

**R E S O L V E:**

**LICENCIAR**, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **CAYO FILIPE DA CUNHA E SILVA**, Mat. 26291021, do **12º BPM**, filho de Jose Gomes da Silva Filho e de Maria Zilma da Cunha e Silva, nascido aos 18 Dez 1988, natural de Querencia do Norte - PR, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), **a contar da data da publicação**.  
(Solução ao Processo nº 31/302264/2016, de 20 Jun 16).

**JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 723/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE JULHO DE 2016

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

**R E S O L V E:**

**1. DESIGNAR**, o Maj QOPM **DANIEL ELIAS DOS SANTOS**, Mat. 109354021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Anastácio - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, **para fins de regularização funcional**.

**2. DESIGNAR**, o Maj QOPM **NEDSON VEIGA LINO**, Mat. 80095021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3**

/ **Miranda - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, para fins de regularização funcional.

**3. DESIGNAR**, o ST QPPM **JOSÉ ANTONIO LOPES**, Mat. 58042021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Bodoquena - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, para fins de regularização funcional.

**4. DESIGNAR**, o 1º Sgt QPPM **ALCINDO ESTECHE GOMES**, Mat. 84279021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Distrito de Morraria do Sul - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, para fins de regularização funcional.  
(Solução ao Ofício nº 133/CPA-3/PMMS/2016, de 28 Jun 16).

**JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 724/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE JULHO DE 2016

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

**R E S O L V E :**

**1. DISPENSAR**, o 3º Sgt QPPM **EDNEY SANTOS DA SILVA**, Mat. 105802021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Cipolândia - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.025, de 15 Out 15.

**2. DESIGNAR**, o ST QPPM **FERMINO FERREIRA DE ANDREA**, Mat. 68817021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Cipolândia - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.  
(Solução ao Ofício nº 133/CPA-3/PMMS/2016, de 28 Jun 16).

**JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 725/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE JULHO DE 2016

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**1. Transferir**, por necessidade do serviço, a CB QPPM **GISLEINE NUNES DE SOUZA**, Mat 87489021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande- MS**.

**2. Transferir**, por necessidade do serviço, a SD QPPM **CARLA DA SILVA COCHEV**, Mat 424945021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **15º BPMA / CPE / Campo Grande- MS**.

**3. Transferir**, por necessidade do serviço, a SD QPPM **MARJORIE CAROLINE DE ARRUDA ARECO**, Mat 339993021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / 3ª Seção EMG (PM-3) / Campo Grande- MS**.

**4. Transferir**, por necessidade do serviço, a CB QPPM **MIRELLE BENIZA PAES PEREIRA**, Mat 26231021, do **Comando Geral / 5ª Seção EMG (PM-5) / Campo Grande- MS**, para o **1º EIPMMont / CPE / Campo Grande- MS**.  
(Solução a MSG DTA nº 209/GABSUBCMTG/16, de 01 Jul 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 726/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE JULHO DE 2016

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981,

**R E S O L V E :**

**Autorizar**, a passagem à disposição, a CB QPPM **GISLEINE NUNES DE SOUZA**, Mat 87489021, lotado na **AJG**, junto a **Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)**, a fins de prestar serviço de natureza Policial Militar no **Policimento Fazendário Estadual (PEF)**, conforme prescreve o Art. 6º, alínea d), § 1º, alínea d) do Decreto n. 1.093, de 12 Jun 81 c/c Art. 2º, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14.  
(Solução a MSG DTA nº 209/GABSUBCMTG/16, de 01 Jul 16).

**JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 727/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE JULHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Agregar** a CB QPPM **GISLEINE NUNES DE SOUZA**, Mat 87489021, lotado na **AJG**, por ter passado à disposição da **Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)** fins de prestar serviço de natureza Policial Militar no **Policimento Fazendário Estadual (PEF)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c artigo 78-A, § 3º da Lei Complementar n. 214, de 12 Mai 16.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº. 084, 05 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta Resolução, atuarem como fiscais no contrato abaixo discriminado:

SERVIDOR/ FISCAL	MATRICULA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO
Elisangelo Rodrigues de Brito	436951021	013/2016-SEDHAST	65/001.018/2016	Iris José Carloto
SUBSTITUTO:	10267023			
Angela Maria Brito				

Campo Grande/MS, 05 de Julho de 2016.

**Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 083 de 04 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Prontuário	CNH Nº	Categoria CNH	Lotação
Mauro Marcolino	434119022	00431313402	D	Coordenadoria de Administração-CAD/SEDHAST

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de julho de 2016.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO SEMADE "P" nº 020, de 07 de julho de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E :**

SUSPENDER, a partir de 15/07/2016, por necessidade de serviço, 15 dias restantes de férias da servidora **ANA LUIZA BARROSO PAVANI LIMA**, matrícula nº 129715022, referente ao período aquisitivo de 28/11/2014 a 27/11/2015, para serem usufruídas no período de 03/11/2016 a 17/11/2016, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Processo: 57/007834/2015  
Servidor: **ALAIDE CORREA DE OLIVEIRA MARTINS**  
Assunto: Pagamento retroativo de Adicional de Capacitação.  
Decisão: **INDEFIRO** o pedido, com base na Manifestação/PJUR/AGESUL/N.º 120/2016 e Decisão/PGE/MS/CJUR/SEINFRA/N.º 112/2016.

Campo Grande, 06 de julho de 2016.

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 25 de 08 de julho de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 05/07 a 29/07/2016, ao servidor **Charles Giuseppe Nadalin Martins Duarte**, matrícula 74103022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de Outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de Outubro de 2000 (Processo de n.21/100012/2013).

Campo Grande, MS, 08 de julho de 2016.

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 084, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

**DELEGAR** competência a servidora DANIELA FORNARI DE LIMA, matrícula 438503021, em substituição ao servidor SISAIR CORRÊA PEREIRA, matrícula 17639021, para que, em conjunto, possa efetuar movimentação de repasses financeiros junto ao Banco do Brasil S/A, no âmbito da Residência Regional da 15ª Residência Regional em Camapuã - MS, com validade a contar de 01 de julho de 2016, em conformidade com o estabelecido na Portaria "P" AGESUL n. 057, de 25 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.175, de 01 de junho de 2016, pág. 32.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI  
Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 124 DE 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora Cintia Ferreira Anis, matrícula 128919021, para responder pelo Setor de Compras, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no período de 04 a 18 de julho 2016, em substituição da titular Meire Lourdes da Rocha, matrícula 21590021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS**, 07 de julho de 2016.

**ENELVO IRADI FELINI**  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER

**PROCESSO:** Nº 63/200050/2016 - Sindicância

**ASSUNTO:** Apuração de fatos constantes nas Comunicações Internas de nº 048 e 618/2015.

#### DECISÃO:

1. Acolho na íntegra o Relatório da Comissão Sindicante.
2. Declarar que o servidor Clemerson Trindade Melão não cumpriu com os deveres expressos no Art. 218, incisos I, II e III da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.
3. Pelo arquivamento do processo, com base no Art. 145, inciso I, da lei 8.112/1990.

**CAMPO GRANDE-MS**, 16 de dezembro de 2014.

**ENELVO IRADI FELINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 122 DE 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** Allan Michel Pereira Correia, CNH n. 04316402001, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Inocência, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, através do Termo de Cooperação Técnica n. 006/2012, a conduzir veículo oficial respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 11.394, de 16 de setembro de 2003, a contar da data de publicação até 20/06/2018.

**CAMPO GRANDE-MS**, DE 07 DE JULHO DE 2016.

**ENELVO IRADI FELINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 123 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR** a pedido a servidora Elisméia de Lima Borges, matrícula nº 8158021, da função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Nova Alvorada do Sul, a contar de 02 de julho de 2016.

**CAMPO GRANDE-MS**, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

**ENELVO IRADI FELINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 125 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor João Marcelo Beltrame, matrícula nº 8350021, na função de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Nova Alvorada do Sul, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar 04 de julho de 2016.

**CAMPO GRANDE-MS**, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

**ENELVO IRADI FELINI**  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EDITAL ESCOLAGOV/AGEPEN/ESPENMS/Nº004 DE 4 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN, no uso de suas atribuições legais e, em complementação ao **EDITAL ESCOLAGOV/AGEPEN/ESPENMS/Nº003 DE 07 DE JUNHO DE 2016**, publicado no Diário Oficial nº 9.182 de 10 de junho de 2016, incluir os servidores abaixo:

nº	Nome do servidor	Matrícula
01	AUDIEY MURPH FERREIRA CUNHA	94884022
02	EMERSON DE ARAÚJO SOARES	112528024
03	EUNICE DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	126550022
04	IZILDA POLIANA BAÊTA DA SILVA	24767022
05	PAULA FIGUEIREDO	109479021
06	RICARDO DA PAZ CAMARGO	109566022
07	RUBYA KHARLA RICHTER FERREIRA	115858021
08	SILVIO ANTÔNIO MARSSARO	112438022
09	THAIS ANDREIA DA SILVA	20775022
10	THIAGO GIMENEZ GUIRALDELI	24811022

Campo Grande-MS, 8 DE JULHO DE 2016.

Wilton Paulino Junior  
Diretor-Presidente da ESCOLAGOV

Ailton Stropa Garcia  
Diretor-Presidente da AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 335, de 7 de julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores, **TÂNIA HIRANO**, matrícula nº 90447023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e **FERNANDO BONFIM DUQUE ESTRADA**, matrícula nº 107811022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601.576/2016** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 7 de julho de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 336 de 05 de Julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
80669021	31/651335/16	Alexandre Pereira Souza	A.Penit	08	13/06/16 a 20/06/16	Pr.	Campo Grande
74820021	31/651299/16	Andrea Aparecida Rodrigues da Silva	A.Penit	07	09/06/16 a 15/06/16	In.	Ponta Porã
41252022	31/651336/16	Arlene Alves Henrique	A.Penit	07	22/06/16 a 28/06/16	Pr.	Campo Grande
30536021	31/651329/16	Edson Miranda Marques	A.Penit	60	19/06/16 a 17/08/16	Pr.	Campo Grande
52079021	31/651330/16	Janete Borges Ferreira	A.Penit	90	01/07/16 a 28/09/16	Pr.	Campo Grande
9276021	31/651332/16	Joel Rodrigues Ferreira	A.Penit	90	04/07/16 a 01/10/16	Pr.	Campo Grande
121725022	31/651337/16	José Henrique Lopes de Faria	A.Penit	30	26/06/16 a 25/07/16	Pr.	Campo Grande
100937021	31/651338/16	Marcio Xavier de Lima	A.Penit	30	23/06/16 a 22/07/16	In.	Campo Grande
17241022	31/651339/16	Maria José Zatorre Amaral	A.Penit	60	11/06/16 a 09/08/16	Pr.	Campo Grande

47144022	31/651340/16	Maria Terezinha de Oliveira Lopes	A.Penit	18	10/06/16 a 27/06/16	In.	Campo Grande
81952022	31/651341/16	Renata Garcia Leandro	A.Penit	10	27/06/16 a 06/07/16	In.	Campo Grande
109566022	31/651300/16	Ricardo da Paz Camargo	A.penit	30	27/06/16 a 21/07/16	Pr.	Três Lagoas
57914023	31/651342/16	Rosane Massarotto Miguel	A.Penit	10	27/06/16 a 06/07/16	In..	Campo Grande
121148022	31/651343/16	Wilson Teófilo Leite de Melo	A.Penit	30	25/06/16 a 24/07/16	Pr.	Campo Grande

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 337 de 05 de Julho de 2016.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico vedado dirigir veículos automotores** com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
86262022	31/651270/16	Rosimeire Ribeiro da Silva	A.Penit	30	13/06/16 a 12/07/16	Pr.	Dourados

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 338 de 05 de Julho de 2016.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 34573, datado de 01 de julho de 2016;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias;

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente** o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de 12 de junho de 2016 e término em 08 de dezembro de 2016**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada prorrogação **readaptado para atividades laborais que não exijam esforços físicos e repetitivos, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 05 de julho de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 339 de 05 de Julho de 2016.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
87785022	31/651333/16	Hilton Amaral Junior	A.Penit	19	20/06/16 a 08/07/16	Pr.	C a m p o Grande

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 340 de 05 de Julho de 2016.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica snº. , datado de 04 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
62605022	31/651271/16	Tayna Rodrigues Dantas e Silva	A. Penit.	20/06/16 a 17/10/16	Deodapólis

**AILTON STROPA GARCIA**

Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 341 de 05 de Julho de 2016.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica,

RESOLVE:

**Considerar apto para o retorno ao trabalho**, os servidores abaixo relacionados, com fundamento no artigo 142, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990:

Prontuário	Protocolo	Servidor	A contar de:	Função	Junta Médica
98856022	31/651328/16	Cristiane Lima de Albuquerque	08/07/16	A Penit.	Campo Grande
90846022	31/651331/16	Solange Hoff Araújo	04/08/16	A.Penit	Campo Grande

**AILTON STROPA GARCIA**

Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 33/16 de 7 DE JULHO DE 2016.**

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **WESLEY CASTRO SILVA**, Matrícula 127421024, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, Símbolo 131/DGA/5, para responder pela Gerência de Finanças da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

**Antonio Vaz Neto**

Diretor-Presidente/FUNTRAB

**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 34/16 de 7 DE JULHO DE 2016.**

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Shirley Pereira da Silva**, Matrícula 54760021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Gerência-Executiva e Assessoramento, Símbolo 131/DGA/4, para responder pela Gerência de Contabilidade da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

**Antonio Vaz Neto**

Diretor-Presidente/FUNTRAB

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 456, de 05 de julho de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE: Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI, matrícula nº 11148022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 02/02/14 a 01/02/15, por imperiosa necessidade de serviço, o período de 25/01/2016 a 02/02/2016, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda*

*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/DPGE/2016**

**AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 016/DPGE/2014**

**Processo Administrativo DPGE nº 33/000.122/2014.**

**Referência:** Disponibilização de pessoal do quadro da Prefeitura Municipal de Maracaju, para auxiliar nas atividades da Defensoria Pública do Estado, Unidade local.

**Participes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Maracaju/MS.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 016/DPGE/2014, por mais 12 (doze) meses, com início em **18/08/2016** e término em **17/08/2017**.

**Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, art. 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto nº 11.261/03 e na Cláusula Sexta – Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua nº 016/DPGE/2014.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo nº 002/DPGE/2016 passa a fazer parte

integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua nº 016/DPGE/2014, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

**Data da Assinatura:** 07 de julho de 2016.

**Assinam:** Luciano Montalli e Maurílio Ferreira Azambuja

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/DPGE/2016  
AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 018/DPGE/2014**

**Processo Administrativo DPGE nº 33/000.123/2014.**

**Referência:** Disponibilização de estagiário indicado pela Prefeitura Municipal de Maracaju, para realizar suas atividades acadêmicas na Defensoria Pública do Estado, Unidade local.

**Participes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Maracaju/MS.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 018/DPGE/2014, por mais 12 (doze) meses, com início em **18/08/2016** e término em **17/08/2017**.

**Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, art. 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto nº 11.261/03 e na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua nº 018/DPGE/2014.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo nº 002/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua nº 018/DPGE/2014, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

**Data da Assinatura:** 07 de julho de 2016.

**Assinam:** Luciano Montalli e Maurílio Ferreira Azambuja

**PORTARIA "D" DPGE n. 208/2016, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública LÍDIA HELENA DA SILVA, matrícula n. 8323591-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca Corumbá-MS, para, com prejuízo da função de Coordenadora da 2ª Regional de Corumbá (Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda), participar da elaboração do Projeto de Regularização Fundiária do Município de Corumbá-MS, no período de 1º a 31 de julho de 2016.

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 209/2016, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI, matrícula n. 5507650-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Amambai-MS, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública da Execução Penal da comarca Corumbá-MS, para responder pela Coordenação da 2ª Regional de Corumbá (Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda), no período de 1º a 31 de julho de 2016, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 210/2016, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES, matrícula n. 5507987-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, que atuou no "Mutirão", na comarca de Porto Murtinho-MS, no dia 30 de abril de 2016. (Protocolo n. 33/055791/2016).

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 211/2016, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido à Defensora Pública GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 144/2016, de 25 de maio de 2016, publicada no D.O.E n. 9.173, de 30 de maio de 2016, páginas 58 e 59, a contar de 28 de junho de 2016. (Protocolo n. 33/055809/2016).

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 212/2016, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 184/2016, de 27 de junho de 2016, publicada no D.O.E n. 9.195, de 30 de junho de 2016, página 49 (Protocolo 33/055806/2016).

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 213/2016, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 184/2016, de 27 de junho de 2016, publicado no D.O.E n. 9.195, de 30 de junho de 2016, página 49, na parte que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública EDMÉIRY SILARA BROCH FESTI, no período de 1º a 15 de julho, fixando-o para o período de 4 a 15 de julho de 2016 (Protocolo 33/055650/2016).

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 214/2016, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 184/2016, de 27 de junho de 2016, publicado no D.O.E n. 9.195, de 30 de junho de 2016, página 49, na parte que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2016, fixando-o para o período de 12 de julho a 10 de agosto de 2016 (Protocolo 33/055656/2016).

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 215/2016, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes à Defensora Pública SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula n. 624101-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 16ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, no exercício do cargo de Corregedora-Geral, no período de 11 a 15 de julho de 2016, referente ao primeiro período aquisitivo de 2011/2012.

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 197/2016, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR a Portaria "S" DPGE n. 177/2016, de 27 de junho de 2016, publicada no D.O.E n. 9.195, de 30 de junho de 2016, página 50, que autorizou o gozo de férias ao servidor RODRIGO ITAMAR PAIVA QUEIROZ, no período de 11 a 25 de julho de 2016, fixando-o para o período de 1º a 15 de agosto de 2016.

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 198/2016, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de

2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, SIMONE FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 5506093-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de julho de 2016.

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 199/2016, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR a Portaria "S" DPGE n. 194/2016, de 4 de julho de 2016, publicada no D.O.E n. 9.198, de 5 de julho de 2016, página 94, que autorizou o gozo de férias à servidora PAOLA CALDERARO GUEDES DE OLIVEIRA no período de 26 de julho a 9 de agosto, fixando-o para o período de 27 de julho a 10 de agosto de 2016 (Protocolo 33/055931/2016).

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**ATO/CGDP n. 009/2016, de 08 de julho de 2016.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**CONSIDERANDO** que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correção ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

**CONSIDERANDO** que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correção dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que nos dias abaixo indicados será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
18 de julho de 2016	08h às 11h30	2ª Defensoria Pública de Maracaju	<b>Thales Chalub Cerqueira</b>	Rua Luiz Porto Soares, n. 390 – Fórum – Maracaju/MS.
18 de julho de 2016	14h às 17h30	2ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã	<b>Rafael Ribas Biziak</b>	Avenida Presidente Vargas, n. 1.850 – Vila Luiz Curvo – Ponta Porã/MS.
18 de julho de 2016	14h às 17h30	2ª Defensoria Pública Criminal de Ponta Porã	<b>Patrícia Feitosa de Lima</b>	Av. Presidente Vargas, n. 1.850 – Vila Luiz Curvo – Ponta Porã/MS.
19 de julho de 2016	14h às 17h30	Defensoria Pública de Defesa da Mulher de Dourados	<b>Inês Batisti Dantas Vieira</b>	Rua Onofre Pereira de Matos, n. 1.709 – Centro – Dourados/MS.
19 de julho de 2016	14h às 17h30	1ª Defensoria Pública da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	<b>Cícero Feitosa de Lima</b>	Rua Onofre Pereira de Matos, n. 1.709 – Centro – Dourados/MS.
20 de julho de 2016	08h às 11h30	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Dourados	<b>Ligiane Cristina Motoki</b>	Rua Onofre Pereira de Matos, n. 1.709 – Centro – Dourados/MS.
20 de julho de 2016	08h às 11h30	4ª Defensoria Pública Criminal de Dourados	<b>Samuel Sebastião Magalhães</b>	Rua Onofre Pereira de Matos, n. 1.709 – Centro – Dourados/MS.

20 de julho de 2016	14h às 17h30	2ª Defensoria Pública Cível de Dourados	<b>Maria Arnar Ribeiro</b>	Rua Presidente Vargas, n. 177 – Jardim América – Dourados/MS.
20 de julho de 2016	14h às 17h30	4ª Defensoria Pública Cível de Dourados	<b>Júlio César Ocampos Gonçalves</b>	Rua Presidente Vargas, n. 177 – Jardim América – Dourados/MS.
21 de julho de 2016	08h às 11h30	5ª Defensoria Pública Cível de Dourados	<b>Osvaldo Vieira de Oliveira</b>	Rua Presidente Vargas, n. 177 – Jardim América – Dourados/MS.
21 de julho de 2016	08h às 11h30	6ª Defensoria Pública Cível de Dourados	<b>Aléscio Artiole</b>	Rua Presidente Vargas, n. 177 – Jardim América – Dourados/MS.
21 de julho de 2016	14h às 17h30	7ª Defensoria Pública Cível de Dourados	<b>Santina Domingues de Oliveira</b>	Rua Presidente Vargas, n. 177 – Jardim América – Dourados/MS.
21 de julho de 2016	14h às 17h30	Defensoria Pública de Defesa da Cidadania de Dourados	<b>Reginaldo Marinho da Silva</b>	Rua Presidente Vargas, n. 177 – Jardim América – Dourados/MS.

**Art. 2º** A Corregedora-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correccional.

**Art. 3º** Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2016.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N. 33/007.091/2016**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 012/DPGE/2016

**TIPO:** Menor Preço

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos na confecção de envelopes timbrados, visando atender à demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, conforme especificações detalhadas, descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos do Edital de Licitação do Pregão Presencial n. 012/DPGE/2016 e no que consta no Processo n. 33/007.091/2016.

**EMPRESA VENCEDORA, ITENS, LOTE E VALOR TOTAL:** A **RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.726.196/0001-08, foi a empresa vencedora para os itens 1, 2, 3 e 4 do Lote 1, do Pregão Presencial em epígrafe, no valor total de R\$ 29.840,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais).

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente **adjudicado** pela Pregoeira.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2016.

**LUCIANO MONTALI** – Defensor Público-Geral do Estado.

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 044/2016 ACP, DE 5 DE JULHO DE 2016**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE (MS).

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** 40.ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande (MS).

**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande (MS).

**ASSUNTO:** apurar notícia de que a Rua Jaçaná, no Jardim Sumatra, além de não ser demarcada, pavimentada e ter condições mínimas de passagem de rede de energia elétrica, esgoto e água tratada, está sendo utilizada para plantação de cana-de-açúcar, tornando o local, dentre outras coisas, propício a reprodução de vetores de doenças, situação que revela ausência de combate à dengue.

**NOME DO PAP:** RUA JAÇANÃ.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, art. 134.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 7 de julho de 2016.

GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA  
Defensor Público – Coordenador do NAE, em exercício

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 034/2016.

**Objeto:** Contratação de empresa especializadas para realizar serviços de retífica de motor do veículo mercedes bens/caio apache S21, fabricação 2002/2002, placa DAJ 1766, com fornecimento de peças, materiais e mão de obras, a serem pagos com recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da C.I. nº 052/2016, processo 057/2016. **ADJUDICA A EMPRESA: RETIFICA E SOLDA NOVA GERAÇÃO LTDA - ME - CNPJ Nº 09.129.798/0001-40**, para fornecer o lote 01 no valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Batayporã-MS, 08 de julho de 2016.

**BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE** - Pregoeiro

**HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO** - Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS NA AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, a serem pagos com recurso do FUNDERSUL (Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU nº 025/2016, Processo nº 064/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail licitacao@batayporra.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas Dia: 27/07/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 08 de julho de 2016

**Bruno Franco Pereira Jorge** - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.835/2016-68

#### COM COTA RESERVADA DE ATÉ 20% PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E AGULHA PARA COLETA PARA USO EM LABORATÓRIO"**.

DATA: 21/07/2016

HORÁRIO: 14h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 08 de Julho de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora Geral - CECOM

**Gabriel Zanetti Rodrigues**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.526/2016-60

#### COM COTA RESERVADA DE ATÉ 20% PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, TAIS COMO RAÇÃO, MILHO E FENO"**.

DATA: 22/07/2016

HORÁRIO: 08h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 08 de Julho de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora Geral - CECOM

**Gabriel Zanetti Rodrigues**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.530/2016-37

#### LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - PARA ATENDER A COORDENADORIA DE CONTROLE DE ZOOSES"**.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** SESAU/CCZ.

DATA: 22/07/2016

HORÁRIO: 14H.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 08 de julho de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora Geral - CECOM

**José Guilherme Justino da Silva**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44.501/2016-11

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE ACESSO E COLETA DE INFORMAÇÕES DE ENTRADA E SAÍDA DOS FUNCIONÁRIOS, COM RESPECTIVOS: SOFTWARE E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO"**.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** IMTI.

DATA: 25/07/2016

HORÁRIO: 14H.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 08 de julho de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora Geral - CECOM

**Daniel Vilela da Costa**

Pregoeiro

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27.887/2016-23.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a convocação para apresentação de amostra das empresas classificadas em 4º e 5º lugares na fase de lances, para os seguintes lotes: **LOTE 03 - ITEM 01 (COTA PRINCIPAL); LOTE 04 - ITENS 01 (COTA PRINCIPAL) E 02 (COTA RESERVADA); LOTE 12 - ITEM 01 (COTA PRINCIPAL); LOTE 14 - ITENS 01 (COTA PRINCIPAL) E 02 (COTA RESERVADA); LOTE 16 - ITENS 01 (COTA PRINCIPAL) E 02 (COTA RESERVADA).**

Informamos que os demais itens já foram devidamente analisados por equipe técnica da pasta requisitante e que os mesmos foram considerados **APROVADOS**. As empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das amostras, os quais serão contados a partir da data de publicação. Comunicamos que a próxima sessão de análise será realizada no dia **14/07/2016 às 08h00min** na sala de reuniões da CECOM.

Campo Grande, MS, 08 de Julho de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora Geral da CECOM

**Gabriel Zanetti Rodrigues**

Pregoeiro

### AVISO

#### ADENDO N. 01 A CONCORRÊNCIA N. 012/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 47.961/2016-37

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados no evento que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA RUA CAMPESTRE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS"**, comunica aos interessados no certame em epígrafe, que a data do recebimento dos envelopes de documentação e propostas, fica prorrogada para o dia **11 de agosto de 2016, às 08h.**

Informamos que fica retificado o Edital em tela sendo que as empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br, para retirar o mesmo devidamente corrigido. Campo Grande, MS, 08 de julho de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora-Geral da CECOM

**Patrícia da Silva Ferreira**

Presidente da CPL

### AVISO

#### ADENDO N. 01 A TOMADA DE PREÇOS N. 003/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 47.699/2016-76

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados no evento que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA RUA MARQUÊS DE LAVRADIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS"**, comunica aos interessados no certame em epígrafe, que a data do recebimento dos envelopes de documentação e propostas, fica prorrogada para o dia **29 de julho de 2016, às 08h.**

Informamos que fica retificado o Edital em tela sendo que as empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br, para retirar o mesmo devidamente corrigido. Campo Grande, MS, 07 de julho de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora-Geral da CECOM

**Patrícia da Silva Ferreira**

Presidente da CPL

### AVISO

#### ADENDO N. 01 A CONCORRÊNCIA N. 013/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 47.642/2016-59

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados no evento que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA RUA JOAQUIM MURTINHO/AVENIDA MINISTRO JOÃO ARINOS,**

**NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, comunica aos interessados no certame em epígrafe, que a data do recebimento dos envelopes de documentação e propostas, fica prorrogada para o dia **11 de agosto de 2016, às 14h**. Informamos que fica retificado o Edital em tela sendo que as empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br, para retirar o mesmo devidamente corrigido. Campo Grande, MS, 08 de julho de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**  
Coordenadora-Geral da CECOM

**Patrícia da Silva Ferreira**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá – MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 063/2016 - Processo nº 33.738/2015.

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente (otojato, aspirador portátil, cuba rim, pinça baioneta e outros) para atender a demanda da área de otorrinolaringologia do SUS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 21 de julho de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 08 de julho de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

### Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Alimentação Preparada nº 059/2012 – Processo 31.746/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de acordo com justificativas e documentos constantes do Processo Administrativo nº 31.746/2012, que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição. As partes ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 08/07/2016.

Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda.

### Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Alimentação Preparada nº 059/2012 – Processo 31.746/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: I- Inclusão das seguintes dotações orçamentárias na cláusula décima do instrumento contratual: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência; 25.91.10.302.0103.2697 – Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. II – Reajuste dos valores, de acordo com a variação do IPCA no período de março/2014 a março/2016: a) marmitex: de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) para R\$ 10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos); b) lanche: de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) para R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 08/07/2016.

Assina: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

### Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Material de Permanente (Bebedouro Industrial) nº 015/2016.

Processo: 43.650/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de material de Material de Permanente (Bebedouro Industrial)

Valor Global: R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais).

Duração: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação

24.92 – Fundo Municipal de Educação

24.92.12.365.0103.2596 – Desenvolvimento de Programas da Educação Infantil-Creche.

44.90.52.00 – Equipamentos de Material de Permanente.

Data da Assinatura: 04/07/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires, Secretaria Municipal de Educação e Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de Material de laboratório em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Douradina – MS conforme Proposta de Preço - ANEXO I do Edital, em sessão pública, **às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2016**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Douradina (MS), 05 de julho de 2016  
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de Material de construção em atendimento às Secretarias Municipais do município de Douradina – MS conforme

Proposta de Preço - ANEXO I do Edital, em sessão pública, **às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2016**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Douradina (MS), 05 de julho de 2016  
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de roupas em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social – Unidade de Acolhimento Institucional Estrela Dalva do município de Douradina – MS conforme Proposta de Preço - ANEXO I do Edital, em sessão pública, **às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2016**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Douradina (MS), 05 de julho de 2016  
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 03/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2016

O município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de julho de 2016, às 09h00 a licitação na modalidade acima mencionado do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa de terraplanagem para serviços de cascalhamento dos travessões do Sebastião marques e travessão do Antônio Rosa no distrito de Bocajá, município de Douradina/MS, em conformidade com as especificações contidas no memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos arquitetônicos contidos no edital. AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 as 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1155.

Douradina - MS, 07 de julho de 2016.

**Luciana Costa Orejana Trindade - Presidente da C.P.L.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 04/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2016

O município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de agosto de 2016, às 09h00 a licitação na modalidade acima mencionado do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de piso para academia, calçadas e instalações de equipamentos de academia no distrito de Cruzaltina, no município de Douradina/MS, em conformidade com as especificações contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos arquitetônicos contidos no edital. AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 as 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1155.

Douradina - MS, 05 de julho de 2016.

**Luciana Costa Orejana Trindade - Presidente da C.P.L.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 05/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2016

O município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de agosto de 2016, às 08h00 a licitação na modalidade acima mencionado do tipo menor preço por item, em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas para a frota de veículos leves das secretarias municipais de Douradina/MS, em conformidade com a Proposta de preços Anexo I do edital. AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 as 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1155.

Douradina - MS, 06 de julho de 2016.

**Luciana Costa Orejana Trindade - Presidente da C.P.L.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 06/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016

O município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de agosto de 2016, às 10h00 a licitação na modalidade acima mencionado do tipo menor preço por item, em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para a frota de veículos leves das secretarias municipais de Douradina/MS, em conformidade com a Proposta de preços Anexo I do edital. AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 as 12:00 horas. Poderão



participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1155.

Douradina - MS, 06 de julho de 2016.

**Luciana Costa Orejana Trindade - Presidente da C.P.L.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato Nº 083/2015

Processo Nº 025/2015 – Pregão (Presencial) Nº 019/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa DELEVATTI & KLEIN LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos serviços, atendendo as necessidades desta administração. VIGENCIA ADITADA: 01/07/2016 a 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Mauro Delevatti.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato Nº 084/2015

Processo Nº 025/2015 – Pregão (Presencial) Nº 019/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SILVA & PEREIRA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos serviços, atendendo as necessidades desta administração. VIGENCIA ADITADA: 01/07/2016 a 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Wagnaldo Batista da Silva.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato Nº 085/2015

Processo Nº 025/2015 – Pregão (Presencial) Nº 019/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SILVA & SILVA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos serviços, atendendo as necessidades desta administração. VIGENCIA ADITADA: 01/07/2016 a 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Antonio Marcos da Silva.

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato Nº 090/2014

Processo Nº 035/2014 – Pregão (Presencial) Nº 025/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa NOGUEIRA CONSULTORIA AMBIENTAL E VETERINÁRIA LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa para desenvolver ações de educação em saúde ambiental com desenvolvimento sustentável, com recursos provenientes do convênio Funasa nº 0219/2012 e Contrapartida do Município. VIGENCIA ADITADA: 07/07/2016 A 01/11/2016

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Carlos Roberto Nogueira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 479/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando a aquisição de Medicamentos fracassados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

**DATA DE REALIZAÇÃO: 20/07/2016.**

**HORÁRIO:** 08h00min.

**LOCAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.

**EDITAL na íntegra:** à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação. Figueirão, 07 de Julho de 2016.

**WILDON ALVES EVANGELISTA**

Pregoeiro

### AVISO

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

#### PROCESSO Nº 276/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública do tipo Menor Preço Por Item.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, especificados no Anexo I deste Edital, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**DATA DE REALIZAÇÃO:** O Recebimento e abertura dos envelopes, da documentação de habilitação e Projeto de Venda (proposta) ocorrerão em sessão pública e deverão ser entregues no máximo até às 08:00 horas do dia 29/07/2016, na Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, e Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013.

**EDITAL DA CHAMADA:** à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação no setor de licitação.

Figueirão, 08 de Juho de 2016.

**KÊNED BARBOSA DE AMORIM**

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

**O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ-MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para complementação da obra de ampliação do Prédio da Estratégia Saúde da Família – ESF do Distrito de Santa Terezinha no Município de Itaporã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Quantitativa, Cronograma Físico Financeiro e Proposta nº11749846000113008 – Ministério da Saúde, parte integrante do edital.

**LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das documentações e das propostas serão realizados em sessão pública no dia **26 de julho de 2016 às 08:00 horas**, no setor de Licitação, sito na **Rua Duque de Caxias, nº250, no Município de Itaporã/MS.**

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site <http://www.itaporã.ms.gov.br/ou177.1.204.167/editalweb>

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente da Prefeitura, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999. Itaporã/MS, 07 de Julho de 2016.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Presidente C. P. L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2014

CELEBRADO EM 09/06/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS

CONTRATADA: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o prazo de vigência, por 08 (oito) meses tendo vigência de 10/06/2016 à 08/02/2017.

LICITAÇÃO: Processo nº. 68/2013 – Concorrência nº. 02/2013.

AMPARO LEGAL: Artigo 57 Inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeita Municipal e

FLÁVIO LORENZON – Contratada.

### RATIFICAÇÃO

#### CREDENCIAMENTO DE UNIDADE HOSPITALAR PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de prestação de serviços, tudo com o fulcro no caput do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

**PROCESSO: 113/2016**

**INEXIGIBILIDADE: 03/2016**

**FAVORECIDOS: SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL DR BEZERRA DE MENEZES, CNPJ n. 70.524.178/0001-17**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente procedimento administrativo, o credenciamento de hospitais capacitados em CIRURGIAS DE HERNIA INGUINAL, HERNIA INCISIONAL E COLICISTECTOMIA, pelo período de 06(seis) meses, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Valor Estimado para realização de Procedimentos Cirúrgicos: R\$ 178.200,00(cento setenta e oito mil reais)

Itaquiraí-MS, 30 de JUNHO de 2016.

**RICARDO FAVARO NETO – Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2016

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, através da Pregoeira Oficial, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo: menor preço por item, no dia 21 de Julho de 2016 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, localizada na Av. Bernadete Santos leite, nº. 382, na cidade de Jateí, MS, visando à contratação de empresa para o fornecimento de combustível Diesel S-10, conforme descrito no objeto do Edital, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. Caso não haja expediente nesta data fica transferido para o primeiro dia útil, no mesmo local e horário. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da licitação até o recebimento dos envelopes.

Jateí-MS, em 08 de Julho de 2016.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

132/2015. Processo Administrativo – Autos nº 1.949/2015. Concorrência nº

002/2015. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: PACTUAL

CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração

do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato

Administrativo nº 132/2015. Em razão de acréscimo ao quantitativo do objeto descrito

na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 132/2015, importando em R\$

43.767,14 (quarenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos)

correspondente a 2,55%, o valor global de R\$ 1.710.828,30 (um milhão setecentos e dez

mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos), descrito na Cláusula Terceira, passa

a ser de R\$ 1.754.595,44 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e

noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b"

c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 23 de junho de 2016.

**ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Renato Marcílio da Silva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016**Excluem-se a exigência das cláusulas: 8.3.13.9 - Certificado (Norma de Qualidade).  
E 8.3.13.10 - Certificado do Produto Quanto as Normas (Dimensionais, Químicas e Físicas).**Objeto:** Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre para pessoas da Terceira Idade da Comunidade do Jatinho no Município de Mundo Novo MS, referente a Emenda Parlamentar de 2015, conforme processo 27/002309/15, Resolução SEFAZ/SES Nº 001/2015 de 24.08.15, Resolução Nº 84/15/SES/MS de 05.10.15, de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.**NOVA DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO**Sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame: **Dia 20 de julho de 2016, às 08h00min (horário local/MS).**

MUNDO NOVO – MS, em 08 de julho de 2016.

SERGIO LUIZ SALVADORI

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mundo Novo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 024/2016, Processo nº 050.2/2016. Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender solicitação da farmácia do Hospital Regional de Nova Andradina, **até 31/12/2016**, na modalidade "Sistema de Registro de Preços", de acordo com o anexo I Termo de Referência, orçamentos e documentação em anexo. Os valores devem estar em conformidade com o Preço Fábrica – PF, CMED, tabela de preços para compras públicas, que é o teto de preço para compra de qualquer medicamento pela Administração Pública.

OBSERVAÇÕES: Este medicamento deve conter registro na ANVISA, boas práticas de fabricação e constar na embalagem conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na nota fiscal deve conter lote e validade de todos os medicamentos. Medicamentos com validade mínima de 12 meses a partir da entrega.

O Edital estará disponível mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 11/06/2016, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulener de Oliveira Lima nº 71. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 25/07/2016 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 05 de julho de 2.016.

Marcio Luiz Soares

Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 41238/2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016.

JULGAMENTO: DIA: 01 DE JULHO DE 2.016 – 13:30 HORAS.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS DE ACESSO AO BAIRRO CELINA GONÇALVES E OUTROS, VIA PARALELA À RODOVIA MS 134 SAÍDA PARA NOVA CASA VERDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, com recursos oriundo do COSIP, através da CI. Nº 179/2016 e solicitação nº 581/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memorial técnico descritivo, planilha de composição, projeto e condições previstas no edital. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento conforme seguinte.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. EPP.	51.290,20

Nova Andradina, MS, 01 de Julho de 2016.

**Arion Aislan de Sousa**

Secretario Municipal de Finanças e Gestão

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 41421/2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016.

JULGAMENTO: DIA: 01 DE JULHO DE 2.016 – 15:30 HORAS.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA O REORDENAMENTO VIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através da CI. Nº 040/2016 e solicitação nº 560/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, planilha de composição, projeto, ART e condições previstas no edital. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento conforme seguinte.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	121.382,85

Nova Andradina, MS, 01 de Julho de 2016.

**Arion Aislan de Sousa**

Secretario Municipal de Finanças e Gestão

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o ato administrativo, depois de verificada a legalidade do procedimento licitatório realizado no dia: 01/07/2016 – às 15:30 horas na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2016, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA O REORDENAMENTO VIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através da CI. Nº 040/2016 e solicitação nº 560/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, planilha de composição, projeto, ART e condições previstas no edital, processo n.º 41421/2016 e Ata de Julgamento. Atribui à contratação da empresa vencedora do certame o objeto da licitação, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP.	121.382,85

Nova Andradina, MS, 01 de Julho de 2016

Umberto Canesque Filho  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Ordenadora de Despesa**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o ato administrativo, depois de verificada a legalidade do procedimento licitatório realizado no dia: 01/07/2016 – às 13:30 horas na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 018/2016, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS DE ACESSO AO BAIRRO CELINA GONÇALVES E OUTROS, VIA PARALELA À RODOVIA MS 134 SAÍDA PARA NOVA CASA VERDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, com recursos oriundo do COSIP, através da CI. Nº 179/2016 e solicitação nº 581/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memorial técnico descritivo, planilha de composição, projeto e condições previstas no edital, processo n.º 41238/2016 e Ata de Julgamento. Atribui à contratação da empresa vencedora do certame o objeto da licitação, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. EPP.	51.290,20

Nova Andradina, MS, 01 de Julho de 2016.

Umberto Canesque Filho  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Ordenadora de Despesa**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****Resultado de Licitação Pública**  
**Modalidade Pregão Presencial nº 071/2016**Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 071/2016, que tem por objeto **aquisição de Materiais para padronização exigida pelo Ministério Público do Trabalho no HM, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se Vencedoras as empresas abaixo descritas: **Bernardi Eireli ME** para os itens 2, 3 e 4 com valor total de R\$ 5.299,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais) e a empresa **Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda ME** para o item 1 com valor total de R\$ 1.845,00 (Hum Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Julho de 2.016.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro****Resultado de Licitação Pública**  
**Modalidade Pregão Presencial nº 058/2016**Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 058/2016, que tem por objeto **à contratação de Laboratório para prestação de serviços de Análises Laboratoriais de água e esgoto em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizados no Município de São Gabriel do Oeste – MS**, sagrou-se vencedoras a empresa:

Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda	Itens: 1, 2 e 3	R\$ 43.636,00
--	-----------------	---------------

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Julho de 2.016.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro****PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS****AVISO DE LICITAÇÃO**O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 076/2016 - PROCESSO Nº. 3152/2016****Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas composto de dedetização (desratização, desinsetização, descupinização), com ações preventivas e corretivas, nos prédios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, conforme Termo de Referência.**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 21/07/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: [edital@treslagoas.ms.gov.br](mailto:edital@treslagoas.ms.gov.br) mediante apresentação de requerimento específico.ADRIANA GARCIA DA COSTA  
PREGOEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO**O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 075/2016 - PROCESSO Nº. 3151/2016****Objeto:** Locação de 01 (um) caminhão  $\frac{3}{4}$ , motor a diesel, com motorista, carroceria aberta, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio e Tecnologia, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência.**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 21/07/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: [edital@treslagoas.ms.gov.br](mailto:edital@treslagoas.ms.gov.br) mediante apresentação de requerimento específico.ADRIANA GARCIA DA COSTA  
PREGOEIRA

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

11.7. Para alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade **RIO ÁGUA CLARA ENERGIA S/A** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade do processo 61/405734/2015 de Licença de Instalação de Pequena Central Hidrelétrica acima de 10 MW em nome de ATIAIA ENERGIA S/A (CNPJ: 06.015.859/0001-50) para RIO ÁGUA CLARA ENERGIA S/A (CNPJ:15.743.124/0001-34), localizada na Rua João Francisco Lisboa, 385, sala 1, Bairro: Várzea, município de Recife/PE

## EDITAL

**FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o licenciamento ambiental para a atividade de extração de material de empréstimo Solo (arenito), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, em duas áreas sendo a primeira de 156.821,000m<sup>2</sup> e a segunda de 28.459,000m<sup>2</sup>, localizadas na Fazenda Fernanda, zona rural, município de Bandeirantes/MS.

## Extravio

**JAIR DA SILVA**, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF nº 688.469.088-72, proprietário da fazenda Barro Branco, com Inscrição Estadual nº 28.646.067-0, comunica o extravio da 4ª. (quarta) via de cor (verde), da nota fiscal de produtor rural nº (11500754).

## EDITAL

**MAGID THOMÉ FILHO - EIRELI** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO n. 047/2012** para atividade de depósito e estocagem de matéria prima localizada na Rodovia BR 158, Km 277 Anel Viário Samir Thomé, Jardim Parapanungá, município de Três Lagoas – MS.

## Declaração de Extravio

Eu, Wladimir dos Santos Tereza, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado na cidade de Maracaju/MS, portador do CPF nº 805.415.341-49, inscrito no CAP sob o nº **28.753.783-8** da Fazenda Forquilha, declaro para os devidos fins que extraviei as Notas Fiscais de Produtor Rural nº **11078311 aos 11078315, sendo um total de 5 notas fiscais.**

## REQUERIMENTO

**Thais da Silva e Silva - ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade de Operação para atividade de Serralheria localizada na rua Doutor Orestes Prata Tibery, numero 3557 Bairro Jardim Alvorada ,município de Três Lagoas – MS.

## COMUNICADO

**Josiele Ferreira Garcia**, brasileira, pescadora inscrita no RG 001.861.724 e CPF 703.538.661-05, residente e domiciliada na Fazenda Triangulo município de Paranaíba. Comunica o extravio da nota fiscal nº 10735886, na cidade de Paranaíba – MS.

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2016

A SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, inscrita no CNPJ sob nº 03.873.593/0001-99, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, visando contratação de empresa para execução de obras civis de reforma nas instalações do hospital, em Três Lagoas/MS, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 801256/2014/MS/CAIXA. Tomada de Preços nº 003/2016. Valor estimado: R\$ 250.000,000 (duzentos e cinquenta mil reais). Data de abertura: 25/07/2016 às 15h00. O edital poderá ser obtido na Secretaria do hospital, mediante apresentação de requerimento ou pelo e-mail obras@hospitalauxiliadora.com.br, no horário de 7h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira. Três Lagoas, 8 de julho de 2016

José Roberto Cardoso  
Presidente da Comissão de Licitação

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

### AVISO DE RESULTADO DELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 005/2016 PROCESSO N. C-2969/2016

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos participantes e demais interessados sobre a Tomada de Preços n.º 005/2016, que tem por objeto a contratação de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, com vistas à elaboração, implementação, acompanhamento e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT), conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, chegou ao seguinte resultado final: **LOTE 01** – em 1º lugar a empresa SMART JOB LTDA – ME que apresentou proposta no valor total de R\$ 20.450,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais); **LOTE 02** – em 1º lugar a empresa SMART JOB LTDA – ME que apresentou proposta no valor total de R\$ 13.000,00 ( treze mil reais), em 2º lugar a empresa ROGÉRIO ANTONIO DE FREITAS LIMA ENGENHEIRO – ME que apresentou proposta no valor total de R\$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais); sendo declarada **vencedora dos LOTES 01 e 02 a empresa SMART JOB LTDA – ME.**

Fica a empresa SMART JOB LTDA – ME notificada a comprovar a sua regularidade fiscal, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014. Campo Grande-MS, 8 de julho de 2016.

Eng. Agrim.ª DELMA DA SILVA RAMOS  
Presidente da CPL

### Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.

CNPJ nº. 07.903.169/0001-09 - NIRE 54.3.0000556-8

### Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2016

**Data, Hora e Local:** no dia 28/04/2016, às 10h. Na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Continental, S/N, Km 15, Fazenda Takuaré. **Convocação:** Dispensada a publicação dos editais nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presença:** Presentes os acionistas a saber: Adecoagro Brasil Participações S.A. e Leonardo Raúl Berridi. **Mesa:** Presidente: Leonardo Raúl Berridi; Secretária: Camila Carnevale Couto. **Ordem do dia:** deliberar sobre: (i) as Demonstrações Financeiras; (ii) os lucros apurados, ambos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015; e (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem

do dia aprovaram, sem reservas: (i) o relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015. As presentes demonstrações financeiras foram apresentadas pela Diretoria da Companhia e publicadas no Jornal O Estado Mato Grosso do Sul, páginas B6, do dia 19/04/2016 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, página 46, em 19/04/2016; (ii) que o lucro líquido aprovado no exercício social encerrado em 31/12/2015, no valor de R\$ 100.294.770,53, será absorvido contra os prejuízos acumulados existentes na Companhia; e (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, quais sejam: (i) Carlos Alberto Boero Hughes, argentino, portador do passaporte n.º 17768951N; (ii) Mariano Bosch, argentino, portador do passaporte n.º AAA643665; (iii) Emilio Federico Gnecco, argentino, portador do passaporte n.º 25187847N; e (iv) Walter Marcelo Sanchez, argentino, portador do passaporte n.º 14588234N, todos com escritório em Fondo de la Legua, 936, na cidade de Buenos Aires, Argentina. Os membros do conselho de administração ora eleitos tomam posse, nesta data, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, em conformidade com o ANEXO I a esta ata. **Encerramento:** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela pudesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Leonardo Raúl Berridi; Secretária: Camila Carnevale Couto. Acionistas Presentes: Adecoagro Brasil Participações S.A., p. Leonardo Raúl Berridi, p. Nicolas Martin Schaeffter; Leonardo Raúl Berridi. Angélica, 28/04/2016. Mesa: **Leonardo Raúl Berridi** - Presidente; **Camila Carnevale Couto** - Secretária. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico o registro em 08/06/2016 sob o nº 54435772. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

### Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.

CNPJ nº. 07.903.169/0001-09 - NIRE 54.3.0000556-8

### Ata de RCA realizada em 28 de abril de 2016.

**Data, Hora e Local:** no dia 28/04/2016, às 12h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Continental, S/N, Km 15, Fazenda Takuaré. **Convocação:** Dispensada a publicação dos editais nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Presença:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Carlos Alberto Boero Hughes, Mariano Bosch, Emilio Federico Gnecco; e Walter Marcelo Sanchez. **Mesa:** Presidente: Leonardo Raúl Berridi; Secretária: Camila Carnevale Couto. **Ordem do dia:** deliberar sobre: a eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia aprovaram, sem reservas: (i) a eleição dos membros da diretoria da Companhia, quais sejam: Leonardo Raúl Berridi, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 58.831.136-4, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 231.115.108-83, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e o Sr. Renato Junqueira Santos Pereira, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 199.560.208-69, portador do RG nº 028119168-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço comercial à Rua Iguatemi, 192, 12º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e consignar que os diretores acima são eleitos por 02 (dois) anos a contar desta data, e que, presentes a esta Reunião, declaram que não estão incurso e não foram condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declaram, ainda, sob as penas da lei, que os diretores não se encontram impedidos de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estão condenados ou se encontram sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, em conformidade com o Anexo I a esta ata. **Encerramento:** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela pudesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Leonardo Raúl Berridi; Secretária: Camila Carnevale Couto. Membros do Conselho de Administração Presentes: Carlos Alberto Boero Hughes, Mariano Bosch, Emilio Federico Gnecco e Walter Marcelo Sanchez. Angélica, 28/04/2016. Mesa: **Leonardo Raúl Berridi** - Presidente; **Camila Carnevale Couto** - Secretária. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico o registro em 08/06/2016 sob o nº 54435773. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

### CONACENTRO COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE

CNPJ/MF nº 86.939.774/0001-06

#### Cooperativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convocados os Senhores Cooperados a se reunirem no dia **26 de julho de 2016**, às 09:00 horas em primeira convocação, com a presença de cooperados que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do número de associados, e às 10:00 horas em segunda convocação, com a presença de cooperados que representem no mínimo metade mais 01 (um) associado, e às 11:00 horas em terceira convocação, com a presença de no mínimo de 10 (dez) associados, observado o disposto no artigo 40 da Lei nº 5.764 de 16/12/1971, em **Assembleia Geral**, na sede social de **CONACENTRO COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE** ("Cooperativa"), cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.939.774/0001-06, inscrição estadual sob o nº 28.283.606-06, com sede na Rua Argirita, nº 245, casa, Bairro Jardim Santa Felicidade, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.064-240, neste ato, representada na forma estabelecida em seu Estatuto Social, pelo seu Presidente do Conselho **Ademir Carlos Pinesso**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade sob o nº RG 351.990, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 490.201.881-00, nos termos do artigo 47 da Lei nº 5.764/71 e do artigo 29 c/c § 2º do artigo 32 ambos do Estatuto Social da **Cooperativa**, a fim de **examinarem, discutirem, deliberarem e votarem** sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: Em matéria de ordem ordinária:** 1) Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício encerrado em 31/12/2015, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: 1.1) relatório da gestão contendo os cooperados admitidos e desligados; 1.2) balanço do exercício encerrado em 31/12/2015; a) balanço patrimonial; b) demonstrações das sobras ou perdas apuradas; c) demonstrações das mutações patrimoniais; d) demonstrações dos fluxos de caixa; e) notas explicativas; f) parecer da auditoria independente. 2) Destinação das sobras apuradas. **Em matéria de ordem extraordinária:** 3) Ratificação da autorização para celebração dos contratos firmados com os credores trabalhistas, financeiros e fornecedores, bem como as assunções de dívidas realizadas; 4) Outros assuntos de interesse do quadro social, excluído os enumerados no artigo 46 da Lei nº 5.764/71. Os cooperados encontrarão todas as informações necessárias e os documentos para melhor entendimento das matérias acima na sede social da Cooperativa ou mediante solicitação através do e-mail adelia@conacentro.com.br. Na presente data existem 74 (setenta e quatro) associados, para efeitos de cálculo do quórum de instalação e apreciação do critério de representações. Campo Grande/MS, 11 de julho de 2016. **Ademir Carlos Pinesso - Presidente do Conselho de Administração.**